Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0489

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.927

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
22 de março de 1999

100% ELETRÔNICO

05 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Situação de emergência em Óbidos e Monte Alegre

O Governo do Estado declara situação de emergência nos municípios de Óbidos e Monte Alegre. Os decretos 3.365 e 3.366/99 consideraram o estado crítico dos municípios, em decorrência da erosão causada por enxurradas, provocadas pela grande intensidade das chuvas. Nos municípios, há o risco de desabamento de residências e desabamento de encostas, comprometendo a segurança da população local.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Bombeiros preparam laudo sobre erosão em municípios

O Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar autoriza, através da portaria nº 145/99, a viagem de oficiais para os municípios de Porto de Moz e Altamira com o objetivo de elaborar um laudo técnico sobre a erosão que afeta a faixa litorânea e complementar das barragens iniciadas no município de Altamira. Também ficam autorizados pela portaria nº 138/99 os deslocamentos de oficiais para os municípios de Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento, Marabá, Palestina do Pará, São João do Araguaia e São Geraldo do Araguaia.

O objetivo da viagem é a execução do mapeamento das áreas de risco, levantamento de dados e orientações às prefeituras municipais.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Transporte alternativo

A Secretaria Executiva de Transportes designa, através da portaria nº 26/99, seis servidores estaduais para elaborarem os ante-projetos da lei e do regulamento de transporte alternativo ao transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros do Estado.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Licitação em Altamira

A Prefeitura Municipal de Altamira avisa sobre a tomada de preços nº 001/99, que tem como objetivo a construção de um sistema de captação de tratamento de água no município. A abertura das propostas será no dia 6 de abril e o edital pode ser adquirido por R$ 100,00.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Acórdão do TCM

Segundo o acórdão nº 8.134/99, do TCM, as inspeções ordinárias realizadas nos órgãos sob jurisdição do Tribunal, inclusive prefeituras, serão analisadas em conjunto com as prestações de contas, quando não for concluído que existe grave ilegalidade, improbidade administrativa ou irregularidade que prejudique os cofres públicos. Os processos, após relatório conclusivo da comissão de inspeção, devem ser encaminhados ao auditor competente.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Prorrogação de inscrições

O Tribunal Regional Federal informa que foram prorrogadas até o dia 26 de março as inscrições para o VII concurso para provimento de cargo de juiz federal substituto da 1ª região.

(Judiciário 1 - Pág. 7)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

22 de março de 1900

O Governador do Estado, José Paes de Carvalho, foi autorizado pela Lei nº 681, de 19 de março de 1900, a abrir concorrência pública para uma linha de navegação entre os portos de Belém e Buenos Aires.

O ato determinava que a subvenção do Estado para cumprimento do contrato de navegação seria anual, com um valor máximo de noventa e cinco contos de réis ouro, desde que houvesse duas viagens por mês. Os vapores deveriam ter capacidade para 1.800 toneladas e velocidade mínima de 12 milhas, além de acomodações higiênicas para 300 bois.

A empresa concorrente também se obrigaria a trazer em cada viagem, por sua conta ou de terceiros, 200 cabeças de gado bovino, além de suínos e lanígeros (carneiros), cuja quantidade seria estabelecida no contrato.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail:
ioe@amazon.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
226-0556

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado
LUIS HELENO SANTOS DO VALE
Procurador Geral da Defensoria Pública em exercício

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Gestão
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Infra-Estrutura
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Produção
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Defesa Social
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Proteção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Promoção Social
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Educação
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Agricultura
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Transporte
HAROLDO COSTA BEZERRA
Obras Públicas
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Trabalho e Promoção Social
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Justiça
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
Indústria, Comércio e Mineração
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Saúde Pública
VALRY BITTENCOURT FERREIRA

NESTA EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Aviso de Edital Cad.2-Pág.4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Termo de Acordo Cad.2-Pág.1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias Cad.3-Pág.1
Aviso de Complementação Cad.3-Pág.1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.3-Pág.1
GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3
Resolução nº 002/99 ..... Cad.1-Pág.3
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria Cad.3-Pág.4
Extrato de Contrato Cad.3-Pág.4
Atos Cad.3-Pág.4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata nº 51 ..... Cad.3-Pág.1
PARTICULARES
Sindicato dos Aux. de Adm. Escolar no Pará Cad.2-Pág.4
Centenor Empreendimentos S.A. Cad.3-Pág.4
Celte Navegações Ltda. Cad.2-Pág.1
Samarino Comercial Distribuidora Ltda Cad.2-Pág.4
Metalgráfica da Amazônia S.A. Cad.2-Pág.4
Kahori Comércio Ltda. Cad.2-Pág.4
Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem -CATA Cad.3-Pág.2
Colina S.A. Cad.3-Pág.4
Mineração Rio do Norte S.A. Cad.2-Pág.4
Companhia Agropecuária Jahú Cad.3-Pág.4
Indústria e Comércio de Plásticos Marapá S.A. Cad.2-Pág.4
Companhia de Navegação da Amazônia Cad.2-Pág.2
Atlas Frigorífico S.A. Cad.3-Pág.4
Fazenda Tanguro Agropecuária S.A. Cad.3-Pág.4
Centrais Elétricas do Pará S.A. Cad.3-Pág.4
Caulim da Amazônia S.A. Cad.3-Pág.4
Agropecuária Santa Rita do Marajó S.A. Cad.3-Pág.4
Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S.A. Cad.2-Pág.4
Senalba Cad.1-Pág.16
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Redenção Cad.2-Pág.4
Prefeitura Municipal de Altamira Cad.3-Pág.1
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.1
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
Resumo de Portaria Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.8
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.3-Pág.3
Errata Cad.3-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Extrato de Contrato Cad.3-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Extratos de Contrato Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.11
Ato de Descredenciamento Cad.1-Pág.11
Extratos de Contrato Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Republicação Cad.1-Pág.12
Errata Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Aviso de Edital Cad.3-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12
Extrato de Empenho Cad.1-Pág.12
Licitação/Aviso Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos Cad.1-Pág.12
Resumo de Portarias Cad.1-Pág.12
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Resoluções Cad.1-Pág.13
Portarias Cad.1-Pág.13
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Edital /EMTU Cad.2-Pág.3
Portarias Cad.2-Pág.3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Resoluções Cad.1-Pág.15
Acórdãos Cad.1-Pág.16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.1
Notificação de Indeferimento Cad.2-Pág.1
Extrato de Contrato Cad.2-Pág.1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 41/99 ..... Cad.1-Pág.12
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 021/99 ..... Cad.1-Pág.10
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 11/99 ..... Cad.1-Pág.7
Boletim nº 12/99 ..... Cad.1-Pág.8
Boletim nº 13/99 ..... Cad.1-Pág.9
Editais Cad.1-Pág.7
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Portarias Cad.1-Pág.14
Extrato Contratual Cad.2-Pág.4
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Resoluções Cad.1-Pág.7
Despacho Cad.1-Pág.7
Pauta Cad.1-Pág.7
CARTÓRIO DA 77ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.5
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
Editais Cad.1-Pág.1
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
14ª JCJ de Belém Cad.2-Pág.4
12ª JCJ de Belém Cad.2-Pág.5
11ª JCJ de Belém Cad.2-Pág.5
9ª JCJ de Belém Cad.2-Pág.6
Seção Especializada Cad.2-Pág.8
Relação 12/99 - 2ª Turma Cad.2-Pág.6
Relação 13/99 - Sessão Especializada Cad.2-Pág.7

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº3.359, DE 17 DE MARÇO DE 1999. *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no art. 22, do Regimento Interno do CONSEP, aprovado pelo Decreto nº 1.555, de 9 de agosto de 1996;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 173/99, da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 002, de 23 de fevereiro de 1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, que integra Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 002/99 – CONSEP *

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º Lei nº 5.944, de 02/02/96, Artigos 2º e 17º, incisos V e XXII de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que, anualmente, desenvolve-se no Estado e principalmente na Capital, grandes eventos, tradicionais ou não, de natureza cultural, social, carnavalesca, religiosa, esportiva, política, etc., promovidas e/ou patrocinadas por Órgãos Públicos ou Entidades Particulares;

CONSIDERANDO que tais eventos, por suas tradições e/ou importâncias, tendem a modificar substancialmente o dia-a-dia das cidades (capital e interior), exigindo das autoridades constituídas providências especiais durante o período de preparação e realização dessas programações, com o objetivo de garantir e manter a ordem pública em benefício de toda a população;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas orientadoras de procedimentos a serem observadas pelos promotores desses eventos, pessoas físicas ou jurídicas, visando a garantia da normalidade de sua realização;

Considerando a necessidade de se resguardar o direito da população em geral, de participar ativa ou passivamente desses grandes eventos, com a necessária garantida de segurança, assegurada pelo desenvolvimento de ações tanto pelos Órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública, como também por outros integrantes da administração pública federal, estadual ou municipal, envolvidas nesses eventos;

Considerando finalmente que a proposta foi aprovada pela totalidade dos membros do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, presentes na 44ª Reunião Ordinária, realizada em 23.02.99.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas Orientadoras aos promotores de grandes eventos, na forma estabelecida ao anexo a esta Resolução.

Art. 2º - As instituições governamentais envolvidas nesses eventos poderão solicitar procedimentos complementares às normas ora aprovadas, sempre objetivando a garantia de maior segurança aos participantes desses grandes eventos.

Art. 3º. Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1999.

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente do CONSEP

* Republicados por incorreção no D.O.E. nº 28.925, de 18/03/99

MINUTA

NORMAS ORIENTADORAS PARA GRANDES EVENTOS

(RESOLUÇÃO Nº /98-CONSEP)

I - Os organizadores ou promotores de grandes eventos populares, na Capital ou no interior do Estado, pessoas físicas ou jurídicas, para a consecução de seus objetivos, observarão aos procedimentos constantes destas NORMAS ORIENTADORAS.

II - Para efeito destas NORMAS, são considerados grandes eventos populares, espaços públicos e espaços privado utilizados para esses eventos, o seguinte:

1 – Grandes Eventos Populares

a) Cultos um bandistas de repercussão estadual ou nacional;

b) Festas carnavalescas ou similares (Desfile de Escolas de Samba, Blocos, Concurso de Rainha das Rainhas, etc);

c) Festivais de Canções;

c) Festivais juninos;

d) Shows musicais;

e) Grandes jogos esportivos;

f) Outros eventos entendidos como de grande vulto.

2 – Espaços públicos.

a) Avenida e ruas;

b) Praças públicas;

c) Praias;

d) Outros logradouros públicos.

3 – Espaço Privado

a) Clubes sociais;

b) Parques de exposição;

c) Feiras agropecuárias;

d) Estacionamento de veículos;

e) Estádios de futebol público ou privado;

f) Ginásios de esportes;

g) Outros locais de uso privado.

III - Constam dos quadros I e II destas normas, as discriminações dos procedimentos dos órgãos envolvidos, assim como das definições de prazos de tempo mínimos para que os organizadores ou promotores dos eventos atendam às exigências legais estabelecidas em lei.

IV - As vistorias finais realizadas pelos técnicos do Corpo de Bombeiros e da Diretoria de Polícia Técnico - Científica da Polícia Civil ou representantes de órgãos com poderes para tal, deverão ser realizadas até vinte e quatro (24) horas antes do horário previsto para o início do evento. Estas vistorias poderão ser realizadas de forma conjunta e em mais de uma oportunidade.

V- A autorização oficial para a realização do evento, somente será concedida pelo setor competente da Polícia Civil (DPA), mediante a apresentação de toda a documentação legal fornecida pelos órgãos envolvidos, principalmente referente aos laudos de Vistoria Técnica expedidos pelo Corpo de Bombeiros e pela Diretoria de Polícia Técnica-Científica ou outro órgão com poderes para realização desses serviços, aprovando as instalações do local a ser utilizado no evento.

VI - Nos casos dos grandes eventos populares serem realizados em municípios do interior do Estado, estas normas serão obedecidas, no que couber e conforme as competências dos Órgãos envolvidos ali sediados.

VII – Estas normas poderão ser modificadas ou complementadas, em observância a novos dispositivos legais.

Belém, 09 de outubro de 1998

BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR

Diretor de Ações Integradas/SEGUP

NORMAS ORIENTADORAS – QUADRO I

ESPAÇOS PÚBLICOS

PROCEDIMENTOS DOS ORGANIZADORES OU PROMOTORES

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

PRAZOS

Análise e decisão sobre o local do evento (avenidas, praças públicas, praias, etc.);

Solicitação de autorização do (s) Órgão(s) para realização do evento.

PREFEITURA MUNICIPAL

(Ctbel e Funverde) Sessenta (60) dias antes do evento

Definição de necessidades de reforço de energia elétrica na área do evento;

Solicitação dos serviços necessários, ao órgão competente.

CELPA Sessenta (60) dias antes do evento

. Definição e preparação de pontos de atendimento/resgate e de localização de ambulâncias e outros meios de socorro (primeiros socorros);

. Previsão de áreas para evacuação de pessoas, ambulâncias ou outros veículos de atendimento aos necessitados;

Segurança para os Postos de Atendimento aos necessitados;

Solicitação dos serviços aos órgãos especializados, informando os dados gerais sobre o evento. SESPA, SESMA, DEFESA CIVIL ESTADUAL e MUNICIPAL

Trinta (30) dias antes do evento

Controle de poluição sonora;

Manutenção das áreas verdes do local do evento;

Solicitação ao Órgão competente, da Licença Especial para a realização do evento no local escolhido.

PREFEITURA MUNICIPAL

(Funverde) Vinte (20) dias antes do evento

Análise da necessidade de segurança do evento com vistas à garantia da ordem pública;

Informação aos Órgãos competentes fornecendo dados gerais sobre o evento (duração, horários, público, participantes, etc) para fins de planejamento do serviço;

Solicitação de policiamento para o evento programado.

POLÍCIA MILITAR e POLÍCIA CIVIL

Vinte (20) dias antes do evento.

Apresentação dos projetos nos Órgãos com as respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) para fins de análise e aprovação;

Execução das obras no local do evento, segundo os projetos arquitetônicos e de combate a incêndio e pânico, aprovados pelo Órgãos competentes. CBMPA, PREFEITURA, CREA e DIRETORIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTIFICA

Vinte (20) dias antes do evento.

. Definição de necessidade de instalação hidráulica para o local do evento;

. Definição de necessidade de instalação e /ou ampliação dos serviços telefônicos na área do evento;

. Solicitação dos serviços aos Órgãos competentes.

PREFEITURA, COSANPA e TELEPARÁ Quinze (15) dias antes do evento.

. Solicitação de Vistoria Técnica, após a conclusão das obras no local do evento;

. Solicitação de vistoria nos veículos tipos trios elétricos, carros alegóricos, carros de som, etc.

OBS: Tem direito à revistoria.

CBMPA, PREFEITURA, CREA e DIRETORIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTIFICA - DETRAN Cinco (05) dias antes do evento.

. Previsão de venda de ingressos em quantidade adequadas e contratação de seguro quanto à acidentes;

. Definir e informar aos Órgãos competentes os nomes dos organizadores ou promotores do evento (pessoa física e /ou jurídica);

MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA - Cinco (05) dias antes do evento.

. Solicitação de autorização oficial para a realização do evento, apresentando ao Órgão competente todos os documento legais exigidos por Lei.

POLÍCIA CIVIL (DPA) - Vinte e quatro (24) horas antes do evento.

. Providências a respeito da execução dos serviços de limpeza pública no local do evento e áreas adjacentes ao mesmo;

. Solicitação dos serviços de limpeza pública ao Órgão competente.

PREFEITURA (Sesan e Limpeza Pública). - Antes, durante e após o evento

NORMAS ORIENTADORAS – QUADRO II

ESPAÇOS PRIVADOS

PROCEDIMENTOS DOS ORGANIZADORES OU PROMOTORES

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

PRAZOS

Definição de necessidade de reforço de energia elétrica na área do evento;

Solicitação dos serviços necessários ao Órgão competente.

CELPA trinta (30) dias antes do evento

Análise da necessidade de segurança do evento com vistas à garantia da ordem pública;

Informação aos Órgãos competentes fornecendo dados gerais sobre o evento (duração, horários, público, participantes, etc) para fins de planejamento do serviço;

. Solicitação de policiamento para o evento programado.

POLÍCIA MILITAR e POLÍCIA CIVIL vinte (20) dias antes do evento

Controle de poluição sonora;

. Manutenção das áreas verdes do local do evento;

. Solicitação ao Órgão competente, da Licença Especial para a realização do evento no local escolhido.

PREFEITURA

(Funverde) - vinte (20) dias antes do evento.

. Analisar e decidir sobre a necessidade de desvio do tráfego nas imediações do local do evento;

. Solicitação dos serviços aos Órgãos competentes. PREFEITURA (CTBEL), POLICIA MILITAR ou POL.ROD. FEDERAL quinze (15) dias antes do evento.

Definição de medidas referentes à prevenção contra incêndio, pânico e atendimento de primeiros socorros

CBMPA e SESPA ou SESMA - quinze (15) dias antes do evento

. Previsão de venda de ingresso em quantidades adequadas e contratação de seguro contra acidentes;

Definir e informar aos Órgãos competentes, os nomes dos organizadores ou promotores do evento (pessoa física e /ou jurídica);

MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA

cinco (05) dias antes do evento

Solicitação de autorização oficial para a realização do evento, apresentando ao Órgão competente todos os documentos legais exigidos por Lei.

POLÍCIA CIVIL - (DPA) - Vinte e quatro (24) horas antes do evento.

Providenciar limpeza pública nas áreas externas do local do evento (vias fronteiriças ao local).

PREFEITURA (LIMPEZA PÚBLICA) Após o evento

Em, 09 de outubro de 1998.

BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR

Diretor de Ações Integradas/SEGUP

Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R$ 50,00
Outras cidades: R$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R$ 100,00
Outras cidades: R$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: http://www.ioepa.com.br

DECRETO Nº3.366, DE 19 DE MARÇO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 008/99, de 6 de março de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana daquele Município, que se encontra em situação crítica em decorrência da erosão causada por enxurradas, face à grande intensidade de chuvas, ocasionando desabamentos de encostas e comprometendo a segurança da população local;

Considerando que a Coordenação Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de Situação de Emergência;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Decreto nº 008/99, de 6 de março de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana daquele Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 008/99

DECLARA, FACE AOS VENDAVAIS, ÀS ENXURRADAS E AOS DESASTRES DELES DECORRENTES, SEGUIDOS DE DANOS MATERIAIS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE "ESTADO DE EMERGÊNCIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferida pelo Art. 1º da Constituição Federal e Art. 52, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e

CONSIDERANDO os vendavais e temporais, que têm se projetado copiosamente nesta unidade política causando desabamento de encostas, que atingiram cerca de 30 (trinta) famílias, soterrando suas residências, afora outras séries de danos materiais.

CONSIDERANDO o iminente desabamento de outras encostas, que coloca em risco o patrimômio e a integridade física dos munícipes de vários Bairros da área urbana;

CONSIDERANDO a falta de recursos financeiros por que passa esse Município, fato que impossibilita-o de dar ajuda imediata às famílias que tiveram danos materiais, concomitantemente com a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o progressivo agravamento do problema e a perspectiva da ocorrência de epidemias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "ESTADO DE EMERGÊNCIA", na Zona Urbana do Município de Monte Alegre.

Art. 2º - Os serviços municipais podem ter seu curso direcionado para as necessidades mais prementes diante desta situação de EMERGÊNCIA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 06 de março de 1999.

Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeito Municipal

DECRETO Nº3.365, DE 19 DE MARÇO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto nº 022/99, de 26 de fevereiro de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana daquele Município, que se encontra em situação crítica em decorrência da erosão causada por enxurradas, face à grande intensidade de chuvas, ocasionando risco de desabamento de residências e comprometimento da segurança da população local;

Consierando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de Situação de Emergência;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que se passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Decreto nº 022/99, de 26 de fevereiro de 1999, editado pelo Prefeito Municipal de Óbidos, que declarou a existência de Situação de Emergência na zona urbana da sede daquele Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/99, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999.

Declara "Situação de Emergência"na área urbana do Município de Óbidos.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o grande risco de desabamento de vinte residências localizadas na Estrada Dom Pedro I, em consequência da erosão causada pela enxurrada, face à grande intensidade de chuvas.

CONSIDERANDO a falta de galerias suficientes para o escoamento das águas pluviais;

CONSIDERANDO que outros perímetros urbanos tais como as vias Felipe Bentes, Liberdade, Siqueira Campos, Justo Chermont, Independência, respectivamente, situadas nos Bairros de Santa Terezinha, Fátima, Cidade Nova e Centro

CONSIDERANDO que os cais de arrimo encontra-se em péssimas condições, com 50% de sua estrutura desabando, com a possibilidade de se acentuar com a chegada da enchente e das grandes enxurradas;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal já não dispõe de recursos suficientes para equacionar ou minimizar a situação de risco que assola toda a área urbana da sede do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Situação de Emergência, na área urbana da sede do Município de Óbidos, em virtude das enxurradas, conseqüentes das fortes chuvas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 26 de fevereiro de 1999.

JOSÉ MÁRIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de fevereiro de 1999.

HUGO ANTÔNIO FERRARI

Secretário de Administração

DECRETO 3361, DE 17/03/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$1.550.306,09 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e III, ambos do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 1.550.306,09 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

			R$
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.374	344041	001	252.000,00
74201.0804402053.004	454051	060	80.000,00
	459051	060	570.000,00
	459052	060	350.000,00
	349092	061	521,70
74201.0800700214.030	349092	002	108.283,02
74201.0804402054.035	349092	061	44.261,43
	459092	061	661,50
	459092	060	3.508,92
74201.0801002064.033	349092	002	30.069,52
19101.0300700212.183	349039	001	85.000,00
19101.0300700212.343	349039	001	26.000,00
TOTAL			1.550.306,09

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminado:

			R$
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307604482.328	349039	001	76.822,40
20101.1300700212.112	349037	001	175.177,60
74201.0804402054.035	349039	060	50.000,00
	349034	060	195.000,00
	349036	060	71.650,00
	349030	002	12.253,85
	349034	002	15.000,00
74201.0801002064.033	349030	060	30.000,00
	349034	060	253.508,92
	349036	060	128.380,00
	459052	060	35.000,00
74201.0804402053.004	349036	060	194.970,00
	349034	060	30.000,00
	349039	002	10.000,00
	349033	002	20.000,00
	349034	002	42.558,69
	349036	002	38.540,00
74201.0808404924.203	349041	060	15.000,00
74201.0800700214.030	349039	061	45.444,63
60201.0300700214.095	349039	001	111.000,00
TOTAL			1.550.306,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário Executivo da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 226/99-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0287/99-GS,

R E S O L V E

exonerar SONIA MARIA RAIOL FERREIRA do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Administração, a contar de 15.03.99

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de Março de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 227/99-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0294/99-GS,

R E S O L V E

autorizar CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário Executivo de Administração, a viajar para São Luís-MA, no período de 24 a 27 de março do corrente, a fim de participar do XXXIV Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Diretora do Departamento de Administração, em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de Março de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 228/99-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 143/99-GAB.SEC,

R E S O L V E:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a se ausentar do Estado no período de 25.03 a 01.04 do corrente, a fim de tratar de assuntos atinentes à área de Segurança Pública, e de 02 a 05.04, para tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Segurança Pública o Cel. PM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de Março de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº : 0081/99-SCCG DE 19.03.99

LAUDO MÉDICO : Nº 1675/99-IPASEP

Servidor : Maria Olimpia Tancredo

Matrícula : 0004634-018

Cargo : Assessor Técnico – CC 14

Período : 01 a 31.03.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

PORTARIA Nº 0082/99-SCCG, DE 19 DE MARÇO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 001/96-CCG DE 17 DE JANEIRO DE 1996, E

CONSIDERANDO o processo nº 40199/99-PG, datado de 16 de março do corrente ano.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) diárias ao servidor AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Assessor Especial II, por ter viajado para os Municípios abaixo discriminados, a serviço do Governo do Estado.

LOCALIDADES	PERIODOS	QUANT.
Ilha de Mexiana	01 a 05.03.99	05 (cinco)
Santarém	12 a 14.03.99	03 (três)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de março de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Respondendo p/ Subchefia da Casa Civil

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0049/99-CMG, DE 19 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 98/99, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 05/04 a 04/05/99.

CONCEIÇÃO BRAGA DE MENEZES

JOSÉ MARIA CORRÊA

JOZIMAR FERNANDES LIRA NASCIMENTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de março de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA: Nº 045/99 - CMGE 18 DE MARÇO DE 1999
NOME DO SERVIDOR: RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA
CIC 048992372/00
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11106.30070021.2145.
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO
ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MATERIAL DE CONSUMO: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS),
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS),
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
Determino o prazo de 60 (SESSENTA), dias para aplicação e 10 (DEZ), dias para a prestação de contas do referido Suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG - 15836
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0249, DE 17/03/99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.
Resolve:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R$ 383.289,36 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
74201.0800700214.030	349092	002	229.853,01
74201.0804402054.035	349092	002	14.746,15
74201.0804402053.004	349092	002	39.460,00
74201.0801002064.033	349092	060	2.807,02
19102.0300900202.339	349035	002	10.000,00
	349013	002	2.700 00
29101.1600700212.180	349039	001	58.600,00
	349092	001	13.810,18
23101.1407804702.108	349039	001	11.313,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

R$

CÓDIGO DESPESA	NATUREZA DA FONTE	VALOR
74201.0800700214.030	349030	002	170.000,00
	349033	002	10.000,00
	349036	002	8.853,01
	349039	002	41.000,00
74201.0804402054.035	349030	002	14.746,15
74201.0804402053.004	349036	002	39.460,00
74201.0801002064.033	349034	060	2.807,02
19102.0300900202.339	349039	002	12.700,00
29101.1600700212.180	349030	001	72.410,18
23101.1407804702.108	349030	001	3.920,00
	349034	001	7.393,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0210, DE 09 DE MARÇO DE 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3327, de 08 de Fevereiro de 1999,
que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 99.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$5.709.408,98 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 99 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	164.914,55
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	001	0,00	0,00	8.000,00
FCFTN/PRECATÓRIOS	001	0,00	0,00	3.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR/NORMAL				
SEDE	001	0,00	0,00	987,34
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	0,00	582,34
UEPA	001	0,00	0,00	5.153,77
SAGRI/SUBV EMATER	001	0,00	0,00	13.819,00
SEICOM/SUBV. PARATUR	001	0,00	0,00	2.167,56
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
SEFA	001	0,00	0,00	123.190,00
SESPA	001	0,00	0,00	4.578,34
SUSIPE	001	0,00	0,00	3.436,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	81.290,00	1.374.038,43
ORDINÁRIO				
SEDUC	006	0,00	0,00	200.000,00
	029	0,00	0,00	6.000,00
	005	0,00	0,00	501.700,00
SEFA	001	0,00	0,00	171.685,00
SETEPS	002	0,00	0,00	46.000,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	0,00	17.260,68
IDESP	001	0,00	0,00	40.000,00
FUNTELPA/FREE LANCE	001	0,00	38.000,00	0,00
CONTRATO				
SEPLAN	001	0,00	0,00	19.223,50
SEOP	001	0,00	41.700,00	20.465,00
DEA				
ENC. SEFA	0,00	0,00	30.000,00	217
Encargos Assistênciais aos Servidores	001	0,00	0,00	30.000,00
SETRAN	0,00	0,00	82.914,25	
	001	0,00	0,00	82.914,25
DIÁRIAS				
SEAD	001	0,00	0,00	4.500,00
UTILIDADE PÚBLICA				
SEDUC/COMPLEMENTACAO	001	0,00	0,00	234.000,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR/				
COMPLEMENTACAO	001	0,00	0,00	290,00
COMBUSTÍVEL				
CGE/CONTRATO	001	0,00	1.590,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.921.122,00
OBRAS				
SEDUC	004	0,00	0,00	41.058,00
	029	0,00	0,00	51.017,00
	006	0,00	0,00	208.984,00
SETRAN	002	0,00	0,00	2.000.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEDUC	005	0,00	0,00	40.500,00
	006	0,00	0,00	1.271.613,00
SETRAN	026	0,00	0,00	7.950,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FEMA	002	0,00	0,00	300.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	168.044,00
INVERSÕES NORMAL				
ENC. PGE		0,00	0,00	168.044,00
106	I			
nvestimentos Imobiliários	002	0,00	0,00	168.044,00
TOTAL		0,00	81.290,00	5.628.118,98

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 0626 DE 16 DE MARÇO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/185925.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, KREIDEN FRÄULEIN CARDOSO DA COSTA, Mat.nº 0732672-018, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar 01.01.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0627 DE 16 DE MARÇO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/118675.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MARGARIDA MARIA DE SENA GAZEL, Mat.nº 0758302-020, do cargo de Professor Assistente PA-D, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar 01.08.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0628 DE 16 DE MARÇO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.nº 1998/75992.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ANTONIO SERGIO VIEIRA ROMA, Mat.nº 0316989-010, do cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar 10.10.98.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de março de 1999
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 3735 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com V.Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, MOISÉS FIRMINO DE SOUZA, Mat. nº 0777471-017, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Tucuruí.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.288 de 28.01.99.

PORTARIA Nº 2920 DE 30 DE SETEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 114 "Caput", § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE MÉLO, Mat.nº 0370754-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.419 de 23.02.99.

PORTARIA Nº 3728 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.142, da Lei nº 5810/94, combinado com art.18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art.131, § 1º, inciso X, 114, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO ALMEIDA GOMES, Mat. nº 0053805-010, na função de Motorista Fluvial (EIM), lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.398 de 18.02.99.

PORTARIA Nº 0004 DE 06 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, MANOEL RAIMUNDO DO ROSÁRIO, Mat.nº 2038943-017, na função de Auxiliar de Manutenção, Nível 4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.439 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 0008 DE 06 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, 130, da Lei nº 5810/94, PEDRO MIRANDA ALVES, Mat.nº 3183580-010, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "c", Nível IV, lotado na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.447 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 0065 DE 08 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ILZA BEZERRA COUTO, Mat.nº 0535567-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "São Cristovão".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.458 de 02.03.99.

PORTARIA Nº 0127 DE 29 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual Leis nº 5539/89 e 5773/93, art.131, § 1º, inciso VIII, 130, da Lei nº 5810/94, TEREZA MOREIRA MIRANDA VIANA, Mat.nº 0082538-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de janeiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.483 de 04.03.99.

PORTARIA Nº 0066 DE 08 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual,

arts.35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, Mat.nº 0191280-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEES".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.469 de 02.03.99.

PORTARIA Nº 0067 DE 08 DE JANEIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ NEGRÃO DA SILVA, Mat.nº 0384526-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC Santo Agostinho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de janeiro de 1999.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.448 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 0143 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/96, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, JOANA DA SILVA COSTA, Mat.nº 0393010-016, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.499 de 04.03.99.

PORTARIA Nº 3748 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso III, 130, § 1º, 137, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5810/94, combinado com art.2º do Decreto nº 2203/94, MIGUEL DA SILVA MACÊDO, Mat.nº 3083217-011, no cargo de Defensor Público, Ref.I, lotado na Defensoria Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.466 de 02.03.99.

APOSTILA
Considerando decisões do Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e, com respaldo no Acórdão nº 33218/TJE de 16/12/97, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no Processo nº 1998/07826, referente ao servidor MIGUEL DA SILVA MACÊDO, deixando-se de observar o acréscimo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, constante do registro do ato nessa Corte, que considerou na parcela Representação do cargo em Comissão, a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do respectivo cargo comissionado.
Belém, 19 de março de 1999.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3770 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, 140, inciso III da Lei nº 5810/94, combinado com ar.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA, Mat.nº 0680877-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.464 de 02.03.99.

PORTARIA Nº 3777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, § Único da Lei nº 5351/86, EVALDINA DE SOUZA COSTA, Mat.nº 0581470-028, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.464 de 02.03.99.

PORTARIA Nº 1562 DE 05 DE JUNHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Mat. nº 0328715-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VIII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Visconde de Souza Franco.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.437 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 2248 DE 23 DE JULHO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, Mat.nº 0337102-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E de 2º Grau "Visconde de Souza Franco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.438 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 2420 DE 10 DE AGOSTO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CILENE PAIXÃO HUNGRIA, Mat. nº 0360252-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior/Sta. Izabel do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de agosto de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.439 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 3170 DE 21 DE OUTUBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso X, 114, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 342/90, MARIA HELENA FERNANDES FERNANDES, Mat.nº 3187764-015, na função de Técnico de Contabilidade, Classe "C", Nível IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.467 de 02.03.99.

PORTARIA Nº 3171 DE 21 DE OUTUBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso XII, 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, EMILIA DE NAZARÉ COSTA PINHEIRO, Mat.nº 3183467-012, na função de Auxiliar de Serviços Gerais Classe "C", Nível II, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.484 de 04.03.99.

PORTARIA Nº 3238 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA PERPETUA DA COSTA CASTANHEDE, Mat.nº 0400203-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Poranga Jucá".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de outubro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.437 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 3269 DE 27 DE OUTUBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RUTH HELENA POMPEU, Mat.nº 0201987-010, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de outubro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.440 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 3307 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO, Mat.nº 0128910-032, na função de Professor Titular, Ref.IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.441 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 3378 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Mat.nº 0019020-016, na função de Encarregado de Revenda, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.478 de 04.03.99.

PORTARIA Nº 3449 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/96, art. 131, §, inciso VII, da Lei nº 5810/94, MARIA DAS MERCÊS DA SILVA, Mat.nº 0481149-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.464 de 02.03.99.

PORTARIA Nº 3461 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, JOSÉ RODRIGUES DE MELO, Mat.nº 0079936-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.483 de 04.03.99.

PORTARIA Nº 3504 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, VALDEMAR DA CRUZ PINTO, Mat.nº 2025205-010, na função de Operador de Máquinas, Nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.442 de 25.02.99.

PORTARIA Nº 3589 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IRANEIDE DOS SANTOS, Mat.nº 0293970-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação - ERC Cônego Batista Campos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.483 de 04.03.99.

PORTARIA Nº 3602 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, § Único da Lei nº 5351/86, EZEQUIEL JOSÉ DE FREITAS, Mat.nº 0331597-030, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - "Escola Técnica Estadual do Pará".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.469 de 02.03.99.

PORTARIAN°3641 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA LUIZA LINHARES, Mat.nº 0538647-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.439 de 25.02.99.

PORTARIAN°3648 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, Mat.nº 0075299-010, no cargo de Agente de Portaria, código, GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.464 de 02.03.99.

PORTARIAN°3649 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, FRANCISCA SEBASTIANA MOREIRA GALÚCIO, Mat.nº 0261750-011, no cargo de Agente de Portaria, código, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.487 de 04.03.99.

PORTARIAN°3650 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IRENE COSTA FERREIRA, Mat.nº 0570150-012, no cargo de Agente de Portaria, código, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Soure.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.486 de 04.03.99.

PORTARIAN°3651 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA LUSTOSA BARBOSA, Mat.nº 0410683-010, no cargo de Agente de Portaria, código, GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.488 de 04.03.99.

PORTARIAN°3668 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso IIII, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CLEUSA MARIA DE LIMA FERREIRA, Mat.nº 0371564-018, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.484 de 04.03.99.

PORTARIAN°3685 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, MARLY CATARINA DA SILVA FARIAS, Mat.nº 0540340-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Limoeiro do Ajuru.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.458 de 02.03.99.

PORTARIAN°3686 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, MARIA EUNICE COSTA MONTEIRO, Mat.nº 0318540-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Maria de Fátima Ferreira".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.442 de 25.02.99.

PORTARIAN°3719 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131 § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO FERNANDES ALVES GALVÃO, Mat.nº 2028280-019, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.442 de 25.02.99.

PORTARIAN°3795 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JORGE DE ARAÚJO BESSA, Mat.nº 2030349-011, na função de Topógrafo, Nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.437 de 25.02.99.

PORTARIAN°3801 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO CARDOSO CASTRO, Mat.nº 0548286-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.437 de 25.02.99.

PORTARIAN°3807 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SOARES, Mat.nº 0541915-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.439 de 25.02.99.

PORTARIAN°3815 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, § Único da Lei nº 5351/86, ECIJANETE COSTA CARDOSO, Mat.nº 0338745-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Profª Norma Morhy".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.470 de 02.03.99.

PORTARIAN°3847 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, LUIZA MARIA MOURA RIBEIRO, Mat.nº 0351571-015, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Caldeira Castelo Branco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.439 de 25.02.99.

PORTARIAN°3848 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA QUEIROZ, Mat.nº 0395390-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Augusto Meira".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.439 de 25.02.99.

PORTARIAN°3703 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.131, § 1º, inciso VIII, 130, § 1º, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, ELIANA FARIAS TAVARES, Mat.nº 0245470-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Oriximiná.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.439 de 25.02.99.

PORTARIAN°0076 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso III e 109, "caput" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, II e art.2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 13795 - PAULO SÉRGIO FERREIRA GAMA, MF 3267555-024, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de fevereiro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.470 de 02.03.99.

PORTARIAN°0538 DE 08 DE MARÇO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º e 6º da Lei nº 5320/86, art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOSPM RG 6889 - JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA NEVES, MF 3381102-019, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIAN°0539 DE 08 DE MARÇO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º e 6º da Lei nº 5320/86, art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 15644 - ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES, MF 3381013-017, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIAN°0630 DE 15 DE MARÇO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º e 2º da Lei nº 5320/86, combinado com o Decreto nº 1916/93, art. 1º inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOBM RG 6267 - JOÃO GERALDO DE SOUZA LOPES FREIRE, MF 3367886-017, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" www.ioepa.com.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO N° 012/99

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Mandar servir o servidor lotado no 5° Núcleo Regional de Abaetetuba GARIBALDI NICOLA PARENTE, ocupante do cargo de Eng° Agr° matricula n°0023612-013, na Unidade de Apoio Agropecuária Tipo II de Abaetetuba a contar da data de 15.03.99.

ORDEM DE SERVIÇO N° 013/99

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Mandar servir o servidor lotado no 1° Núcleo Regional de Castanhal JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL Médico Veterinário, matricula n° 0014974-013, na Unidade de Apoio Agropecuária Tipo I de Tomé Açú a contar da data de 18.03.99.

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/99

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Mandar servir o servidor lotado no 1° Núcleo Regional de Castanhal RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA Braçal, matricula n°0018945-010, na Unidade de Apoio Agropecuária Tipo I de Tomé Açú a contar da data de 18.03.99.

ORDEM DE SERVIÇO N° 004/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n° 069/99-DIT. Convênio n° 002/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.
RESOLVE:
Designar os servidores EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI Engenheiro Agrônomo e JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO Médico Veterinário para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos referente ao Convênio n° 002/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.
Belém, 17 de março de 1999

ORDEM DE SERVIÇO N° 005/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n° 069/99-DIT. Convênio n° 003/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
RESOLVE:
Designar os servidores JOELSON YAGHI SALAME e GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS Médicos Veterinário para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos referente ao Convênio n° 003/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.
Belém, 17 de março de 1999

ORDEM DE SERVIÇO N° 006/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n° 069/99-DIT. Convênio n° 004/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
RESOLVE:
Designar os servidores GERALDO DOS SANTOS TAVARES e RONALDO WLISSES MELO DE CARVALHO Engenheiros Agrônomo para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos referente ao Convênio n° 004/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
Belém, 17 de março de 1999

ORDEM DE SERVIÇO N° 007/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n° 069/99-DIT. Convênio n° 006/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ CARLOS GOMES COUTINHO Médico Veterinário ARMANDO DURVAL FERREIRA Engenheiro Agrônomo para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos referente ao Convênio n° 006/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
Belém, 17 de março de 1999

ORDEM DE SERVIÇO N° 008/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n° 069/99-DIT. Convênio n° 007/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.
RESOLVE:
Designar os servidores ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES e EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI Engenheiros Agrônomo para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos referente ao Convênio n° 007/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO.
Belém, 17 de março de 1999

ORDEM DE SERVIÇO N° 009/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n° 069/99-DIT. Convênio n° 008/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
RESOLVE:
Designar os servidores MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE e GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS Médicos Veterinário para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos referente ao Convênio n° 008/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.
Belém, 17 de março de 1999

ORDEM DE SERVIÇO N° 010/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n° 069/99-DIT. Convênio n° 009/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
RESOLVE:
Designar os servidores MÁRIO ANTONIO DE MACÊDO e FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA Engenheiros Agrônomo para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos referente ao Convênio n° 009/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.
Belém, 17 de março de 1999

ORDEM DE SERVIÇO N° 011/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando n° 069/99-DIT Convênio n° 010/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLVE:
Designar os servidores LÚCIA MARIA FERREIRA OTAKE e FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA Engenheiros Agrônomo para acompanhar supervisionar e fiscalizar os trabalhos referente ao Convênio n° 010/99-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
Belém, 17 de março de 1999

EXTRATO DE CONTRATO N°030 /99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Prefeitura Municipal de Primavera, com CGC/MF n° 05.149.141/0001-94.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de Cessão de Uso Especial de 02 (duas) trilhadeiras de cereais e 01 (uma) grade niveladora.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
NARCISO ARAGÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Obras Sociais da Diocese de Bragança, com CGC/MF n° 05.321.0001-20
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Av. Barão do Rio Branco, n° 1151, na cidade de Bragança
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura

Locador

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Círculo Operário de Ponta de Pedras, com CGC/MF n° 05.683.164/0001-84.
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Av. Djalma Machado, casa B, s/n, na cidade de Ponta de Pedras.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ARRISON CLEVELAND DE ALENCAR
Locador

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Fátima Pinto da Silva, com CIC/MF n° 353.281.182-00
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Rua São Sebastião, s/n, na cidade de Magalhães Barata
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
FÁTIMA PINTO DA SILVA
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO N° 034 /99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Selma Pinheiro das Chagas, com CIC/MF n° 055.954.872-91.
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Av. D. Pedro II, n° 858, na cidade de Abaetetuba.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SELMA PINHEIRO DAS CHAGAS
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Eliana Maria do Socorro Sá Freitas, com CIC/MF n° 257.340.402-15
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Rua Marambaia, s/n, no município de Curralinho
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ELIANA MARIA DO SOCORRO SÁ FREITAS
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO N° 036 /99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Márcia Cristina Sarmento Ribeiro, com CIC/MF n° 610.149.662-72
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Rua Boulevard Melo Palheta, s/n, na cidade de Vigia.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MÁRCIA CRISTINA SARMENTO RIBEIRO
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Ocidália Pereira Marinho, com CIC/MF n° 78.408.991-72
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Rua Estácio de Sá, n° 105, na cidade de Palestina do Pará.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
OCIDÁLIA PEREIRA MARINHO
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Rosa dos Reis Araújo, com CIC/MF n° 262.130.012-04.
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à BR-275, Km 02, na cidade de Eldorado do Carajás.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROSA DOS REIS ARAÚJO
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Maria Freire de Farias, com CIC n° 003.812.412-20.
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Rua Santo Antonio, n° 406, na cidade de Tucuruí.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.684,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1° de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MARIA FREIRE DE FARIAS
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO N° 040/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF n° 05.054.945/0001-00 e Maria do Socorro Rosário de Almeida, com CIC/MF n° 158.211.882-53.
OBJETO: .Locação do imóvel não residencial sito à Rua Ulisses Penafort, s/n, no município de Maracanã.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO DE ALMEIDA
Locadora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Ubiraci Correia da Silva, com CIC/MF nº 083.723.652-53.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Rua Batista Nonato, s/n, na cidade de Ipixuna.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
UBIRACI CORREIA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Celso Levi Dias de Aguiar, com CIC/MF nº 023.862.832-91
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Rua João Pessoa, s/n, na cidade de Capanema.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CELSO LEVI DIAS DE AGUIAR
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Augusto Cesar Oliveira de Souza, com CIC/MF nº 263.889.602-00.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Av. das Acácias, s/n, na cidade de São Sebastião de Boa Vista.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Agenor Dias Braga, com CIC/MF nº 023.105.382-72.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Tv. 15 de Agosto, nº 180, no município de Curuçá.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
AGENOR DIAS BRAGA
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Jair Carvalho dos Santos, com CIC/MF nº 174.144.902-20.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Praça da Bandeira, s/n, na cidade de Itaituba.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JAIR CARVALHO DOS SANTOS
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Ezequiel Araújo Gonçalves, com CIC/MF nº 039.558.692-53.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Rua Carambolas, s/n, altos, na cidade de Igarapé Miri.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
EZEQUIEL ARAÚJO GONÇALVES
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Edmilton Santos e Silva, com CIC/MF nº 103.906.692-53.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Av. São Pedro, s/n, no município de São João de Pirabas.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
EDMILTON SANTOS E SILVA
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Manoel de Moura Mendes, com CIC/MF nº 022.951.992-04.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Av. Presidente Médice nº 549, na cidade de Capanema.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
MANOEL DE MOURA MENDES
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Albino Pinto dos Reis, com CIC/MF nº 157.670.782-20.
OBJETO: Locação do imóvel não residencial sito à Rua São Francisco, nº 201, no município de Terra Alta.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de março a junho de 1999.
VALOR: R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-36
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ALBINO PINTO DOS REIS
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050 /99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Prefeitura Municipal de Paragominas, com CGC/MF nº 05.193.057/0001-78.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de Cessão de Uso Especial de 01 (uma) trilhadeiras de cereais.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051 /99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e Prefeitura Municipal de Marabá, com CGC/MF nº 05.853.163/0001-30.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere através de Cessão de Uso Especial de 01 (um) trator de rodas.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, até o dia 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 1999
ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GERALDO MENDES CASTRO VELOSO
Prefeito Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 036/99-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/99-CPL/SEDUC.

PARTES:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/FIRMA CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. CGC /MF 84. 140. 359/0001-54.
OBJETO: Destina-se à Confecção de 22.000(vinte e duas mil) unid de exemplares História do Pará Volume II do período da borracha aos dias atuais
VIGÊNCIA: 15.03 até 09.06.99.
VALOR GLOBAL: R$-39.380,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/99.(001). Meta: 0779/04. Códigos: 16.101 008.042.0188.2.027.4590.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.99.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/ Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/99-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/99-CPL/SEDUC.

PARTES:SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB. CGC/MF.26.461.699/0001-80
OBJETO: Tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar para atendimento dos municípios que ainda não descentralizaram o programa em nosso Estado..
VIGÊNCIA: Será de 06 (Seis) meses,a contar da data da assinatura.
VALOR GLOBAL: R$-920.000,00 (Novecentos e Vinte Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-029.001040.Rendimento da Aplicação Financeira.Meta: 0261/01. Códigos: 16.101. 008.047.0427.2.029.4590.30.R$-164.627,54.
-006.001040.Receita de Convênio. Meta: 0261/01. Códigos: 16.101. 008. 047. 0427.2.029.3490.30-R$-755.372,46.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.99.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/ Subsecretário Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL:(LOCAÇÃO).Nº 006/98-SEDUC.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação do imóvel localizado na Trav. Monte Alegre, Quadra, "G", s/nº, bairro Santa Maria, para acomodação dos professores do SOME(Sistema de Organização Modular de Ensino), no Município de Tailândia/Pa.
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL:R$-400,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/98- CPL/SEDUC.
PARTES:SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63/Sr.WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:
As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogando por mais 01(um)ano a vigência do Contrato original que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Tv.Monte Alegre, Qd.G, S/Nº, Bairro Santa Maria, para acomodação dos professores do SOME9Sistema de Organização Modular de Ensino), no Município de Tailândia/Pa., bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 1,76 % acumulado de 01(um) ano, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA DO T.A. 15.03.99 até 15.03.2.000.
VALOR MENSAL: R$-407,04 (Quatrocentos e Sete Reais e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O.E/99.(001).Meta: 1151/01.16.101.008.043.0199. 2.032. 3490.36.
DATA DA ASSINATURA: 15.03.99.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento Original, que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA/ Subsecretário Executivo de Educação.
ADITIVO ANTERIOR: 1º T.A. DATA : 29.01.99.VALOR MENSAL R$-400,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N: 2549/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: OZECI DE SANTA BRIGIDA COSTA
MATRICULA: 0424617.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. F. NUNES/ SÃO J. DE PIRABAS
PERIODO: 03.05.99 A 01.07.99
TRIENIO: 11.04.86 A 10.04.89

PORTARIA N: 2523/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: FELICIANA LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0428426.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. A CHAVES/ VISEU
PERIODO: 01.03.99 A 29.04.99/30.04.99 A 28.06.99
TRIENIO: 01.06.92 A 31.05.95/01.06.95 A 31.05.98

PORTARIA N: 2566/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSENETE COUTINHO REIS
MATRICULA: 5472865.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. M. SARAIVA/AUGUSTO CORREA
PERIODO: 05.10.98 A 03.12.98
TRIENIO: 08.03.93 A 07.03.96

PORTARIA N: 2564/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: GERACINA GONÇALVES GALVÃO
MATRICULA: 0776920.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE L. CLAUDIO/SÃO D. DO ARAGUAIA
PERIODO: 12.04.99 A 10.06.99
TRIENIO: 13.05.86 A 12.05.89

PORTARIA N: 2565/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA BENEDITA SOUSA COSTA
MATRICULA: 0506699.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. MONS MANCIO/ BRAGANÇA
PERIODO: 01.04.99 A 30.05.99
TRIENIO: 14.05.94 A 13.05.97

PORTARIA N: 2541/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FATIMA CALDAS DA SILVA
MATRICULA: 0673790.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. JOÃO A DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERIODO: 03.11.98 A 01.01.99
TRIENIO: 23.04.94 A 22.04.97

PORTARIA N: 2612/99 DE 17.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSELINA VELASCO TEIXEIRA
MATRICULA: 0344133.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. BRIG. FONTINELLE/BELEM
PERIODO: 14.04.99 A 12.06.99
TRIENIO: 19.02.96 A 18.02.99

PORTARIA N: 2610/99 DE 17.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA LOPES DAMASCENO
MATRICULA: 0461750.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ARTUR PORTO/ BELEM
PERIODO: 01.04.99 A 30.05.99
TRIENIO: 08.03.95 A 07.03.98

PORTARIA N: 2609/99 DE 17.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO FRAYA DE SOUZA
MATRICULA: 0388750.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. F.NUNES/BELEM
PERIODO: 03.05.99 A 01.07.99
TRIENIO: 02.03.84 A 01.03.87

PORTARIA N: 2613/99 DE 17.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: DIVA AMARAL DA COSTA
MATRICULA: 0467871.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. D.S.LOPES/BELEM
PERIODO: 03.05.99 A 01.07.99
TRIENIO: 08.03.96 A 07.03.99

PORTARIA N: 2562/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCO BENEDITO TORRES
MATRICULA: 0327697.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ A DISPOSIÇÃO/ BELEM
PERIODO: 01.04.99 A 30.05.99
TRIENIO: 04.03.91 A 03.03.94

PORTARIA N: 2536/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA
MATRICULA: 0198463.018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC. MORADORES V.SANTOS
PERIODO: 01.04.99 A 30.05.99
TRIENIO: 31.10.84 A 30.10.97

PORTARIA N: 2535/99 DE 16.03.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FATIMA COSTA SILVA
MATRICULA: 0327557.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. R. GATTORNO
PERIODO: 03.05.99 A 01.07.99/02.07.99 A 30.08.99
TRIENIO: 19.03.92 A 18.03.95/19.03.95 A 18.03.98

PORTARIA N: 2669/99 DE 18.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: DINAIRA MARTOS PEREIRA LIMA
MATRICULA: 0542261.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. PEDRO I/SALVATERRA
PERIODO: 05.04.99 A 03.06.99
TRIENIO: 21.01.82 A 20.01.85

PORTARIA N: 2668/99 DE 18.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CELINA PAIVA
MATRICULA: 0645630.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CARMINA GOMES/ SÃO F DO XINGU
PERIODO: 05.04.99 A 03.06.99
TRIENIO: 03.06.86 A 02.06.89

PORTARIA N: 2656/99 DE 18.03.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: OSCARINA ABREU DOS SANTOS
MATRICULA: 0630055.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE.MA. A DE FIGUEIREDO
PERIODO: 01.04.99 A 30.05.99
TRIENIO: 02.01.96 A 01.01.99

RETIFICAR
PORTARIA Nº 2542/99 DE 16.03.99

NOME: JUANITA BATISTA CASTRO SANCHES
MATRICULA: 0731196.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. SOUZA FRANCO/BELEM
RETIFICAR NA PORT.10444/95 DE 18.09.95, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ ESPECIAL O TRIENIO DE 09.05.86 A 08.05.89 PARA 09.05.91 A 08.05.94, CORRESP O TRIENIO 09.10.95 A 07.12.95

PORTARIA Nº 413-B/99 DE 05.03.99

NOME: RAIMUNDO MORAES
MATRICULA: 0468703.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. CIDADE DE EMAUS/ICOARACI
RETIFICAR NA PORT. 3895/90 DE 02.03.90 DE FERIAS O EXERC. DE 1990 PARA 1989, REF. AO PERIODO DE 01.02.90 A 02.03.90

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº 003/99 DE 05.03.99

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 6301517.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. MELO/CASTANHAL
PERIODO: 29.12.98 A 27.04.99

PORTARIA Nº 004/99 DE 05.03.99

NOME: DULCIVANETE PINHEIRO DE LIMA
MATRICULA: 0961620.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE B. DE SOUZA/ STA. AMRIA
PERIODO: 03.11.98 A 02.03.99

PORTARIA Nº 2670/99 DE 18.03.99

NOME: RAIMUNDA CORREA PENA
MATRICULA: 5545005.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. MARIOCAY/ GURUPA
PERIODO: 18.02.99 A 17.06.99

PORTARIA Nº 2655/99 DE 18.03.99

NOME: IRANILZA SIQUEIRA SANTOS
MATRICULA: 0656968.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE VERISSIMO/ BELEM
PERIODO: 01.02.99 A 31.05.99

PORTARIA Nº 2654/99 DE 18.03.99

NOME: SONIA REJANE BARBOSA FERNANDES
MATRICULA: 5507910.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PEDRO A PEDROSO
PERIODO: 01.02.99 A 31.05.99

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 516/98 DE 05.03.98

NOME: GERCINA MARIA SOARES PORPINO
MATRICULA: 0984604.011
PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO : 1998
UNIDADE: EE. E THEDY/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 517/99 DE 05.03.99

NOME: MARIA ANTONIA ARAÚJO COSTA
MATRICULA: 0984604.011
PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO : 1998
UNIDADE: EE. E THEDY/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 519/98 DE 05.03.98

NOME: MERCES PRISTER
MATRICULA: 6022472.010
PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO : 1998
UNIDADE: EE. E. THEDY/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 59/99 DE 11.03.99

NOME: MARIA JACINCE LEMOS CORREA
MATRICULA: 5218241.015
PERIODO: 01.04.99 A 30.04.99
ANO : 1998
UNIDADE: EE. PE. V. VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº 624/98 DE 10.11.98

NOME: LAIDE ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5235545.014
PERIODO: 01.11.98 A 30.11.98
ANO : 1998
UNIDADE: ERC. H. FONSECA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº 099/99 DE 10.03.99

NOME: ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA
MATRICULA: 0534480.011
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. CASTELO BRANCO/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 041/99 DE 26.02.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DE FATIMA G OLIVEIRA
MATRICULA: 5218420.016
PERIODO: 01.03.99 A 30.03.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE T. SIQUEIRA/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 055/99 DE 09.03.99 (COLETIVA)

NOME: EDITH RIBEIRO SOARES
MATRICULA: 0650170.016
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 42/99 DE 26.02.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA REIS DA ROSA
MATRICULA: 5480442.019
PERIODO: 01.04.99 A 30.04.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE T. SIQUEIRA/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 57/99 DE 09.03.99 (COLETIVA)

NOME: JOFREY JOSÉ GEMAQUE
MATRICULA: 0499501.010
PERIODO: 01.07.99 A 14.07.99
ANO : 1999
UNIDADE: ERC MUNDO FELIZ/GARRAFÃO NORTE

PORTARIA Nº 56/99 DE 09.03.99 (COLETIVA)

NOME: REGIANE MARIA COELHO COSTA
MATRICULA: 0650218.011
PERIODO: 01.08.99 A 30.08.99 /01.08.99 A 14.09.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE OSVALDO CRUZ/ CAP POÇO

PORTARIA Nº 095/99 DE 10.03.99(COLETIVA)

NOME: MARIA DO SOCORRO S ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0534498.016
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI

PORTARIA Nº 018/99 DE 11.02.99 (COLETIVA)

NOME: MANUEL PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5460484.011
PERIODO: 01.06.99 A 30.06.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE.D. QUEIROZ/ REDENÇÃO

PORTARIA Nº 024/99 DE 26.02.99

NOME: VITÓRIA RÉGIA A FONSECA
MATRICULA: 6006906.012
PERIODO: 01.08.99 A 30.08.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. D. PEREIRA/ REDENÇÃO

PORTARIA Nº 008/99 DE 28.01.99

NOME: MARIA DE FATIMA E.SILVA
MATRICULA: 0583316.019
PERIODO: 01.04.999 A 30.04.99
ANO : 1999
UNIDADE: 6 URE DE REDENÇÃO

PORTARIA Nº 014/99 DE 11.02.99

NOME: ARMELINDA TEIXEIRA MAGALHÃES CARVALHO
MATRICULA: 0605638.010
PERIODO: 01.03.99 A 14.04.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/ STA. MARIA

PORTARIA Nº 096/99 DE 10.03.99

NOME: JOSE GERALDO SOARES MENDONÇA
MATRICULA: 0534471.012
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. JOSE BONIFÁCIO/PEIXE BOI

PORTARIA Nº 094/99 DE 08.03.99

NOME: NARCIZA PEREIRA DA SILVA DIAS
MATRICULA: 0534501.013
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE A DE SOUZA/ PEIXE BOI

PORTARIA Nº 866/98 DE 30.12.98

NOME: CLEONICE CAVALCANTE PESSOA
MATRICULA: 0267015.011
PERIODO: 01.12.98 A 14.01.99
ANO : 1998
UNIDADE: EE. FELISB. SUSSUARANA/ SANTARÉM

PORTARIA Nº 001/99 DE 09.03.99

NOME: JOÃO MONTEIRO CARDOSO
MATRICULA: 6307388.014
PERIODO: 01.02.99 A 02.03.99
ANO : 1999
UNIDADE: 28 DE JANEIRO/ CASTANHAL

PORTARIA Nº 518/98 DE 05.03.99

NOME: GRAÇAS DE SOUSA BARBOSA
MATRICULA: 0762938.013
PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO : 1998
UNIDADE: EE. E THEDY/CASTANHAL

PORTARIA Nº 2453/99 DE 05.03.99 (COLETIVA)

NOME: TADEU DA CONCEIÇÃO CARDOSO
MATRICULA: 0464759.017
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99/ 01.07.99 A 14.08.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. DR. FREITAS/ BELEM

PORTARIA Nº 2454/99 DE 05.03.99 (COLETIVA)

NOME: ANA MARIA SOARES DA SILVA
MATRICULA: 5368421.010
PERIODO 01.07.99 A 30.07.99
ANO : 1999
UNIDADE: EE. NAZARÉ MARQUES/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 207/99-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo vista as conclusões constante do Processo nº 121938. 97-SEDUC
RESOLVE
01 – TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº096/98-GS DE 15.01.98.
02-Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT e REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a

presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em, 19 de março de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário de Educação

PORTARIA Nº 034/99-GS
O Secretário de Estado de Educação, em Exercício usando de suas atribuições.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO, JACIRENE MORAES FONSECA e MARIA DE FÁTIMA PAES MOURA, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, referente ao CONVITE Nº 004/99-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e MARLI ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Exercício, em 19 de março de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação, em Exercício

PORTARIA Nº138/99-GS
A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo vista as conclusões constante do Processo nº 24031/97-EEW "ÂMAGO DE PAU", VIZEU
RESOLVE:
Designar as servidoras MARIA APARECIDA ALVES e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. em, 24 de fevereiro de 1999.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Subsecretário de Educação

PORTARIA Nº 100.754/99 DATA: 21.01.99
Nome do Servidor: LUIZA MARILLAC LEAL BETTENCOURT
Matrícula: 0180238-014
Valor do Suprimento: R$100,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.01.02.99

PORTARIA Nº 100.752/99 DATA: 11.01.99
Nome do Servidor: TÂNIA MARIA DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 0305278-010
Valor do Suprimento: R$3.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.02.02.99

PORTARIA Nº 100.09/99 DATA: 19.01.99
Nome do Servidor: ISABEL RAINHA DA S. GONZAGA
Matrícula: 0586579-030
Valor do Suprimento: R$2.200,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.05.02.99

PORTARIA Nº 100.012/99 DATA: 18.01.99
Nome do Servidor: JACQUELINE MARIA MACHADO AGUIAR
Matrícula: 5708281-018
Valor do Suprimento: R$4.050,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.08.02.99

PORTARIA Nº 100.1088/99 DATA: 05.03.99
Nome do Servidor: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA
Matrícula: 031707936-016
Valor do Suprimento: R$4.500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.17.03.99

PORTARIA Nº 100.871/99 DATA: 09.02.99
Nome do Servidor: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
Matrícula: 6329390-019
Valor do Suprimento: R$600,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.17.03.99

PORTARIA Nº 100.0753/99 DATA: 14.01.99
Nome do Servidor: MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA
Matrícula: 5524849-016
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.14.01.99

PORTARIA Nº 100.872/99 DATA: 18.01.99
Nome do Servidor: ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO
Matrícula: 0180424-010
Valor do Suprimento: R$2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.09.02.99

PORTARIA Nº 100.1089/99 DATA: 08.03.99
Nome do Servidor: CLAUDIOMAR DA SILVA LIMA
Matrícula: 5086256-025
Valor do Suprimento: R$2.980,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação:30 dias
Data da concessão:.08.02.99

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
REMOÇÃO

PORTARIA Nº. 0183 DE 17.03.99 – PROTOCOLO Nº. 30.322 DE 02.03.99.
Nome: Manoel Raimundo Fernandes Belo
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3246582-011
Lotação: Inspetoria Fazendária do Itiuga
Local de remoção: Divisão de Transporte/DEOP/DAD
A Partir: 01.03.99
Motivo: A pedido

DISPENSA DE CHEFIA

PORTARIA Nº. 0184 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº 035/99/G.D-6ª R.F 04.03.99.
Nome: Maria Helena Ferreira Paes
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0046540-013
Função/Lotação: Chefe da Agência da Faz. Est. de Cametá – 6ª R.F
Símbolo: FG-3

PORTARIA Nº. 0187 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº 035/99/G.D-6ª R.F 04.03.99.
Nome: Claudio Ribeiro Barreiros
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0046698-019
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Limoeiro do Ajurú / 6ª R.F
Símbolo: FG-2

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

PORTARIA Nº. 0185 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº 035/99/G.D-6ª R.F 04.03.99.
Nome: Maria Helena Ferreira Paes
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0046540-013
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Igarapé-Miri / 6ª R.F
Símbolo: FG-3

PORTARIA Nº. 0186 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº 035/99/G.D-6ª R.F 04.03.99.
Nome: José Pedro Caldas
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0046787-010
Função/Lotação: Chefe da Agência da Faz. Est. em Mocajuba / 6ª R.F
Símbolo: FG-2

PORTARIA Nº. 0188 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº 035/99/G.D-6ª R.F 04.03.99.
Nome: Claudio Ribeiro Barreiros
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0046698-019
Função/Lotação: Chefe da Agência da Faz. Est. de Cametá / 6ª R.F
Símbolo: FG-3

PORTARIA Nº. 0192 DE 17.03.99 – MEMº. Nº 027/99/13ª R.F 10.03.99.
Nome: Benedito Quintino Demétrio Gaia
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128447-015
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais da 13ª R.F
Símbolo: FG-3

PRORROGAÇÃO / COMISSÃO

PORTARIA Nº. 0189 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº. 010/99/C.S DE 05.03.99, DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
PRORROGAR, DE ACORDO COM O ART. 201, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº. 5.810 DE 24.01.94, A CONTAR DE 15.03.99, O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 111 DE 08.02.99, PUBLICADA NO DOE DE 10.02.99, PRESIDIDA PELO SERVIDOR JORGE MOURA DE FARIAS.

PORTARIA Nº. 0193 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº. 010/99/C.S DE 05.03.99, DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.
PRORROGAR, DE ACORDO COM O ART. 201, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº. 5.810 DE 24.01.94, A CONTAR DE 15.03.99, O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 112 DE 08.02.99, PUBLICADA NO DOE DE 10.02.99, PRESIDIDA PELA SERVIDORA NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO.

PORTARIA Nº. 0194 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº. 03/99/CPAD DE 23.02.99, DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR.
PRORROGAR, DE ACORDO COM O ART. 208, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº. 5.810 DE 24.01.94, A CONTAR DE 01.03.99, O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 1.070 DE 10.12.98, PUBLICADA NO DOE DE 30.12.98, PRESIDIDA PELA SERVIDORA ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº. 0196 DE 17.03.99 – OFÍCIO Nº. 003/99/C.S DE 18.02.99.
AUTORIZAR, a servidora GENY ROLIM DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3252310-017, lotada no Gabinete do Secretário, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
ERRATA

PORTARIA Nº. 0260 DE 11.03.99, PUBLICADA NO DOE DE 15.03.99.
Nomes: Haydee Maria de Melo Rodrigues, Joaqtim Maria Silva Novaes e Jorge Tadeu Ferreira de Lima
Onde se lê: 16 a 18.03.99
Leia-se : 23 a 25.03.99

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0279 DE 18.03.99 - P.V Nº 012/99/GAB-SEC.
Nome: Marcos Evangelista Dias Klautau
Nº de diárias: 03
Período: 22 a 24.03.99
Objetivo: Assessorar o Secretário Executiva da Fazenda, nas reuniões com o Ministério da Fazenda, tendo em vista a Lei Kandir, FEF e FUNDEF
Local: Brasília

PORTARIA Nº 0281 DE 18.03.99 - P.V Nº 022/99/DAIF.
Nome: Marcelino Ferreira Brito
Nº de diárias: 05
Período: 29.03 a 02.04.99
Objetivo: Reunião dos representantes dos Estados na CNAE - Fiscal, objetivando participar da reunião de trabalho da CNAE - Fiscal
Local: Natal

PORTARIA Nº 0282 DE 18.03.99 - P.V Nº 005/99/NTE.
Nome: Maurício Araújo Cardoso
Nº de diárias: 03
Período: 22 a 25.03.99
Objetivo: Participar da 96ª reunião ordinária COTEPE/ICMS
Local: Brasília

PORTARIA Nº 0288 DE 18.03.99 - P.V.S/Nº/99/DEF.
Nome: Marilêa Ferreira Sanches
Nº de diárias: 05
Período: 22 a 26.03.99
Objetivo: Administração do Tesouro Estadual, objetivando participar de reunião com Técnicos do Tesouro Nacional para discutir perdas do Estado sobre a Lei Kandir, FEF e FUNDEF, e, Negociar aquisição do Extrator de Dados para o SIAFEM
Local: Brasília e São Paulo

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0283 DE 18.03.99 - MEMº Nº 126/99/DERH DE 18.03.99.
SUSPENDER, NA FORMA DO ART. 74, PARÁGRAFO 2º, DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94, O GOZO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0094552-013, LOTADO NA SEÇÃO DE PAGAMENTO/DIPES/DERH/DAD, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0117 DE 10.02.99, PUBLICADA NO DOE DE 18.02.99.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0284 DE 18.03.99 - PROTOCOLO Nº 39.582 DE 15.03.99.
Nome: Aurea Nei de Lima Guedes Nunes
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 6030025-039
Lotação: Inspetoria Fazendária do Araguaia
Nº de dias de licença: 30 dias
Período: 03.05 a 01.06.99
Triênio: 28.05.90 a 26.05.93

PORTARIA Nº 0285 DE 18.03.99 - PROTOCOLO Nº 38.795 DE 15.03.99.
Nome: Ana Carmen Leal de Oliveira
Ccargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 0049735-042
Lotação: Delegacia Especial de Substituição Tributária
Nº de dias de licença: 30 dias
Período: 05.07 a 03.08.99
Triênio: 30.05.92 a 29.05.95

SALÁRIO FAMÍLIA

PORTARIA Nº 0286 DE 18.03.99 - PROTOCOLO Nº 39.154 DE 15.03.99.
Nome: Édina Maria Silva Setubal Ferreira
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5132517-018
Lotação: 16ª R.F
Nº de dependentes: 02 (Sidney Silva Setubal e David Matheus Setubal Ferreira)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 0287 DE 18.03.99 - PROTOCOLO Nº 39.348 DE 15.03.99.
Nome: Rui Guilherme Porto de Oliveira Folha
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0051993-010
Lotação: 2ª R.F
Nº de dependentes: 01 (Sandro Guilherme Brandão de Oliveira Folha)
De acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº 5.810/94.

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0197 DE 18.03.99 - MEMº Nº 077/99/DIPES.
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0121 DE 18.02.99, PUBLICADA NO DOE DE 22.02.99, QUE DISPENSA DA FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE SISTEMA DA CONTA ÚNICA/COFI/DEF, SÍMBOLO FG-4, O SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO LEAL, AGENTE TRIBUTÁRIO, MATRÍCULA Nº 3247058-021.

PROCESSO Nº 13771/99
ATO DE CREDENCIAMENTO
A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, ATRAVÉS DESTE ATO, CREDENCIA A EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR CONVERT COMPUTADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, INSC. EST. Nº 15.141.078-0, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 1541/95, DE 05/09/95, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3208/96, DE 11/07/96, A DISPENSA DO VISTO NA NOTA FISCAL DE VENDA DE APARELHO DE TELEFONIA CELULAR, APOSTO PELA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA, BEM COMO, OBRIGA-O A OBSERVAR O DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA SUPRACITADA PORTARIA.
Belém (Pa), 16 de março de 1999.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES
Diretor de Fiscalização

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato: 004/99/SEFA

Partes Contratante: Secretaria Executiva Da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa Calcografia Cheques de Luxo Bancknote Ltda. Ltda., CGC Nº 33.376.237/0001-20

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a confecção dos Formulários de alta segurança para a SEFA, abaixo discriminado, de acordo com as especificações constantes do Anexo IV, do Edital da Concorrência nº 003/98, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento; 1.1.1. - 81.600 (oitenta e hum mil e seiscentos) blocos de NOTA FISCAL AVULSA.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo inicial e final conforme cumprimento do objeto.

Valor estimado para este exercício: R$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00343, de 05.03.99

Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2236.349039.044

Data da Assinatura: 06.03.99

Foro: Belém-Pa

Ordenador de Despesa: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE de nº 28.923 de 16.03.99.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato: 005/99/SEFA

Partes Contratante: Secretaria Executiva Da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa American Banck Note Company Gráfica e Serviços Ltda., CGC Nº 33.113.309/0001-47

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a confecção dos Formulários de alta segurança para a SEFA, abaixo discriminado, com entrega parcelada, de acordo com as especificações constantes dos Anexos I a III, do Edital da Concorrência nº 003/98, que fazem parte integrante e inseparável deste instrumento; 1.1.1. - 81.000 (oitenta e hum mil) formulários de Conhecimento Avulsos de Transporte; 1.1.2. - 240.000 (duzentos e quarenta mil) Selos Fiscais de Trânsito.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo inicial e final conforme cumprimento do objeto.

Valor estimado para este exercício: R$ 358.380,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00344, de 05.03.99

Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2236.349039.044

Data da Assinatura: 06.03.99

Foro: Belém-Pa

Ordenador de Despesa: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE de nº 28.923 de 16.03.99.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato: 01/99/SEFA

Partes Contratante: Secretaria Executiva Da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa SGF - Computadores Automotivos LTDA., CGC Nº 58.616.525/0001-36

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a manutenção de 03 (três) equipamentos de sistema computadorizado para controle e pesagem de abate de gado bovino, em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como SISTEMA FILAX-II.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo inicial e final: 60 (sessenta) meses a partir de 10.03.99

Valor estimado para este exercício: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00346, de 05.03.99

Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0021.2236.349039.044

Data da Assinatura: 10.03.99

Foro: Belém-Pa

Ordenador de Despesa: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº de Contrato: 02/99/SEFA

Partes Contratante: Secretaria Executiva Da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa SGF - Computadores Automotivos LTDA., CGC Nº 58.616.525/0001-36

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a venda e instalação de 03 (três) equipamentos de sistema computadorizado para controle e pesagem de abate de gado bovino, em frigoríficos e matadouros, com transmissão eletrônica de dados, identificado como SISTEMA FILAX-II.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo inicial e final: 60 (sessenta) meses a partir de 10.03.99

Valor estimado para este exercício: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00348, de 05.03.99

Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0032.1362.459052.002

Data da Assinatura: 10.03.99

Foro: Belém-Pa

Ordenador de Despesa: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 2º TAC

Convênio Originário nº: 04/98/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 e Secretaria Executiva de Obras Públicas, CGC Nº 05.054.911/0001-15

Objeto do Convênio Originário: O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros pela SEFA à SEOP, destinado a elaboração de projetos técnicos, reforma, ampliação e construção dos prédios.

Valor do Convênio Originário: R$ 1.372.991,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais).

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 29.12.98, valor estimado: R$ 67.582,40

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a classificação orçamentária para cobertura das despesas com execução do convênio do exercício financeiro de 1999 e inclusão das Obras das delegacias Regionais da 1ª, 6ª e 13ª e o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART.

Termo Inicial: 10.03.99

Termo Final: 31.12.99

Valor do Aditamento: R$ 607.600,00 (seiscentos e sete mil e seiscentos reais), conforme Nota de Destaque nº 99NC00003 de 10.03.99.

Dotação Orçamentária: 17.101.03.008.0032.1362.002

Data da Assinatura do Aditamento: 10.03.99.

Ordenador Responsável: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto

Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 03/99-NLC/SEOP

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP.

OBJETO: OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 DE ABRIL DE 1999

ÁS 09:00 HS NO AUDITÓRIO DA SEOP, BELÉM-PA

OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TV. DO CHACO Nº2158

FONE: (091) 246-4022 – RAMAL 27.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 99 NE 00471/99

CONTRATANTES: SEOP – CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELETROMEC LTDA – CGC Nº 05.548.482/0001-32

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA SALA DO SETOR DA DIVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, BELÉM-PA

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 18.03.99

TERMO FINAL: 21.03.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ -1.485,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.3007.0025.1078.002.349039

DATA: 18.03.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A.R. CAL

FORO: BELÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1º) T.A – CONTRATO Nº 35/98 – TP Nº 26/98 – NLC

PARTES: SEOP – CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ESKALA – SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CGC Nº 02.470.643/0001-24

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIETA EMMI, MUNICIPIO DE SANTA IZABEL-PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ -135.277,61 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS, SESSENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 14.10.98

TERMO FINAL: 19.05.99

DATA: 14.03.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A.R. CAL

OITAVO (8º) T.A – CONTRATO Nº 07/98 – TP Nº 04/98 – NLC

PARTES: SEOP – CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CLC CONSTRUTORA LEAO CUNHA LTDA – CGC Nº 01.492.302/0001-97

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE ESPECIAL, MUNICIPIO DE BELTERRA-PA

VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO: R$ -472.244,44 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A – 19.06.98 – SUBSTITUIÇAO DA GARANTIA

2º T.A – 24.07.98

3º T.A – 05.10.98 – ACRESCIMO R$ -59.845,65 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E SUPRESSAO R$ -4.450,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

4º T.A – 13.11.98

5º T.A – 21.12.98

6º T.A – 18.01.99

7º T.A – 25.02.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSAO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARAGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93

VALOR: ACRESCIMO R$ -49.348,15 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, QUINZE CENTAVOS) E SUPRESSAO R$ -1.975,83 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, OITENTA E TRES CENTAVOS)

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 22101.1307.5002.5107.9000.002.459051

DATA: 18.03.99

ORDENADOR RESPONSAVEL: ENGº CARLOS A.R. CAL

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 99 NE 00460/99

CONTRATANTES: SEOP – CGC Nº 05.054.911/0001-15 X H.P. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CGC Nº 02.314962-0001/40.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 45 KVA, RAMAL DE ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DE PARA-RAIOS, LOCALIZADA NO POSTO FISCAL DA SEFA, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA – DIVISA PA/TO.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 16.03.99

TERMO FINAL: 10.04.99

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-14.946,71 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.3008.0032.1362.002.349039 – CONVENIO Nº 004/98 – SEFA/SEOP.

DATA: 16.03.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A.R. CAL

FORO: BELÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO(3º)T.A-O.E.SNº100/98 – CONVITE Nº104/98-NLC

PARTES: SEOP – CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA – CGC Nº 01.241.313/0001-02

OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA IRANI, MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-41.148,54 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A – 21.12.98

2º T.A – 01.02.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART.65,I,B, PARÁGRAFO 1º DOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

VALOR: ACRÉSCIMO R$-4.254,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS); SUPRESSÃO R$-10.736,60 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 041/98-SEDUC/SEOP-16101.8042.0188.1346.004.459051.

DATA: 26.02.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A.R. CAL

OITAVO(8º)T.A-O.E.SNº60/98 – CONVITE Nº64/98-NLC

PARTES: SEOP – CGC Nº 05.054.911/0001-15 X R.BRANCO ENGENHARIA E ARQUITETURA – CGC Nº 34.616.813/0001-22

OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA IRANI, MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-29.367,35 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, TRINTA E CINCO CENTAVOS)

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A – 12.10.98 – ACRÉSCIMO R$-5.166,73 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

2º T.A - 12.11.98

3º T.A - 20.11.98

4º T.A – 30.11.98

5º T.A – 15.12.98

6º T.A – 13.01.99

7º T.A – 05.02.99

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART.65,I,B, PARÁGRAFO 1º DOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

VALOR: ACRÉSCIMO R$-513,45 (QUINHENTOS E TREZE REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 004/98-SEFA/SEOP-17101.3008.0032.1362.002.349039

DATA: 15.03.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A.R. CAL

NLC

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira

Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

A V I S O

A Comissão Especial de Órtese e Próteses da SESPA, leva ao conhecimento dos interessados na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/99, o resultado da HABILITAÇÃO, como abaixo segue:

FIRMAS HABILITADAS:

01 – INDUSTRIA AMAZONIA LENTES E ARMAÇÃO LTDA.
02 – J. S. CRUZ
03 – ÓTICA VIRTUAL
04 – ÓTICA VISUAL
05 – ÓTICA ÍRES
06 – ESPAÇO ÓTICO
07 – MARIA F. OLIVEIRA
08 – CIRUBEL
09 – J.C. PRODUTOS ÓPTICOS
10 – J. A. M. CRUZ
11 – MAX A. JESUS
12 – M. A. SALDANHA CRUZ
13 – ÓTICA LÍDER
14 – APPD
15 – BELSONIC
16 – N. A. VIEIRA
17 – CONCORDE
18 – ENAL
19 – PROFAL

FIRMAS INABILITADAS:

01 – ORTOPEDIA MACIEL
02 – P. A. D GAIA
03 – ÓTICA OURO

MOTIVO: Não apresentaram Propostas de fornecimento de Órtese e Prótese, sendo este um pré-requisito solicitado no Ato Convocatório para Habilitação.

Belém, 19.03.99

A Comissão Especial de Órtese e Prótese.

A V I S O

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, através da sua Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da TOMADA DE PREÇOS DE Nº 043/98, o resultado final da análise das propostas financeiras, como abaixo segue:

FIRMAS VENCEDORAS:

01 – MOTOFER – item 03*
02 – BRASTEX – itens 01, 05 e 06*
03 – IMPERADOR – item 07*

* Critério de menor preço.

Belém, 18.03.99

A Comissão

SÉRGIO DA SILVA ALVES

Diretor do D.A.S/SESPA

RESUMO DE PORTARIA

REMOVER

PORTARIA Nº 087/04.03.99

NOME: ALMIR GUIMARÃES MACHADO

CARGO: BIOQUÍMICO

LOTAÇÃO: 1/CS MAGUARI

REMOÇÃO: 1/CS BENFICA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.99

PORTARIA Nº 082/04.03.99
NOME: VITOR RODRIGUES BANDEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA
REMOÇÃO: 1/CS MAGUARI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.99

PORTARIA Nº 083/04.03.99
NOME: WELLAIDE CECIM CARVALHO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1ºCRS
REMOÇÃO: 1/CS PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.99

PORTARIA Nº 084/04.03.99
NOME: ANA FLÁVIA BARBOSA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: 1ºCRS
REMOÇÃO: 1/UM MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.99

PORTARIA Nº 085/04.03.99
NOME: SEBASTIÃO VALENTIN DE SOUZA BRAZ
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: 1ºCRS
REMOÇÃO: 1/UM CIDADE NOVAVI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.99

PORTARIA Nº 086 /04.03.99
NOME: JAYME TRINDADE DO AMOR DIVINO
CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA
REMOÇÃO: 1/CS SETRAN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.99

PORTARIA Nº 089/04.03.99
NOME: VÂNIA SUELI NUNES DA SILVA
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: 1/CS BENGUÍ
REMOÇÃO: 1/CS SETRAN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.03.99

PORTARIA Nº 090/04.03.99
NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CS JÚLIA SEFFER
REMOÇÃO: 1/CS CREMAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.10.98

PORTARIA Nº 003 /27.01.99
NOME: MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 12/UM XINGUARA
REMOÇÃO: 12/UM RIO MARIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.12.98

PORTARIA Nº 001 /21.01.99
NOME: RAIMUNDA FERREIRA SENA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 12/CS FLORESTA
REMOÇÃO: 12ºCRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 29.12.98

PORTARIA Nº 0240/09.03.99
NOME: JOSE MARIA DA ROCHA MACHADO
CARGO: TECNICO AREA SAUDE PUBLICA
LOTAÇÃO: DEPTO. AÇÕES ESPECIAS
REMOÇÃO: DT/DEPTO. ATENÇÃO A SAUDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 02.03.99
ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPTO. RECURSOS HUMANOS

DESIGNAR / FUNÇÃO
PORTARIA Nº 0220/09.03.99
NOME: MARCIO DA COSTA MARINHO
CARGO: AUXILIAR TECNICO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO CHEFE SEÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO/CAIC
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.02.99

PORTARIA Nº 0223/09.03.99
NOME: RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-4), DA DIRETORIA TÉCNICA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.99

PORTARIA Nº 0221/09.03.99
NOME: MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-3)/CAIC
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.02.99

PORTARIA Nº 0233/09.03.99
NOME: MÁRIO ERNESTO AMORAS GONÇAVES
CARGO: ADMINISTRADOR
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO(FG-4) 1/UM CIDADE NOVAVI.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.02.99

PORTARIA Nº 0229/09.03.99
NOME: MÁRIO FERNANDO FALCÃO MOREIRA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS/SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO(FG-3),10/UM DE PORTO DE MOZ.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.98

PORTARIA Nº 0230/09.03.99
NOME: MARIZETE BARROS MUNIZ
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (FG-4), 10/UM PORTO DE MOZ.
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.98

PORTARIA Nº 0231/09.03.99
NOME: ALCIBENES TORRES PONTES
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS/SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (FG-3), 10/UM PORTO DE MOZ.

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.98

CESSAR
PORTARIA Nº 0216/09.03.99
NOME: COSMA CABRAL DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAUDE
OBJETIVO: EFEITOS PORT. 0436/98, EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA(FG-4), NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.02.99

PORTARIA Nº 0222/09.03.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIRETORIA TÉCNICA
OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA (FG-4), DIRETORIA TÉCNICA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 28.02.99

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 0218/09.03.99
NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO E SILVA SANTANA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA 1/CS NOSSA SENHORA DA PAZ.
PERÍODO: DE 01.02 A 02.03.99

PORTARIA Nº 0250/05.03.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PACHECO
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO / DAS/DAF, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

REVOGAR
PORTARIA Nº 0215/09.03.99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA , NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DE 2235/16.07.97
RESOLVE:
REVOGAR, A CONTAR DE 01.02.99, A CESSÃO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORT. Nº 0303/98,DO SERVIDOR JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE/DT.

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 0219/09.03.99
NOME: LUIZ ALVES ARRAES
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CS ALMIRANTE BARROSO
OBJETIVO:PARTICIPAR DO CURSO DE MASTOLOGIA
PERÍODO: DE 25.02 A 25.07.99

CEDER
PORTARIA Nº 0232/09.03.99
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DE 2235 DE 16.07.97, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 18736/99
RESOLVE:
CEDER À SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, PARA ATUAR NO CENTRO DE PREVENÇAO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS, A SERVIDORA MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO BARBEDO COUTO, PSICOLOGA, LOTADO NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0199/09.03.99
NOME: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRO
OBJETIVO: EFEITOS PORTARIA 0194/99 – DESIGNOU P/RESPONDER PELA CHEFIA DO CS MAGUARI

PRORROGAR CESSÃO
PORTARIA Nº 0239/09.0399
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO DE 2235 DE 16.07.97, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 20062/99
RESOLVE:
PRORROGAR, PARA O PERÍODO DE 01.01 A 31.12.99, A CESSÃO À SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, DO SERVIDOR RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA, MÉDICO VETERINÁRIO, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DT, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

TERMO DE DISTRATO
NOME: WÂNIA MARIA FREITAS CORREA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DAF/DRH/DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.03.99
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 22.03.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 004, DE 15 DE MARÇO DE 1999.
A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a maioria dos membros presentes, em reunião extraordinária realizada no dia 08.03.99.
Considerando o capítulo V "Da Competência", art 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará;
Considerando o parecer da Comissão Técnica do PAT/CES – Pa;
R E S O L V E :
1.APROVAR o Relatório de Gestão do ano de 1998, com as seguintes metas para o ano de 1999.
a) Dar o prazo de até 15 de abril/99 para revisar a PPI/98;
b) Dar o prazo de até 15 de maio/99 para elaborara a PPI/99;
c) Dar o prazo de 90 dias para apresentar um plano de financiamento para descentralizar as Unidade Básicas de Saúde para os municípios habilitados na Básica e 180 dias para o repasse de todas as ações para os municípios habilitados na Plena do Sistema;
d) Executar as ações de controle, avaliação e auditoria das ações e serviços dos sistema municipais, quadrimestralmente;
e) Descentralizar no prazo de 90 dias as ações de Vigilância Epidemiológica e de Informação em Saúde para todos os municípios da Básica;
f) Dar um prazo de 120 dias para o Estado implementar seu serviço de Informação em Saúde com dados disponíveis na INTERNET para que todos tenham acesso; estruturando ainda o Sistema de Vigilância em Saúde com ênfase na epidemiologia de risco;
g) Encaminhar o Cronograma de Execução de todos os Projetos previstos no REFORSUS e outros para 99;
h) Apresentar trimestralmente a movimentação da conta FES, sendo estabelecido o prazo de 10 de maio para sua primeira apresentação;
i) Expandir o PSF nas diversas áreas do Estado em no mínimo 25% até outubro/99;
j) Expandir o PACS na Região Metropolitana de Belém em 100% até outubro/99, proporcionando Programa de Educação Permanente.
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice Presidente do CES/Pa

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 005, DE 15 DE MARÇO DE 1999.
A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a maioria dos membros presentes, em reunião extraordinária realizada no dia 15.03.99.
Considerando o capítulo V "Da Competência", art 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará;
Considerando o parecer da Comissão Técnica do PAT/CES – Pa;
R E S O L V E :
1.APROVAR o Plano de Estruturação e Organização do Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria com as seguintes recomendações:
a)que a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS/SESPA encaminhe ao CES/Pa, relatório de suas atividades, inclusive com o parecer acerca da situação das gestões municipais no Estado;
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice Presidente do CES/Pa

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 006, DE 15 DE MARÇO DE 1999.
A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a maioria dos membros presentes, em reunião extraordinária realizada no dia 15.03.99.
Considerando o debate acerca da Terceirização dos Serviços de Saúde do IPASEP,
R E S O L V E :
1. APROVAR:
a) a constituição de uma Comissão Técnica formada por membros do CES/Pa , juntamente com o Ministério Público, acompanhar as investigações no processo de apuração da nova execução dos serviços prestados pelo IPASEP (vide anexo I);
b) que essa Comissão formalize oficialmente ao Ministério Público a solicitação de apuração das irregularidades ocorridas na nova execução dos serviços do IPASEP, esclarecendo todos os procedimentos realizados para prestação dos serviços.
1. RECOMENDAR :
a) que os Trabalhadores e Usuários do IPASEP manifestem-se ao CES/Pa e/ou ao Ministério Público acerca da Terceirização dos Serviços de Saúde do IPASEP.
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice Presidente do CES/Pa

A N E X O I
MEMBROS DA COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ O MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS INVESTIGAÇÕES ACERCA DA TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO IPASEP
a) Representando os Trabalhadores de Saúde
- MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA – SINDSESPA
b) Representando os Usuários :
- MIRIAN OLIVEIRA DE ANDRADE – ADECAM
- RAIMUNDINHO MISSONDAS MARTINS DE ARAÚJO – APPD
c) Representando os Prestadores de Serviços
- PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO – SINDESSPA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 007, DE 15 DE MARÇO DE 1999.
A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a maioria dos membros presentes, em reunião extraordinária realizada no dia 15.03.99.
Considerando a apresentação, por parte do Estado do Pará, dos documentos exigidos a luz da NOB/SUS/96 e I. N. nº 01/97 à Condição de Gestão Plena do Sistema Estadual;
Considerando análise feita pela Comissão Técnica de Municipalização do CES/Pa e/ou parecer conclusivo;
R E S O L V E :
a)RECOMENDAR o Pleito de Habilitação do Estado do Pará à condição de Gestão Plena do Sistema Estadual, sem prejuízo da legislação vigente, com as seguintes recomendações:

b)a SESPA terá um prazo de 180 dias para apresentar o Plano de Financiamento aos Municípios no processo de descentralização;
c) o Governo do Estado terá um prazo de 60 dias para transferir a ordenação de despesas da SEPLAN para a SESPA, conforme delibera a Lei n ° 5.740, de 16.02.93, art. 2 ° que Cria o Fundo Estadual de Saúde;
d) a SESPA deverá encaminhar para a SEPLAN e, posteriormente à Assembléia Legislativa a deliberação da IV Conferência Estadual de Saúde no que trata da transferência de 10% dos recursos do Estado ao Fundo Estadual de Saúde, para que seja considerada por ocasião da votação do orçamento do Estado;
e) a SESPA terá um prazo de 90 dias para apresentar o Relatório de Execução Financeira de 1998 e previsão para 1999;
e)a SESPA terá um prazo de 60 dias para apresentar a reestruturação organofuncional da Vigilância Epidemiológica, adequando-a as normas atuais;
f) a SESPA terá um prazo de 60 dias para apresentar sua reestruturação organofuncional para atender a Lei do Sistema Estadual de Auditoria.

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice Presidente do CES/Pa

RESOLUÇÃO CES/PA N ° 008, DE 15 DE MARÇO DE 1999.

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a maioria dos membros presentes, em reunião extraordinária realizada no dia 15.03.99.
Considerando a realização da III Conferência Municipal de Saúde de Igarapé Miri a realizar-se no período de 09 a 10 de Abril de 1999.
R E S O L V E :
1. Designar o Conselheiro PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, para representar este Conselho Estadual de Saúde do Pará na Pré Conferência do referido município, dia 19 de Março de 1999.

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice Presidente do CES/Pa

RESOLUÇÃO CES/PA N ° 009, DE 15 DE MARÇO DE 1999.

A VICE PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a maioria dos membros presentes, em reunião extraordinária realizada no dia 15.03.99.
Considerando a realização do Seminário "Adolecer Pará" que ocorrerá no período de 24 a 25 de Março de 1999.
R E S O L V E :
1. Designar os Conselheiros RAIMUNDO NONATO DA COSTA VERÍCIO e GRAÇA MARIA ALVES DE ARAÚJO para representarem este Conselho Estadual de Saúde do Pará no evento supra citado.

ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice Presidente do CES/Pa

PORTARIA N° 45 DE 17 DE MARÇO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando que a Constituição do Estado de 1989, dispõe no seu Art. 138, incisos II e V que ao Secretário de Estado compete expedir instruções para a execução das Leis; como delega atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;
RESOLVE:
Delegar competência às Diretorias de Áreas para constituir Comissões de Inquérito Administrativo e Sindicâncias. Cabendo a indicação dos mesmos às Regionais e Diretorias em assuntos oriundos em cada Unidade Administrativa de sua jurisdição.
ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 17 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 46 DE 17 DE MARÇO DE 1999.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, inciso V da Constituição Estadual, promulgada em 05.10.89.
RESOLVE:
DELEGAR competência à Diretoria Administrativa e Financeira, para praticar os seguintes atos administrativos:
AUTORIZAR a participação de servidores em cursos, congressos, simpósios, etc., dentro e fora do Estado e sem ônus para a administração;
CONCEDER licença para acompanhar cônjuge;
CONCEDER licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos);
CONCEDER licença para serviço militar;
DESIGNAR para responder pela Chefia e/ou Direção de Assessoramento Superior, por motivo de substituições superiores a 03 (três) dias, sem ônus para a administração.
ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 17 de março de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.° do Termo Aditivo: 001/99
N.° do Contrato Originário: 004/98
Parte Contratante: 1° Centro Regional de Saúde/SESPA inscrita no CGC/MF sob o n.° 05.054.929/0001-17 e Empresa SAGA - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. inscrição no CGC/MF sob o n.° 00.687.730/0001-02.
Objeto do Contrato Originário: Contratação de Serviços de Vigilância Armada.
Modalidade de Licitação: Convite n.° 007/98
Valor do Contrato Originário: R$ 68.850,00
Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do período de vigência do contrato originário, em virtude da necessidade de continuidade do referido serviço.
Termo inicial e final do Termo Aditivo: 03 (meses), a contar de 18.03.99 a 18.06.99.
Dotação Orçamentária: 3490.39 - 2128, Fonte 001
Data da assinatura: 18.03.99
Ordenador da Despesa: Iracema de Oliveira Lima

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°064 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA
CIC:101.089.632-68
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 2.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 4.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99

PORTARIA N°033 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:CELIS REGINA FERREIRA
CIC:057.879.042-49
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 6.600,00(SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 4.200,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99.

PORTARIA N°034 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA
CIC:044.128.182-68
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.440,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.760,00
PERIODO DE APLICAÇÃO 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99.

PORTARIA N°035 DE 18 DE MARÇO DE A999.

NOME DO SERVIDOR:MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS
CIC:101.756.871-53
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00(TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99

PORTARIA N°036 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
CIC:167.641.962-49
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS0.
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 2.400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99.
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99.

PORTARIA N°037 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:RITA AVELAR ROCHA
CIC:080.967.162-04
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS0.
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99

PORTARIA N°038 DE 18 DE MARÇO DE 1999

NOME DO SERVIDOR:EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO
CIC:001.720.492-53
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS0.
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99.

PORTARIA N035 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:LAUDIOMAR MENDES
CIC:038.754.072-53
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99.

PORTARIA N°042 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
CIC:064.324.842-00
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99.

PORTARIA N043 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
CIC:185.318.302-49
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.300,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99.
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99.

PORTARIA N°044 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:SANDRA IVAINA PICANÇO PACHECO
CIC:109.358.782-20
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99.
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99.

PORTARIA N°045 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC:587.769.152-04
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°045 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:JOSÉ DE ARIMATÉIA GONÇALVES
CIC:211.782.322-04
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°047 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC:096.707.775-91
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.300,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°048 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRE
CIC:243.448.422-00
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO: 22/03/99

PORTARIA N°049 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU
CIC:057.707.262-53
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°050 DE 18 DE MARÇO DE 1999

NOME DO SERVIDOR:RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
CIC:372.620.092-49
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°051 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
CIC:020.046.082-49
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99.
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°052 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC:197.797.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS0.
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°053 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
CIC:089.696.472-87
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°054 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES
CIC:032.780.422-04
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°055 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:REGINA SILVA BELICH PINHEIRO
CIC:133.718.782-87
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 2.400,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99.
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N056 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR:ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS
CIC:004.498.812-53
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO. 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°057 DE 18 DE MARÇO DE 1999

NOME DO SERVIDOR:MÁRCIA MAMEDE BOSO
CIC:377.251.302-68
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.000,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°058 DE 18 DE MARÇO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR:MARILENE ARAÚJO DA SILVA
CIC:170.446.185-35
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°059 DE 18 DE MARÇO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR:MARIA DAS GRAÇAS FALAL LOBO
CIC:109.326.822-00
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TR6ES MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO:22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°060 DE 18 DE MARÇO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR:LUIZA CHAVES COELHO
CIC:030.006.562-00
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99.

PORTARIA N°061 DE 18 DE MARÇO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR:SUELY DE FREITAS FERREIRA
CIC:069.057.142-91
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°062 DE 18 DE MARÇO DE 1999
NOME DO SERVIDOR:DALVA FRANCÊS PINHEIRO
CIC:084.284.092-34
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 2.100,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°063 DE 18 DE MARÇO DE 1999
NOME DO SERVIDOR:Mª LUCIA VALE FEITOSA
CIC:055.734.322-49
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 1.400,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°041 DE 18 DE MARÇO DE 1999
NOME DO SERVIDOR:JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
CIC:167.575.212-53
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.600,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 600,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99.
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

PORTARIA N°040 DE 18 DE MARÇO DE 1999
NOME DO SERVIDOR:JANETE LOURINHO DE SOUZA
CIC:064.432.652-20
VALOR DO SUPRIMENTO:R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R$ 1.600,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R$ 600,00
PERIODO DE APLICAÇÃO: 22/03/99 Ã 21/04/99
DATA DA CONCESSÃO:22/03/99

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 5.798, DE 04.02.99
PROCESSO Nº 9812779-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Origem: Prefeitura Municipal de Prainha
Relator: Auditor convocado Ormilo Sampaio Filho
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata da Lei nº 023/98, de 20 de outubro de 1998, do Município de Prainha, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999, alertando-se ao Gestor Municipal sobre a vedação constitucional de conceder reajustes salariais através de Decreto Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.800, DE 09.02.99
PROCESSO Nº 971006-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Erenilda Gaygnoux de Campos
Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Soure
Relator: Auditor convocado Ormilo Sampaio Filho
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Instituto de Previdência Social do Município de Soure, referente ao exercício financeiro de 1995, de responsabilidade de Erenilda Gaygnoux de Campos, para que a ordenadora das despesas seja citada a apresentar defesa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.803, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 978326-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Reinaldo Alves de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 140 a 147, recomendando à Câmara Municipal de Mãe do Rio a não aprovação das contas de responsabilidade de Reinaldo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, e em débito pela importância de R$ 2.225,88 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), vencido o Conselheiro Haroldo Julião da Gama na parte relativa ao montante do recolhimento,
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Aplicar, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pela infringência as normas legais de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.804, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 978030-00
Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Teodorico Lobato
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.806, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 983597-00
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.
Interessado: Ariosvaldo Pereira Rebelo
Origem: Prefeitura Municipal de Jurutí
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, mantendo a decisão anterior. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.807, DE 23.02.99
PROCESSO Nº 960350-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Guilherme Santana da Paixão
Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 374 a 381, recomendando à Câmara Municipal de Magalhães Barata a não aprovação das contas de responsabilidade de João Guilherme Santana da Paixão, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, e em débito pela importância equivalente a 719.465,09 UFIRs, pela não prestação de contas e pela realização de despesas sem os respectivos comprovantes;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), pelas falhas relacionadas às fls. 377 e 378;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

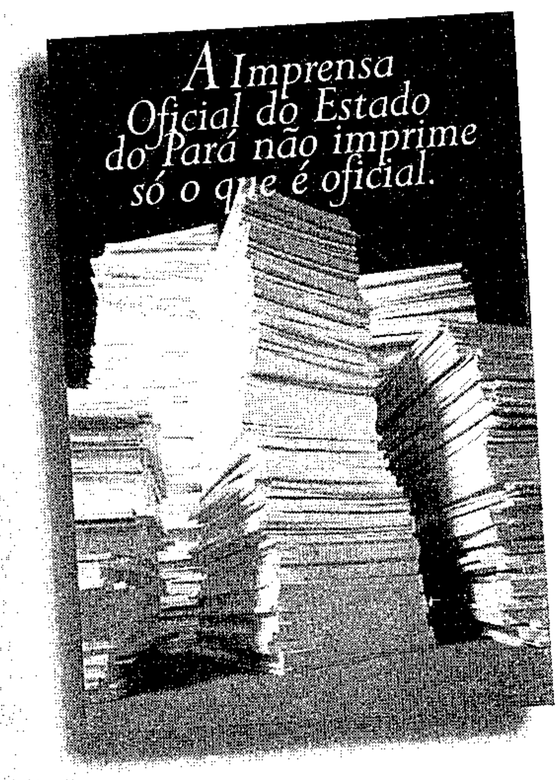

A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.

Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.

Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?

Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.

Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.

Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?

Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Mendes

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

ACÓRDÃO Nº 7.907, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 978305-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 014/97-GAB.P, como forma de auxílio para cobrir partes das despesas com XLVI Jogos Universitários Brasileiros-JUB'S, na cidade de Florianópolis/SC.
Responsável: Ana Cláudia de Moraes Neves
Origem: Federação de Esportes Universitários do Pará
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.949, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 986641-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 017/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-Fumbel,
Responsável: Leoneide de Souza Rodrigues
Origem: Associação Carnavalesca e Comunitária Mocidade Unida da Pirajá
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.950, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 984851-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 019/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-Fumbel.
Responsável: Eunice dos Santos Pontes
Origem: Associação Bloco Carnavalesco Unidos da Osvaldo
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.951, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 989428-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 088/96-GAB.P, como forma de auxílio para cobrir despesas com fretamento de ônibus, para participar do Encontro de Jovens com Cristo,
Responsável: Elias Teodoro da Silva
Origem: Primeira Igreja Batista do Pará
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.977, DE 19.01.99
PROCESSO Nº 989699-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 043/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-FUMBEL.
Responsável: Paulo Moy Teixeira
Origem: Associação Carnavalesca Canal 19
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.978, DE 19.01.99
PROCESSO Nº 9812833-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 032/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-FUMBEL.
Responsável: Adalgisa da Silva Pimentel
Origem: Associação Carnavalesca Arco-Íris de Outeiro
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.979, DE 19.01.99
PROCESSO Nº 9811807-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 045/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-FUMBEL.
Responsável: Iracema Cezar Jardim
Origem: Escola de Samba Estação 1ª de Maracajá
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.985, DE 21.01.99
PROCESSO Nº 973388-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Warlindo Antonio Teixeira
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Miguel do Guamá
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.986, DE 21.01.99
PROCESSO Nº 985419-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Rui F. Vieira de Nóvoa
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Domingos do Capim
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.990, DE 21.01.99
PROCESSO Nº 989425-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 061/96-GAB.P, como forma de ajuda financeira para cobrir despesas com aquisição de mesas e cadeiras plásticas, que serão utilizadas durante o Encontro de Casais com Cristo.
Responsável: Elias Teodoro da Silva
Origem: Primeira Igreja Batista do Pará
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.028, DE 02.02.99
PROCESSO Nº 989097-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 014/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-FUMBEL.
Responsável: Carlos Benedito Pimentel Pantoja
Origem: Associação Carnavalesca Alegria Alegria
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.029, DE 02.02.99
PROCESSO Nº 986870-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-FUMBEL.
Responsável: João de Almeida Costa
Origem: Escola de Samba O Grito da Liberdade
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

*ACÓRDÃO Nº 8.031, DE 02.02.99
PROCESSO Nº 989777-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Venina Lagoia Gadelha
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade
*Republicado por ter saído com incorreção na edição do dia 12 de março de 1999

ACÓRDÃO Nº 8.038, DE 04.02.99
PROCESSO Nº 971123-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Antônio dos Santos Soares
Origem: Câmara Municipal de Irituia
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de Antônio dos Santos Soares, e em débito pela importância correspondente a 3.923,35 UFIRs;
II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância,
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.046, DE 04.02.99
PROCESSO Nº 988863-00

Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 124 e 125/98-Semec, firmado com Kátia Marize Taraszczuk Machado e Aldenora Santana Figueiredo, para o cargo de Professor Licenciado Pleno - MAG.04.
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.060, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 982370-00

Assunto: Tomada de Contas de 1996
Responsável: Manoel das Graças Tavares Costa
Origem: Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Responsabilizar Manoel da Graças Tavares Costa, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, pela não prestação de contas da importância de R$ 172.642,77 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos);
II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.061, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 971144-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Raimundo Nonato Maurício
Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.063, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 960717-00

Assunto: Prestação de contas de 1995
Responsável: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.064, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 9813371-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 008/98-GAB.P, como forma de auxílio parcial ao desempenho das atividades sociais.
Responsável: Lúcia Raimunda Alves Miranda
Origem: Coordenadoria da Regional Nordeste do Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.065, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 986716-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 010/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB/FUMBEL.
Responsável: João Ramos Guapindaia
Origem: Embaixada de Samba Império Pedreirense
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.067, DE 11.02.99
PROCESSO Nº 989085-00

Assunto: Contratos de prestação de serviço temporário
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha
Decisão: Negar registro aos referidos contratos, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.068, DE 23.02.99
PROCESSO Nº 972202-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Hésio Moreira
Origem: Câmara Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.069, DE 23.02.99
PROCESSO Nº 972918-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Francisco Xavier Sena dos Santos
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Civis do Município de Abaetetuba
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de Francisco Xavier Sena dos Santos, e em débito pela importância equivalente a 900,00 UFIRs, pela não retenção do Imposto de Renda;
II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.070, DE 25.02.99
PROCESSO Nº 964966-00

Assunto: Prestação de contas de 1995
Responsável: Maria Stella Faciola Pessoa Guimarães
Origem: Companhia de Informática de Belém
Relator: Auditor convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de Maria Stella Faciola Pessoa Guimarães, e em débito pela importância de R$ 7.600,68 (sete mil, seiscentos reais e sessenta e oito centavos), pela ilegitimidade das despesas;
II - Deverá a ordenadora da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Aplicar a ordenadora da despesa multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pela infração às normas;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.074, DE 25.02.99
PROCESSO Nº 988951-00

Assunto: Contratos Administrativos, por prazo determinado de Servidor Temporário
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.075, DE 25.02.99
PROCESSO Nº 985885-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão que negou registro a contratos por prazo determinado.
Interessada: José Andrade Rayol
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e registrar os referidos contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.134, DE 18.03.99
PREJULGADO Nº 02

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de proposição do Conselheiro Presidente,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, em dar nova redação ao PREJULGADO Nº 02
As Inspeções Ordinárias realizadas nos órgãos sob jurisdição deste Tribunal, inclusive as Prefeituras, quando não concluírem pela existência de grave ilegalidade ou irregularidade, que importe em danos aos cofres públicos ou improbidade administrativa, serão analisadas em conjunto com as respectivas prestações de contas, devendo os processos, após o relatório conclusivo da Comissão de Inspeção, serem encaminhados ao Auditor competente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo presente edital convocamos os empregados associados do SENALBA, para comparecerem à sessão de Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 23/03/99 em 1ª convocação às 18 h; e em 2ª convocação às 18:30 h, no Auditório da CUT - Central Única dos Trabalhadores, sito na Sede da (Trav. D. Pedro I, n.º 1012) para na forma legal e estatutária debater e deliberar sobre o seguinte ponto em pauta:
1 – Eleição da nova Diretoria;
Informamos que a Eleição para nova Diretoria será realizada no dia 23/04/99 das 08:00 às 18:00 horas, na sede do SENALBA/PARÁ (Trav. Lomas Valentina, 2625, sala 302), tendo como prazo para registro de chapas até o dia 09/04/1999, no seguinte horário 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, tendo ainda em caso de empate das chapas concorrentes, ou não havendo quorum na primeira votação, os seguintes dias, sendo que a hora e o local serão os mesmos mencionados acima:
2ª Votação dia 30/04/1999;
3ª Votação dia 07/05/1999;

Belém, 19 de março de 1999
A DIRETORIA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.927

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
22 de março de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
TERMO DE ACORDO
Contrato Originário n.º: 181/93 - Projeto Una - COSANPA
Partes: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA X ESTACON ENGENHARIA S.A.
Data: 10/03/99
Objeto: Pagamento de R$ 1.359.158,33 em decorrência do realinhamento de preços base mar/97 e mar/98.
Ordenador Responsável:
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejam. Adm. e Negócios
Belém, 19 de março de 1999.

TERMO DE ACORDO
Contrato Originário n.º: 180/93 - Projeto Una - COSANPA
Partes: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA X ESTACON ENGENHARIA S.A.
Data: 10/03/99
Objeto: Pagamento de R$ 1.993.623,42 em decorrência do realinhamento de preços base mar/97 e mar/98.
Ordenador Responsável:
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejam. Adm. e Negócios
Belém, 19 de março de 1999.

TERMO DE ACORDO
Contrato Originário n.º: 179/93 - Projeto Una - COSANPA
Partes: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA X ANDRADE GUTIERREZ.
Data: 10/03/99
Objeto: Dedução do valor de R$ 4.566.129,56 das faturas correspondentes aos meses de Junho, Julho e Agosto de 1999, em decorrência do realinhamento de preços base mar/97 e mar/98.
Ordenador Responsável:
RAMIRO JAYME BENTES
Diretor Presidente
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejam. Adm. e Negócios
Belém, 19 de março de 1999.

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
PROCESSO: Nº 207.782/98
PORTARIA : Nº 090 /99
O Presidente da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais
Resolve:
1 – Tornar Inexigível a licitação para Locação de Software Básico OS/390 para equipamento IBM-9672, modelo R24 , fornecida pela empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., de acordo com o Art.25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93.
ANTONIO MORAES DA SILVEIRA
Presidente da Prodepa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
Nº do Processo: 47.812/98
Nº do Termo Aditivo: 031-1/99
Contrato Originário nº :031/98
Data do Contrato Originário: 15.01.99
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Assistência Médica.
Valor do Contrato Originário: R$ 812.736,00
Tomada de Preço Nº 012/98.
Data do Termo Aditivo: 12.03.99
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
Objeto do Aditamento: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MEDICA – inclusão de dependentes (pai e mãe) e alteração de cláusulas.
Justificativa do Aditamento: Inclusão de novos dependentes, pai e mãe, em razão de cumprimento de Acordo Coletivo.
Valor do Aditamento: R$ 841.181,76
Vigência do Aditamento: 10 Meses
Dotação Orçamentária: 0307021.8001-349039 – Gestão Administrativa /OSTPJ
Ordenador Responsável: Antonio Morais da Silveira
Aditivos Anteriores: -

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 021/99 – UEPA
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, com base nas normas do Concurso Vestibular/99 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para Matrícula no dia 22.03.99, de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, no Centro de Ciências Sociais e Educação Campus I da UEPA, (Trav. Djalma Dutra S/N) os candidatos abaixo relacionados:

EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº de Inscrição	NOME	PONTUAÇÃO
00604-1	Laurença de Jesus Barros Martins	80.0
17307-0	João Charlet Pereira Júnior	80.0
06961-2	Rosecleide Azevedo de Souza	79.5

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº de Inscrição	NOME	PONTUAÇÃO
07138-2	Amarinta Conceição Cardoso Mendes da Silva	98.5
12631-4	Lucélia Tavares Guimarães	98.5
08170-1	João Hermes Peixoto Falcão Júnior	98.5

Belém, 19 de março de 1999
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO
REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 19.03.98, SOB O Nº 524
INTERESSADA: Márcia da Conceição da Silva Carmona
OBJETO: Reativação de Matrícula
Decisão do Colegiado do Curso de Fisioterapia de 02.04.98: Indeferido

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/99
PARTES: Universidade do Estado do Pará – UEPA e Edivaldo Pedrosa Bezerra.
OBJETO: Locação de um imóvel localizado no Município de Altamira (Pa)
VALOR: R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 08.044.205.3004
Fonte de Recursos: Tesouro (001)
Elemento de Despesas: 349036
VIGÊNCIA: Vigorará por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 1999.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº de Contrato 042/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 002/99-Partes: PMP/Scheeffer e Prado Ltda – Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Valor: R$ 9.596,00 (Nove mil, quinhentos e noventa e seis reais) – Dotação Orçamentária: 08474272-059-Manut. Progr. De Alimentos Escolar – PMAE, -3120 – Material de consumo. – Vigência: 03/02/99 a 17/03/99 – Foro: Paragominas-Pa. – Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº de Contrato 043/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 002/99-Partes: P.M.P. e Ceará Frangos – Grupo Farias Pereira Ltda. Itens: 01, 02 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Valor: R$ 11.370,00 (Onze mil, trezentos e setenta reais) – Dotação Orçamentária: 08474272-059-Manut. Progr. De Alimentos Escolar – PMAE, -3120 – Material de consumo. – Vigência: 03/02/99 a 17/03/99 – Foro: Paragominas-Pa. – Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº de Contrato 044/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 002/99-Partes: P.M.P. e Casa de Carnes Capixaba Ltda – EPP. Item: 03 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Valor: R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais) – Dotação Orçamentária: 08474272-059-Manut. Progr. De Alimentos Escolar – PMAE, -3120 – Material de consumo. – Vigência: 03/02/99 a 17/03/99 – Foro: Paragominas-Pa. – Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº de Contrato 045/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 002/99-Partes: P.M.P. e Sebastião Alves Gonçalves – Panificadora São Pedro – item – 12 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Valor: R$ 6.459,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) - Dotação Orçamentária: 08474272-059-Manut. Progr. De Alimentos Escolar – PMAE, -3120 – Material de consumo. – Vigência: 03/02/99 a 17/03/99 – Foro: Paragominas-Pa. – Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº de Contrato 048/99-Mod. Licit. Dispensa de Licitação 002/99-Partes: P.M.P. e Cooperativa Mista de Produção Artesanal Culinária e Costura de Paragominas – COOPEART. Item – 12 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Valor: R$ 827,50 (Oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos): 08474272-059-Manut. Progr. De Alimentos Escolar – PMAE, -3120 – Material de consumo. – Vigência: 03/02/99 a 17/03/99 – Foro: Paragominas-Pa. – Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

FÉRIAS
PORTARIA N.º 047 DE 18 DE MARÇO DE 1999
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Autarquia, abaixo relacionada:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria da Conceição Medeiros Muniz	1999	19.03.99 a 17.04.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

FÉRIAS
PORTARIA N.º 045 DE 15 DE MARÇO DE 1999
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Autarquia, abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Mário Pontes de Castro	1999	05.03.99 a 03.04.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 046 DE 15 DE MARÇO DE 1999
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Autarquia, abaixo relacionada:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Maria do Socorro Rodrigues Araújo	1997	15.03.99 a 13.04.99

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

CELTE NAVEGAÇÃO LTDA.

Celte Navegação Ltda, situada no Porto do Arapari S/N – Interior – Barcarena/PA, inscrita no CGC sob o Nº 83.297.515/0002-03 e Inscrição Estadual Nº 15.178.862-6, comunica, a quem interessar possa, que foi extraviado do interior de sua bilheteria diversos Conhecimentos Aquaviários de Carga, Notas Fiscais do número 065451 à 065591, correspondente ao Selo Fiscal número 12964951-1 a 12965091-2.

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA

CNPJ/MF 04.562.559/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Exercício de 1998

Senhores Acionistas, O Conselho de Administração da Companhia de Navegação da Amazônia - CNA, nos termos da legislação vigente e obedecendo às exigências estatutárias, submete à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, as Demonstrações Contábeis com o Parecer dos Auditores Independentes e a proposta de destinação do resultado correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998. Ao final de mais um exercício, a Companhia, presente em toda a Região Amazônica, manteve-se na liderança do setor de transporte fluvial de graneis líquidos, principalmente derivados de petróleo e álcool combustível. Durante o ano de 1998 a Companhia investiu US$ 12,6 milhões na ampliação e modernização de sua frota, inclusive com a construção de 5 (cinco) empurradores e 8 (oito) balsas-tanque de casco duplo, visando a maior proteção ao meio ambiente. O volume transportado de combustíveis em 1998 (1.044.205 m3), foi superior em 40,10% ao do ano anterior (745.343 m3). Como fruto de uma política agressiva na busca de novos mercados atingiu-se em 1998 uma receita bruta da ordem de US$ 26,8 milhões, maior em 7,3% do que a obtida em 1997 (US$ 25,0 milhões). Finalmente, desejamos expressar nossos melhores agradecimentos aos senhores acionistas, aos nossos clientes e fornecedores pela confiança depositada, bem como ao nosso corpo de empregados e administradores pelo empenho e competência demonstrados. Belém (PA), 22 de fevereiro de 1999. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 1998 e 1997 (Em reais)

ATIVO	1998	1997
Circulante		
Caixa e bancos	157.510	592.745
Aplicações financeiras	6.891.415	4.303.979
Clientes	2.609.429	2.731.566
Provisão para devedores duvidoso	(22.025)	(93.720)
Estoques	706.103	212.491
Imposto de Renda na fonte sobre aplicações financeiras	330.207	235.810
Imposto de Renda e contribuição social a recuperar	979.381	228.528
PIS a compensar	377.957	-
AFRMM a receber	2.753.882	27.467
Outros créditos	227.250	180.236
Despesas pagas antecipadamente	282.079	18.464
	15.293.188	8.437.566
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	48.961	45.387
Imposto de renda e contribuição social diferidos	522.338	718.956
Contrato de mútuo com controlada	31.168	-
	602.467	764.343
Permanente		
Investimentos	70.724	45.724
Imobilizado	38.903.223	34.088.951
	38.873.947	34.134.675
	54.869.602	43.336.584

PASSIVO	1998	1997
Circulante		
Financiamento para renovação da frota	442.008	-
Fornecedores	931.366	1.240.457
Seguros a pagar	274.327	50.994
Salários e encargos trabalhistas	490.700	342.905
Provisão para contingências	232.600	839.700
Impostos e taxas	546.398	693.617
AFRMM a utilizar	2.753.882	27.467
Participação de empregados	136.416	59.723
Dividendos propostos	-	75.770
Credores diversos	5.938	131.899
Outras provisões	603.600	228.590
	6.417.235	3.691.122
Exigível a longo prazo		
Financiamento para renovação da frota	20.774.394	17.044.962
Imposto de renda diferido	1.082.005	740.371
Provisão para docagem de embarcações	1.054.305	1.256.408
	22.910.704	19.041.741
Patrimônio líquido		
Capital subscrito e integralizado	20.582.448	19.908.656
Reservas de Capital	3.060.965	451.820
Reservas de lucros	109.800	15.951
Lucros acumulados	1.788.450	227.294
	25.541.663	20.603.721
	54.869.602	43.336.584

Demonstrações de Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997 (Em reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	1998	1997
Receita operacional		
Serviços de transportes	28.738.690	25.178.842
Venda de mercadorias	1.891.981	1.852.859
Impostos sobre serviços e venda de mercadorias	(4.084.428)	(3.489.006)
Receita operacional líquida	26.546.243	23.542.695
Custo dos serviços e mercadorias	(19.245.154)	(17.212.520)
Lucro bruto	7.301.089	6.330.175
(Despesas)/receitas operacionais		
Administrativas	(4.055.674)	(4.695.838)
Financeiras, líquidas de R$ 2.002.766 de receita financeiras (de R$ 676.740 de despesas financeiras em 1997)	(272.564)	351.814
Tributárias	(223.827)	(193.702)
Recuperação de contribuições sociais - PIS	493.652	-
Outras	(75.659)	46.856
	(4.134.072)	(4.490.870)
Lucro operacional	3.167.017	1.839.305
Resultado não operacional	(129.942)	76.107
Resultado antes do Imposto Renda e da contribuição social	3.037.075	1.915.412
Imposto de renda	(745.651)	(520.949)
Contribuição social	(243.903)	(185.907)
Result. antes da participação dos funcionários nos lucros	2.047.521	1.208.556
Participação dos funcionários nos lucros	(170.544)	(64.088)
Lucro líquido do exercício	1.876.977	1.144.468
Lucro por lote de mil ações	14,76	9,00
Quantidade de ações	127.130.626	127.130.626

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997 (Em reais)

	1998	1997
Origens dos recursos		
Lucro líquido do exercício	1.876.977	1.144.468
Ajuste de exercícios anteriores	-	(840.142)
Despesas que não representam movimentação de recursos:		
Depreciação e amortização	2.022.059	1.362.537
Custo de imobilizado baixado	258.702	573.878
	4.157.738	2.240.741
Reversão de dividendos exercício 1996	-	595.480
De terceiros:		
Aumento no exigível a longo prazo	3.868.963	12.334.906
Subvenção para investimentos	3.011.575	337.730
Amortização financiamento - Portaria nº 188/84	-	70.769
Incentivo fiscal - DL 756/69	49.390	43.321
Diminuição do realizável a longo prazo	161.876	-
	11.249.542	15.622.947
Aplicações de recursos		
Aumento do realizável a longo prazo	-	727.418
Aquisição de bens do imobilizado	7.095.033	15.291.025
Aquisição de investimento	25.000	-
Dividendos propostos	-	75.770
	7.120.033	16.094.213
Aumento(redução) do capital circulante líquido	4.129.509	(471.266)
Variação do capital circulante líquido		
Ativo circulante	6.855.622	(40.669)
Passivo circulante	2.726.113	430.597
Aumento(redução) do capital circulante líquido	4.129.509	(471.266)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997 (Em reais)

	Capital realizado atualizado	Reservas de capital			Reserva de lucros		
	Capital	Portaria nº 188/94 AFRMM aplicado	Reserva para subvenção de investimentos	Incentivos fiscais	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 1997	16.159.574	30.288	584.301	138.677	628.581	1.786.444	19.327.865
Aumento de capital com reservas	3.749.082	(30.288)	(584.301)	(138.677)	(628.581)	(2.367.235)	-
Ajuste de exercícios anteriores:							
Provisão para docagem	-	-	-	-	-	(1.218.122)	(1.218.122)
Imposto de Renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	-	377.980	377.980
Amortização financiamento Portaria nº 188/84	-	70.769	-	-	-	-	70.769
Subvenção para investimento - AFRMM	-	-	337.730	-	-	-	337.730
Incentivo fiscal DL - 756/69	-	-	-	43.321	-	-	43.321
Reversão de dividendos de 1996	-	-	-	-	-	595.480	595.480
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.144.468	1.144.468
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva Legal	-	-	-	-	15.951	(15.951)	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(75.770)	(75.770)
Saldos em 31 de dezembro de 1997	19.908.656	70.769	337.730	43.321	15.951	227.294	20.603.721
Aumento de capital com reservas	673.792	(70.769)	(337.730)	(43.321)	-	(221.972)	-
Subvenção para investimento - AFRMM	-	-	3.011.575	-	-	-	3.011.575
Incentivo fiscal DL - 756/69	-	-	-	49.390	-	-	49.390
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.876.977	1.876.977
Destinação do lucro líquido:							
Reserva legal	-	-	-	-	93.849	(93.849)	-
Saldos em 31 de dezembro de 1998	20.582.448	-	3.011.575	49.390	109.800	1.788.450	25.541.663

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997 (Em reais) – **1. Operações:** A Companhia foi fundada em 16 de dezembro de 1942 com a denominação social de Arthur Reis (Navegação) Limitada e transformada, em 26 de novembro de 1957, em Companhia de Navegação da Amazônia - CNA. É uma sociedade anônima que tem por finalidade principal a execução de serviços de transportes marítimo e fluvial de granéis líquidos e sólidos, distribuição e vendas de álcool carburante, gás e produtos derivados de petróleo e reparos e construção naval em estaleiro de sua propriedade. A Companhia tem seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através da Declaração DCI/DAI - nº 058/89, gozando do benefício fiscal de redução de 50% do imposto de renda sobre o lucro da exploração. As receitas de serviços de transportes sã obtidos substancialmente dos serviços prestados ao acionista Petrobrás Distribuidora S.A. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária. **3. Descrição das principais práticas contábeis:** *a. Aplicações financeiras:* As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários e quotas de fundos de renda fixa são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. As ações estão registradas ao custo, deduzidas de provisão para perda de R$ 321.900, apurada com base na última negociação em Bolsas de Valores. *b. Provisão para devedores duvidosos:* Constituída em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais [illegible] *c. Estoques:* Estão avaliados ao custo médio da aquisição que não excede o valor de mercado. *d. Adicional* da frota. Em 1998 ocorreram as seguintes movimentações:

Saldo da conta vinculada em 31 de dezembro de 1997	27.467
AFRMM gerado em 1997 e recebido em 1998	3.255.409
AFRMM gerado em 1998	3.602.389
Recursos disponibilizados:	
- AFRMM utilizado	(3.011.575)
- Saldo da conta vinculada em 31 de dezembro de 1998	(2.753.882)
AFRMM a ser disponibilizado	1.119.808

9. Financiamento para renovação da frota

Fonte	Total 1998	Total 1997
Fundo de Marinha Mercante - FMM:		
Principal equivalente a US$ 16,415,852 em 1998 (US$ 14,805,570 em 1997)	19.841.840	16.528.938
Juros	1.374.562	516.024
Parcela a amortizar a curto prazo classificada no passivo circulante	(442.008)	-
Exigível a longo prazo	20.774.394	17.044.962

Refere-se a recursos obtidos junto ao Fundo da Marinha Mercante - FMM e administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a construção de 21 embarcações, sendo 14 balsas e 7 empurradores. As liberações das verbas são efetuadas de acordo com o mapa de usos e fontes na proporção de 80% do valor apresentado. Este financiamento está sujeito a encargos financeiros decorrentes da variação cambial calculada com base na variação da cotação do dólar norte americano, acrescido de juros que variam de 2% a 4% a.a. sobre o saldo devedor. O prazo de carência para início da amortização deste contrato é de três anos e a sua amortização iniciar-se-á em 10 de outubro de 1999, dividido em 144 parcelas mensais sendo a amortização final em 2011. Os financiamentos são garantidos pelas próprias embarcações financiadas.

10. Imposto de renda e contribuição social

	1998 Imposto de renda	1998 Contribuição Social	1997 Imposto de renda	1997 Contribuição social
Provisão do exercício	367.012	129.999	773.446	274.386
Curto prazo	175.991	129.999	245.107	274.386
Longo prazo	341.634	-	485.018	-
Incentivo fiscal DL - 756/69	49.390	-	43.321	-
Reversões do imposto diferido relativo a despesas temporariamente indedutíveis referentes a causas trabalhistas e causas tributárias	(178.639)	(113.904)	252.497	88.479
Imposto de renda e contribuição social	745.651	243.903	520.949	185.907

11. Capital social

O capital social é representado por 127.130.626 ações nominativas, sem valor nominal, e está composta da seguinte forma:

	Quantidade de ações		Autorizado	Subscrito/Integralizado	
		Subscrito/	31/12/98	31/12/98	31/12/97
Tipo de ações	Autorizado	Integralizado	R$	R$	R$
Ordinárias	72.000.000	46.710.000	11.656.800	7.409.681	7.314.786
Preferenciais classe "A"	72.000.000	46.710.000	11.656.800	7.409.681	7.314.786
Preferenciais classe "B"	56.000.000	33.710.626	9.066.400	5.763.086	5.279.084
	200.000.000	127.130.626	32.380.000	20.582.448	19.908.656

As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são no mínimo, 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 9.457. Os acionistas terão direito, em cada exercício, a um dividendo obrigatório que não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e rateado pelas ações em que se dividir o capital da Companhia. As ações ordinárias, enquanto não integralizadas, e as preferenciais de qualquer classe não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais. As ações preferenciais têm prioridade no reembolso do capital e participarão em igualdade de

0506

...ções preferenciais classe "B" são subscritas e integralizadas exclusivamente com ...
...elo prazo de quatro anos.
...s ao lucro apurado no exercício de 1998.
...ossuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo ...
...s.
...rias estão representados por:

14. Despesas administrativas

As despesas administrativas estão representadas por:

	1998	1997
Pessoal	1.746.819	1.274.930
Material	292.833	243.934
Utilidades e serviços	1.734.952	1.248.390
Despesas gerais	119.699	1.840.363
Depreciação	161.371	88.221
	4.055.674	4.695.838

...natureza trabalhista e tributária. A Administração entende, que os encaminhamentos ...ficientes para preservar o patrimônio da Companhia, não existindo indicação de ...em relação às contabilizadas, no valor de R$ 232.600 (R$ 839.700 em 1997).
...es de êxito nas causas trabalhistas e tributárias para provável. Com base nisso, a ...7.099 referentes a causas trabalhistas e tributária constituídas em 1997.
...rabalhistas referentes as supostas diferenças de atualização monetária oriundas dos ...tituído em 1997. As reversões acima descritas foram creditadas na rubrica Despesas ...: A Administração da Companhia efetuou uma análise dos riscos potenciais decorrentes ...s sistemas internos foi desenvolvido, contemplado o inventário de informações dos ...ação; conversão e/ou substituição dos sistemas; realização de testes e implementação. ...quer seus sistemas ao ano 2000, porém, considerando a complexidade desse assunto, ...uelas relativos aos esforços de clientes, fornecedores ou outros, estarão totalmente ...no final da 1ª quinzena de janeiro de 1999 o Banco Central do Brasil alterou a política ...gem de flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, deixando ao mercado ...al acumulou, até 22 de fevereiro de 1999, uma desvalorização de, aproximadamente, ...mbro de 1998.
...o impacto no patrimônio líquido e no lucro líquido daquele exercício, considerando ...ução de, aproximadamente, R$ 7.390.000 líquido de imposto de renda e contribuição ...permanecerá nesse patamar.

Geraldo Antonio Teixeira Marinho
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 343.674.117-53

Moacir Gonçalves de Sousa
Contador CRC/PA - 003095/0-7
CPF 006.151.292-34

condições com as ações ordinárias em quaisquer movimentos de capital. As ações preferenciais classe "B" são subscritas e integralizadas exclusivamente com ...
recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e intransferíveis pelo prazo de quatro anos.
Os Administradores estão propondo a não distribuição de dividendos relativos ao lucro apurado no exercício de 1998.

12. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 1998, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

13. Custo dos serviços e mercadorias: Os custos dos serviços e mercadorias estão representados por:

	1998	1997
Pessoal	4.672.405	4.415.937
Material	4.275.507	4.424.044
Utilidades e serviços	4.754.292	3.147.012
Depreciação	1.860.689	1.274.315
Mercadorias	1.861.528	2.001.374
Prêmios de seguros	430.045	378.995
Perdas de produtos	723.008	799.098
Outros	667.680	771.745
	19.245.154	17.212.520

15. Contingências: A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza trabalhista e tributária. A Administração entende, que os encaminhamentos e providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia, não existindo indicação de necessidade de reconhecer quaisquer provisões para contingências adicionais em relação às contabilizadas, no valor de R$ 232.600 (R$ 839.700 em 1997).
Em 1998 os consultores jurídicos da Companhia reavaliaram as possibilidades de êxito nas causas trabalhistas e tributárias para provável. Com base nisso, a Companhia reverteu durante o exercício as provisões de R$ 404.942 e R$ 217.099 referentes a causas trabalhistas e tributária constituídas em 1997.
Neste exercício a Companhia obteve ganho de causa sobre as contingências trabalhistas referentes as supostas diferenças de atualização monetária oriundas dos planos Bresser e Verão. Por este motivo reverteu provisão de R$ 190.000 constituído em 1997. As reversões acima descritas foram creditadas na rubrica Despesas Administrativas. **16. Adequação dos sistemas eletrônicos (ano 2000):** A Administração da Companhia efetuou uma análise dos riscos potenciais decorrentes dos efeitos nos sistemas informatizados do ano 2000, e um plano corretivo dos sistemas internos foi desenvolvido, contemplado o inventário de informações dos equipamentos e programas de informática; planejamento das atividades de adequação; conversão e/ou substituição dos sistemas; realização de testes e implementação. A Administração da Companhia entende que tomou todas as medidas para adequar seus sistemas ao ano 2000, porém, considerando a complexidade desse assunto, não é possível assegurar que todos os aspectos ao ano 2000, incluindo-se aqueles relativos aos esforços de clientes, fornecedores ou outros, estarão totalmente resolvidos. **17. Eventos subsequentes:** Como é de conhecimento público, no final da 1ª quinzena de janeiro de 1999 o Banco Central do Brasil alterou a política cambial extinguindo a denominada banda cambial pela qual administrava a margem de flutuação do real em relação ao dólar norte-americano, deixando ao mercado a livre negociação da taxa do câmbio. Como consequência dessa mudança, o real acumulou, até 22 de fevereiro de 1999, uma desvalorização de, aproximadamente, 59% em relação ao dólar norte-americano comparada à cotação de 31 de dezembro de 1998, então o impacto no patrimônio líquido e no lucro líquido daquele exercício, considerando Caso, esta desvalorização tivesse ocorrido em 31 de dezembro de 1998, então o impacto no patrimônio líquido e no lucro líquido de, aproximadamente, R$ 7.390.000 líquido de imposto de renda e contribuição a taxa do dólar norte-americano de 22 de fevereiro de 1999, teria sido uma redução de, aproximadamente nesse patamar.
social. Neste momento ainda não é possível determinar se a cotação do dólar permanecerá nesse patamar.

Ricardo Kunihiko Yamaguishi
Diretor de Operações
CPF 562.968.948-72

Manoel Fernandes Rodrigues de Sousa
Contador CRC-RJ-052428-1/O

Tania C. Coutinho Paiva
Diretor Presidente
CPF 042.690.408-74

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À Diretoria e Acionistas da Companhia de Navegação da Amazônia - CNA – Belém - PA
Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Navegação da Amazônia - CNA levantados em 31 de dezembro de 1998 e 1997 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos findos naquelas datas, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Navegação da Amazônia - CNA em 31 de dezembro de 1998 e 1997, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

22 de fevereiro de 1999.

KPMG Auditores Independentes – CRC-SP-14.428/"S"-RJ

...co frete para a renovação da Marinha Mercante - AFRMM: O valor do Adicional ao Frete para a Renovação da marinha Mercante - AFRMM é ...creditado à Companhia mediante depósitos em conta vinculada no banco do Brasil S.A. Esses depósitos destinam-se exclusivamente à construção, reparo e pagamento de financiamentos concedidos pelo Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante - CDFMM para aquisição de embarcações. As parcelas a taxa adicional (AFRMM) liberadas e a liberar são registradas em contas do ativo e do passivo circulante. À medida em que estes recursos são utilizados na amortização dos financiamentos, as parcelas correspondentes são transferidas para reserva de capital sob o título de "Reserva para subvenção de investimentos". *e. Investimentos:* Registrados pelo valor de custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação custo de aquisição e formação (inclusive juros e demais encargos financeiros), corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. As obras em andamento são registradas ao custo acrescido dos encargos de financiamentos até o término da construção das embarcações. *g. Saldos em moeda estrangeira:* Atualizados com base na cotação oficial da respectiva moeda estrangeira, nos termos dos contratos vigentes, de modo a refletor os valores incorridos até a data de balanço. *h. Imposto de renda e contribuição social:* Em conformidade com a Portaria nº 16.566/94 da Secretaria do Desenvolvimento Regional - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a Companhia tem o direito de redução de 50% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, com relação aos resultados operacionais obtidos na prestação de serviços básicos de transporte de até 240.000 toneladas de cargas a granel. O prazo deste benefício tem vencimento em 2.001. A contribuição social foi calculada à alíquota de 8% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente. A partir de 1996, a Companhia passou a utilizar a faculdade prevista pela legislação fiscal, que permite a aplicação da taxa máxima anual de até 20% para depreciação de embarcações construídas no Brasil ou cuja construção tenha sido autorizada pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM). O referido benefício, que resulta em redução temporária do imposto de renda a pagar, estabelece também o compromisso para que seja reinvestido igual montante na aquisição de embarcações de construção nacional. A Companhia utiliza-se da faculdade em questão para fins de apuração do lucro real, mantendo a taxa anual de depreciação de 5% para fins contábeis. *i. Provisão para docagem:* A partir de 1997, a Companhia passou a constituir provisão para os futuros gastos com a docagem das embarcações. Anteriormente, estes gastos eram reconhecidos nos exercícios em que os mesmos eram efetuados. **4. Imposto de renda e contribuição social a recuperar:** Estão representados pelo imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro pagos por estimativa, líquidos dos valores devidos no montante de R$ 175.991 (R$ 245.107 em 1997) e R$ 129.999 (R$ 274.386 em 1997), respectivamente. **5. PIS a compensar:** Conforme Portaria do Tribunal Regional Federal - BLMI28 de 14/4/98 e publicado no Diário Oficial da União, foi reconhecido o direito da Companhia em compensar os créditos tributários provenientes dos pagamentos segundo os Decretos-Lei nºs 2.445/88 e 2.449/98, na parte que excedeu o valor devido de acordo com a Lei Complementar 7/70, no montante de R$ 493.652 acrescidos de R$ 345.536 de atualizações monetárias. Estes valores foram registrados como receitas de recuperação de contribuições sociais - PIS e receitas financeiras, respectivamente.

6. Imobilizado

	1998				1997		
Contas	Taxas anuais de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido
Embarcações	5%	14.700.456	2.812.198	11.888.258	11.044.711	2.265.129	8.779.582
Chatas	5%	26.843.118	6.626.298	20.216.820	20.524.686	5.456.934	15.067.752
Máquinas, ferramentas e equipamentos	10%	2.286.598	1.525.162	761.436	2.283.398	1.447.921	835.477
Móveis e utensílios	10%	699.541	516.111	183.430	668.457	540.073	128.384
Veículos	20%	724.526	420.577	303.949	644.814	314.118	330.696
Imóveis	4%	2.426.325	-	2.426.325	2.325.801	-	2.325.801
Obras em andamento	-	2.710.991	-	2.710.991	6.512.592	-	6.512.592
Marcas e patentes	-	800	-	800	800	-	800
Equipamentos de computação	20%	257.390	72.466	184.924	136.756	53.637	83.119
Equipamentos de comunicação	20%	160.349	-	160.349	-	-	-
Direito de uso de telefone	-	65.941	-	65.941	24.748	-	24.748
		50.876.035	11.972.812	38.903.223	44.166.763	10.077.812	34.088.951

Em 1996, a Companhia obteve junto ao Fundo de Marinha Mercante - FMM um financiamento para construção de 21 embarcações que foram contratadas a dois estaleiros localizados na região, as quais se encontram em operações.
7. Salários e encargos trabalhistas: Estão representados pelos encargos sociais incidentes sobre a folha de salários e pela provisão de férias.
8. AFRMM a receber e a utilizar: Esses valores são mantidos em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., liberados mediante autorização do calculada de acordo com os direitos adquiridos por cada funcionário acrescido de encargos.
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e utilizados na amortização dos financiamentos para a renovação e/ou recuperação

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU – EM LIQUIDAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas desta Empresa para a AGO, que se realizará no dia 05 de abril às 10:00 horas, na sede da SETRAN, à Avenida Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, para deliberar sobre:
a) Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1998.
b) O que ocorrer.

Belém, 22 de Março de 1999
A) HAROLDO COSTA BEZERRA
Liquidante

PORTARIA Nº 26 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

Assunto: I- DESIGNAR ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON, Assessor, IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Engº Civil e MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA, Chefe da Divisão Técnica, para sob a coordenação do primeiro, e com o concurso dos técnicos VITOR FREITAS SALGADO e INAH TOBIAS SILVEIRA, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará – ARCON, e HELDER GONÇALVES MARIALVA, da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará – FTERPA, elaborarem os ante-projetos da respectiva lei e do Regulamento de Transporte Alternativo ao Transporte Rodoviário Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.
II- ESTABELECER QUE O DISPOSTO NA PRESENTE PORTARIA É CONSIDERADO EFETIVO A PARTIR DE 04/03/99.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM, 18 de Março de 1999.
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 28 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

Assunto: SUSPENDER disciplinarmente, pelo espaço de 10 (dez) dias a partir desta data, o servidor BENEDITO TADEU FARIAS, Marinheiro Fluvial de Convés, de acordo com o Art. 183, II, combinado com o Art. 189 da Lei nº 5.810, de 24.01.94.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 18 DE MARÇO DE 1999.
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 27 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

Assunto: DESLIGAR, a partir de 17 de Fevereiro do corrente ano, por motivo de falecimento, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERREIRA, Operador de Computador, desta Secretaria Executiva de Transportes.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETRAIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EM 18 DE MARÇO DE 1999.
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 33 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

Assunto: REMANEJAR os servidores abaixo relacionados:
1- LILIAN LÚCIA RIBEIRO DA COSTA - AUXILIAR DE PORTARIADA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.
2- MARIA EDILENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO – AUXILIAR DE PORTARIADA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL.
3- NELY LÚCIA DA SILVA CASSIANO – Auxiliar de Administração da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional para a Secretaria do Departamento Administrativo.
4- ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ – Auxiliar de Administração da Secretaria do Departamento Administrativo para a Divisão de Documentação e Informação.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 18 DE MARÇO DE 1999.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 34 DE 18 DE MARÇO DE 1999.

ASSUNTO: CANCELAR A PORTARIA Nº 007, DE 15.01.99, QUE CONCEDEU 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO, AO SERVIDOR GREGÓRIO DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO, BRAÇAL DESTA SECRETARIA.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 18 DE MARÇO DE 1999.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/99.

Partes: SETRAN / Empresa C.C.L – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Processo nº 2842/99
Objeto: Construção de Alas de Madeira de Lei na ponte sobre o Rio MIRITUEIRA no Km 6,50, localizado na Rodovia PA- 324, trecho : BR-316 / Santa Luzia.
Valor: R$-2.549,60
Prazo de Conclusão: 03 (três) dias corridos.
Data: 17.03.99
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/99

Tipo: Melhor Técnica
A Prefeitura Municipal de Redenção, através da Comissão Permanente de Licitação da secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, instituída pelas Portarias n.º 087/98 e 353/98, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no próximo dia 08.04.99, às 15:00hs, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, sito a Av. Brasil, n.º 2886, centro, Redenção-PA, em sessão pública, licitação descrita neste Edital na Modalidade Tomada de Preços, tipo Melhor Técnica, com preços gravados, a serem praticados com base na tabela do SUS- destinada à contratação de prestadores de serviços técnico de saúde, para atendimento a população usuária do SUS, no âmbito municipal, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como nomativas do SUS/SESMA.
O Edital ficará a disposição dos Interessado, no endereço supra, no período de 19.03.99 a 08.04.99, durante o horário comercial.

LUCIENE GOIS DOS SANTOS
Membro
BETHANIA GOMES DE ARAÚJO
Membro
AÉCIO MEDINA DE OLIVEIRA
Presidente

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

AGROPECUÁRIA NOSSA
SENHORA DO CARMO S.A.
CGC/MF.00.945.531/0001-57

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/03/99 às 10:00hs do dia 08/03/99 na sede social da Empresa, em Belém – PA, reuniram-se os Srs. Membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. José Alberto dos Santos, que convidou o Sr. Cristiano Fleury Carvalho Santos, para secretariá-lo nos trabalhos, que declarou aberta a reunião que a mesma tinha por finalidade deliberar sobre a subscrição e integralização , por parte do FINAM, de 499.161 ações preferenciais nominativas classe "B" pelo valor de R$ 1,00 cada uma, totalizando o valor de R$ 499.161,00 pelo ano calendário de 1.997, com base no Art.9º da Lei n.º 8167/91 e conforme a autorização da SUDAM, contida no Ofício SÃO/DAÍ N.º 173/99 de 05/03/99. Salientou o Presidente que no Estatuto Social os atuais acionistas não têm direito de preferência para subscrever as ações objeto da presente deliberação. Esclareceu que não havia manifestação do Conselho Fiscal por não haver sido instalado no presente exercício, conforme previsão legal. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade e ficou autorizada a emissão das referidas ações com a elaboração do respectivo Boletim de Subscrição e assinaturas por parte da Diretoria da Sociedade e dos representantes legais do BASA na qualidade de Banco operador do FINAM. Reaberta a sessão em 17/03/99, verificou-se a vista do Boletim de Subscrição que o FINAM havia efetivado a subscrição, o Boletim de Subscrição foi assinado pela Empresa pelo Sr. José Alberto dos Santos – Diretor Presidente e Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Superintendente e pelo BASA pelos Srs. Cláudio Scafuto – Diretor Financeiro e Ana Maria F.Toscano – Ch.do Defis, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Belém, 17/03/99, Cristiano Fleury Carvalho Santos – Secretário da Mesa. JUCEPA – Certifico o registro em 19/03/99 sob o nº 990002850. Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral.

SAMARINO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS
SAMARINO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Est. nº 15.195852-1, CNPJ nº 02.210.836/0001-46, estabelecida à Estrada do Guajara, nº 13, Coqueiro, Ananindeua -Pa, comunica que foi extraviada 01 (hum) Bloco de Notas Fiscais de nº 1.710 a 1.750, Série 2, não utilizadas, não nos responsabilizamos pelo uso indevido das mesmas.

KAHORI COMÉRCIO LTDA. ME

DOCUMENTOS PERDIDOS
KAHORI COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CGC nº 01.212.239/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.187883-8, comunica o extravio por motivo de roubo em 27/12/98 a 01:30, de 01 bloco de nota fiscal serie D com numeração de 4150 a 4176 emitidos e 4177 a 4200 não emitidos.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A.

METALGRÀFICA DA AMAZÔNIA S / A -
METALMAZON
C.G.C. (MF) nº 04.218.020 / 0001 – 94

Ficam convocados os senhores acionistas da METALGRÀFICA DA AMAZÔNIA S / A - METALMAZON, para à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social da companhia sito à Rod. Br 316 , Rua Jardim da Providência s / n no Município de Ananindeua Estado do Pará, no dia 20 de Abril de 1999, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

1 – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e voltar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1998 .

2 – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício 1998 .

3 – Elevação do Capital Social e autorizado .

4 – Eleição da Diretoria .

5 – O que ocorrer .

Ananindeua – Pará, 15 de Março de 1999 .
PEDRO RENDA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MARAPÁ

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MARAPÁ S/A. CGC.02.698.542/0001-05.Extrato da Ata de Assembléia Geral de Transformação de Soc. por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima de Capital autorizado. Aos 28.01.99, às 18:00 horas,na sede social da Ind. e Com. de Plásticos Marapá Ltda., à Rod. PA 136, km 02, B. Estrela,cidade de Castanhal/Pa., reuniram-se em Assembléia Geral seus sócios componentes, João Luiz Martineli, Antônio Fontes de Farias, Júlio César Martineli,e José Osmar Fontes. Presidente da Mesa o sr. Antônio F. de Farias e secretário o sr. Júlio C. Martineli. DELIBERAÇÕES: a) Transformação da Sociedade por quota de responsabilidade limitada Indústria e Comércio de Plástico Marapá Ltda em Sociedade Anônima de Capital Autorizado sob a denominação de Indústria e Comércio de Plástico Marapá S.A., forma pela qual passará a ser capitalizada c/ rec. também dos Inc.Fiscais, p/ implantação de seu projeto de investimento industrial aprovado pela SUDAM proc.CUP 03020/002072/98, Parecer DEJ/PG nº089/98 e DAP/DAI nº 269/98,Res. nº 8987 de 28.12.98 CONDEL/SUDAM. b) Leitura e Aprovação do Esta-tuto da Sociedade por Ações. c) Eleição do Conselho de Admi-nistração. d) Subscrição no Vr. de R$ 2.531.000,00. Terminada a leitura do Estatuto Social, a Assembléia votou e aprovou por unanimidade a transformação da Sociedade que passou a denominar-se Indústria e Comércio de Plásticos Marapá S..A, aprovou o Estatuto Social na íntegra do projeto que acabara de ser lido. Membros eleitos para o Conselho de Admi-nistração p/mandato de 03 anos.P/ Presidente: Antônio Fontes de Farias e Membros: João Luiz Martineli, Maria Rodrigues dos Santos, Maria Inês Paiotti Martineli. Aprovação do Boletim de Subscrição do Capital, ficando, assim. distribuidos: Acionista João Luiz Martineli R$1.112.640,00, Antônio Fonte de Farias R$ 1.112.640,00, Julio C. Martineli R$ 151.860,00, José O. Fontes R$ 151.860,00, Maria R. dos Santos R$ 1.000,00,Maria I. Paiotti Martineli R$ 1.000,00. O Sr. Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão e procedida a leitura da Ata, foi esta aprovada assinada por todos os acionistas e por mim,tendo o Sr. Presidente da Mesa, nesse momento,dado por concluídos todos os trabalhos e encerrado a Assembléia. Castanhal/PA,28.01.99. João L. Martineli CPF.201.632.588-72, Antônio F.de Farias CPF 016.198.295-68 ,Júlio C. Martineli CPF.653.394.442-87, José O. Fontes CPF. 345.455.815-87, Maria Rodrigues dos Santos CPF 201.168.415-49,Maria Inês Paiotti MartineliCPF.515.891.332-34. Esta Ata foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA nº 990002327 e 15300017611 em 08.03.99.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MARAPÁ S.A CGC.02.698.542/0001-05.Extratoda Ata da 1ª Reunião do Con-selho de Adm. realizada em 29.01.99,às 11:00, na sede soc. da empresa,à Rod.PA-136,km 02,B.Estrela, em Castanhal/Pará. Presença: totalidade de seus Membros.Deliberações:1- Eleição da Diretoria da Sociedade,eleitos para o mandato de 03 anos a encerrar-se em 29.01.2002.Para Diretor-Presidente João Luiz Martineli,Diretor Administrativo José Osmar Fontes,e para Diretor-Industrial Júlio César Martineli. A Ata correspondente a este extrato foi lavrada em livro próprio em Castanhal 29.01.99 e arquivada na JUCEPA nº 990002351 em 08.03.99. Antônio Fontes de Farias-Presidente, Maria R. dos Santos-Membro, João Luiz Martineli-Membro, Maria Inês P. Martineli-Membro.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. – CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - NIRE 15.300.013.372 - Registro CVM Nº 50052-6 - EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data, Hora e Local: 09/03/99, às 10:00hs na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua - Pará, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3. Quorum de Instalação: Totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. Composição da Mesa: Presidente: Marco Antonio Malzoni, Secretário: Domingos Malzoni. Deliberações: 1) Aprovada a proposta da diretoria para aumento de capital no valor de R$ 263.438,19, com a emissão de 975.697 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,27 por ação; 2) Na reunião foram subscritas e integralizadas no ato, em dinheiro, 925.936 ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 250.002,72, com recursos próprios dos acionistas identificados no Boletim de Subscrição, da seguinte forma: a) pela acionista Cetenco Engenharia S.A., 612.152 ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 165.281,04; b) pela acionista Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações, 249.193 ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 67.282,11; c) pela acionista UNICON - União de Construtoras Ltda., 64.591 ações ordinárias nominativas, no valor total de R$ 17.439,57; 3) O Capital Social subscrito e integralizado passa de R$ 20.803.277,09 para R$ 21.053.279,81; 4) Nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11 do Estatuto Social, os demais Acionistas portadores de ações ordinárias que desejarem exercer seu direito de preferência à subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações possuídas, deverão integralizar em dinheiro, a totalidade da quantia subscrita, até 30 dias da data da publicação da presente ata, no Diário Oficial do Estado do Pará, ocasião em que os acionistas deverão se manifestar sobre a aquisição de eventuais sobras; 5) Ficou aprovado que a Diretoria ficava autorizada a providenciar a emissão de 925.936 ações ordinárias nominativas, conforme Boletim de Subscrição; 6) A posição do Capital Social da Sociedade, após as subscrições e integralizações de ações, passa a ser a seguinte:

Tipo de Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito/Integralizado	Ações Emitidas
ORDINÁRIAS	47.834.236,53	9.304.269,31	7.990.767
PREF. CL. "C"	23.917.118,28	7.418.271,47	5.952.135
PREF. CL. "D"	59.792.795,67	4.330.739,03	6.230.323
PREF. CL. "E"	59.792.795,66	–	–
TOTAL	191.336.946,14	21.053.279,81	20.173.225

Nada mais. Ananindeua, 09/03/99. MARCO ANTONIO MALZONI - Presidente, DOMINGOS MALZONI e GILDO ALBERTO OLSON - Conselheiros. JUCEPA. Certifico o registro sob nº 990002498 em 11/03/99. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

COLINA S/A. AGROPECUÁRIA. CGC.MF 04.987.327/0001-50. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas da COLINA S/A. AGROPECUÁRIA, para participarem da A.G.O., que será realizada no dia 30/04/1999, às 7:00 horas, na sede social à Rodovia BR-316, Km 01 nº 4055, Bairro Guanabara na Cidade de Ananindeua (PA), com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/1998; b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a distribuição de dividendos; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Ananindeua (PA), 01 de março de 1999. Roberto Dedini - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS AUX. DE ADM. ESCOLAR NO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente ficam convocados todos os associados desta Entidade, em pleno gôzo de seus direitos sindicais e sociais para uma Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de março de 1999, sito à Trav. Humaitá, 2412 às 8:00 horas em 1ª convocação e às 9:00 horas em 2ª convocação que se efetivará com qualquer número de presentes afim de deliberar e aprovar a Prestação de Contas, Relatório da Diretoria do exercício de 1998 e a Previsão Orçamentária para 2000 com parecer do Conselho Fiscal. Belém, 19 de março de 1999.
a) A Diretoria

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/99 – CPL/ALEPA

A Comissão Permamente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 0032/99-MD/AL, comunica aos interessados que fará realizar CONCORRÊNCIA, conforme abaixo discriminado:
OBJETO: A Licitação tem como objeto a Locação de Veículos Automotores para atender às necessidades deste Poder Legislativo.
DATA DA ABERTURA: 23/04/99.
HORA: 10:00 hs
LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Prédio Anexo/ sala 2 A 3 – 2º Andar). Fone/Fax: 242.4991.
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição no endereço acima citado, no horário de 8:00 às 14:00 hs, podendo ser adquirido pelo valor de R$ 100,00 (Cem Reais)
Belém(PA), 22 de março de 1999.
ALDA CLARA GOMES DAS EIRAS
PRESIDENTE DA CPL

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

Mineração Rio do Norte S.A.
Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a Mina de Papagaio, extração de minério de bauxita, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.927

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, segunda-feira,
22 de março de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COMPLEMENTANÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/99

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA, pela Portaria nº 044/99, de 27 de janeiro de 1999, comunica aos interessados que já adquiriram do Edital da TP nº 001/99, que será incluído na CLÁUSULA V – DA HABILITAÇÃO, o ITEM J, exigindo o documento CARTÃO SEAD, OBJETO: FARDAMENTO E ACESSÓRIOS; emitido pela Secretaria de Administração do Estado, conforme Lei Estadual nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987.

Quartel em Belém/PA, 19 de março de 1999.

GONCISLEI GONÇALVES GOMES – MAJ QOBM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 146 , DE 18 DE MARÇO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ...

RESOLVE:

I – Conceder aos militares SDs BM Paulo Chaves da Silva e Evandro José Batista da Silva e Silva, 07 (sete) diárias de alimentação, no valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 12 a 18 fevereiro de 1999 até o Distrito de Mosqueiro, a fim de efetivarem serviços pelo Aprovisionamento do CBMPA por ocasião da "Operação Carnaval".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM
Resp. Interinamente pelo Comando Geral do CBMPA e
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 144 , DE 18 DE MARÇO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ...

RESOLVE:

I –Autorizar o militar 3º SGT BM Márcio André de Souza a se deslocar no período de 16 a 20 de março de 1999 até os municípios de Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento, a fim de efetuar serviços pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

II – Conceder ao militar supracitado 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, a fim de custear despesas com alimentação e pousada, por se encontrar no período 16 a 20 MAR de 1999, nos referidos municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM
Resp. Interinamente pelo Comando Geral do CBMPA e
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 145 , DE 18 DE MARÇO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ...

RESOLVE:

I –Autorizar o militar 2º TEN QOBM Alessandro Francês Brito a se deslocar no período de 17 a 20 de março de 1999 até os municípios de Porto de Moz e Altamira, a fim de elaborar um Laudo Técnico sobre a erosão que afeta a faixa litorânea e complementar trabalhos das barragens iniciadas no município de Altamira.

II – Conceder ao militar supracitado 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, a fim de custear despesas com alimentação e pousada, por se encontrar no período 17 a 20 MAR de 1999, nos referidos municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - TCEL QOBM
Resp. Interinamente pelo Comando Geral do CBMPA e
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 138 , DE 16 DE MARÇO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e ...

RESOLVE:

I - Autorizar os serviços da defesa Civil Sr. Eugênio Frazão, CAP QOCBM Geraldo Pantoja de Meneses, Asp. Of. BM Marcelo Rômulo S. Leite e Asp. Of BM Edison Farias Santos Júnior, a se deslocarem no período de 16 à 20 de março de 1999 até os municípios de Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento, Marabá, Palestina do Pará, São João do Araguaia e São Geraldo do Araguaia. A fim de efetuarem o mapeamento das áreas de risco, levantamento de dados e orientações as Prefeituras Municipais sobre as criações das COMDEC's.

II – Conceder aos servidores supracitados 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R$ 1020,00 (mil e vinte reais), com base no Decreto Federal nº 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, a fim de custearem despesas com alimentação e pousada, por se encontrarem no período 16 a 20 MAR de 1999, nos referidos municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELACK FILHO - CEL QOBM
Resp. Interinamente pelo Comando Geral do CBMPA e
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 001/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 017/99.Gab/Hemopa, de 26.02.99, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do Convite nº 001/99, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICO-LABORATORIAIS, com abertura prevista para o dia 30.03.99, às 09.00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido perante aquela comissão ao custo de R$ 5,00 (Cinco Reais), Belém (Pa), 08 de março de 1999.

HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA
Presidente da CPL/Hemopa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE
REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
ATA NR.: 51
DESPACHOS DE 18 DE MARCO
DE 1999 A 18 DE MARCO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***: 99/0076385 ISAMOR RODRIGUES PEREIRA, 99/0081249 FRANCISCO SILVA VAREJISTA, 99/0081311 E R CUNHA, 99/0081346 ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA COMERCIO, 99/0082318 R M B PAZ, 99/0082946 S A PERES, 99/0085058 M A F REBELO JUNIOR, 99/0085759 ADERI SANTANA MOREIRA, 99/0085988 DJALMA BATISTA FERREIRA, 99/0086763 PETER GABOR, 99/0091058 JAMIL YOUSSEF, 99/0091279 JOAO DA CRUZ E SILVA, 99/0091520 MAURICIO C PEREIRA DA COSTA, 99/0091830 E P PANTOJA, 99/0092038 RAIMUNDO NONATO CONCEICAO PANTOJA, 99/0092275 JOUZI M P GONCALVES, 99/0092330 A S GOMES AUTO PECAS:*** Firma Individual: Anotacoes ***: 99/0076610 S T T BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES ME, 99/0083705 A A M TEMBR, 99/0083713 A A M TEMBRA, 99/0083721 A A M TEMBRA, 99/0090132 LEANDRO CARLOS MACHADO, 99/0092305 ARCENIO PAREIRA SALES ME:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0063690 ABSM COMERCIAL LTDA, 99/0069630 R R DISTRIBUIDORA LTDA, 99/0074145 AGROVIT COMERCIAL AGROPASTORIL LTDA, 99/0080510 FIEST LTDA, 99/0081281 CONSTRUTORA FREITAS ARAUJO LTDA, 99/0082652 L E B COMERCIO E REPRERSENTACOES LTDA, 99/0084116 ATMA REPRESENTACOES LTDA, 99/0084760 OLIVEIRA E SOUTO LIMITADA, 99/0086283 AMARAL & GARCIA LTDA, 99/0088677 FRUPASA AGROFRUTICULTURA DO PARA LTDA, 99/0089657 CASA PRIMO LTDA, 99/0090230 MARIPAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0091473 COMERCIAL DE ALIMENTOS MAZZINI LTDA, 99/0092720 AGROINDUSTRIA CUPUACU LTDA :*** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 99/0075745 TELESTAR COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA, 99/0081290 ALFA TRANSPORTES E COMERCIO DE PETROLEO LTDA, 99/0083179 GEO FLY SUPORTE LTDA, 99/0083691 AUDIO SOM LIVRE LTDA ME, 99/0083756 HORA EXTRA COMERCIAL LTDA, 99/0083780 J & J COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 99/0084345 SOARES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, 99/0086534 CCE CONSTRUCAO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, 99/0088847 SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 99/0089010 TROPICAL COMERCIO DE REFRIGERANTE LTDA, 99/0090850 ROCAR VEICULOS LTDA, 99/0090868 ROCAR VEICULOS LTDA, 99/0090981 GRANJA FRANGAO LTDA, 99/0091406 AGRO PASTORIL CONCEICAO DO ARAGUAIA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Incorporacao ***: 99/0090698 MADEIREIRA BAHOMA LTDA.:*** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial ***: 99/0088901 TECNO CARGO TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 99/0091090 ALMEIDA & SALLES LTDA, 99/0091422 ETEC EMPRESA TECNICA LTDA, 99/0091600 EDITORA CEJUP LTDA, 99/0091627 EDITORA CEJUP LTDA ***:Microempresa: Enquadramento ***: 99/0074153 AGROVIT COMERCIAL AGROPASTORIL LTDA, 99/0077810 A J FERREIRA, 99/0080528 FIEST LTDA, 99/0081257 FRANCISCO SILVA VAREJISTA, 99/0081320 E R CUNHA, 99/0082954 S A PERES, 99/0084779 OLIVEIRA E SOUTO LIMITADA, 99/0085767 ADERI SANTANA MOREIRA, 99/0086020 DJALMA BATISTA FERREIRA, 99/0089339 R & GOYANA ENGENHARIA LTDA, 99/0090396 CASA PRIMO LTDA, 99/0091287 JOAO DA CRUZ E SILVA, 99/0091538 MAURICIO C PEREIRA DA COSTA, 99/0092348 A S GOMES AUTO PECAS, 99/0092518 JOUZI M P GONCALVE ***:Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0046834 TOCA DO PLASTICO LTDA, 99/0082326 R M B PAZ ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:99/0076091; 99/0078833; 99/0081214; 99/0081222; 99/0081230 99/0081362; 99/0081389; 99/0081397; 99/0081400 99/0081540; 99/0083551; 99/0084302; 99/0084310; 99/0084370; 99/0084817; 99/0086151; 99/0086160; 99/0086305; 99/0086771; 99/0088901; 99/0088979; 99/0089053; 99/0089754; 99/0089762; 99/0090051; 99/0090060; 99/0090086; 99/0090094; 99/0090450; 99/0090728; 99/0090752; 99/0090779; 99/0090787; 99/0090841; 99/0090884; 99/0090990; 99/0091007; 99/0091066; 99/0091104; 99/0091120; 99/0091139; 99/0091147; 99/0091198; 99/0091201; 99/0091309; 99/0091317; 99/0091465; 99/0091546; 99/0091694; 99/0091724; 99/0091775; 99/0091783; 99/0091805; 99/0091872; 99/0091945; 99/0092046; 99/0092747;*** LIVROS APROVADOS : 99/0088707 ,99/0088731 Solia Factoring fomento Mercantil Ltda; 99/0088804, 99/0088790 Belém Diesel S/A, 99/0078094 Parente Cosbee Distribuidora Ltda; 99/0087735 Keiman do Brasil Construtora e Mineradora Ltda; 99/0090523 Soeiro Engenharia e Representações Ltda; 99/0077101 Landroni Ind. Com. De Peças Para Tratores Ltda; ********LIVROS EXIGÊNCIA: 99/0089100; 99/0089096; 99/0088839; 99/0090426; 99/0090434**** JORNAIS APROVADOS: 99/0087883 e 99/0087875 Cia. Agroindustrial de Monte Alegre; 99/0091902 Agro Industrial Sapucaia S/A*********

Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Estado do Pará

TOMADA DE PREÇO Nº 001/99

OBJETO: Construção de um Sistema de Captação de Tratamento de Água na Cidade de Altamira-Pará.

ABERTURA DA PROPOSTA: Dia 06/04/1999, às 10:30 hs., na sala de licitações, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né, 1002 - Altamira-Pa.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa por gasto de impressão de R$ 100,00 (Cem reais), no seguinte local:

Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito à Rua Luís Né, 1002, bairro Sudam I, fone (091)515-2561/515-2856. Altamira-Pa.

REGINALDO SANTIAGO BARBOSA
Presidente da CPL
DECRETO Nº 594/99 PMA
PUBLIQUE-SE!

INTERNET: www.ioepa.com.br

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CGC: 04.896.759/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL CONDENSADO EM 31 DE DEZEMBRO

UMA EMPRESA COM AÇÕES EM PODER DO PÚBLICO

RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, este é o nosso relatório de número 37, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998, o qual está acompanhado das Demonstrações Contábeis completas. Neste exercício, a empresa continuou seu processo de restruturação. Modernizou e descentralizou sua unidade de produtos sintéticos, para melhoria da qualidade de seus produtos e redução de custos e despesas operacionais. A Administração, com a concordância dos Auditores Independentes, provisionou seus contenciosos trabalhistas, cíveis e fiscais, o que provocou um substancial reflexo em seu resultado negativo do exercício de 1998, garantindo, contudo, a máxima e necessária transparência de seus números nas Demonstrações Contábeis. A Diretoria, para o próximo exercício, espera concluir as mudanças necessárias e voltar a apresentar resultados positivos. Com relação ao atendimento das Instruções Normativas da Comissão de Valores Mobiliários, nº 276/98, alterada pela IN nº 293/98, de 30.10.98, a empresa contratou um profissional especializado em informática para acompanhar o atendimento da referida Instrução e indicará na Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 31.03.1999, o Diretor reponsável pelo assunto. Expressamos nossos agradecimentos pelo apoio recebido dos nossos fornecedores, a confiança dos senhores acionistas, a preferência dos nossos clientes, e em especial, o empenho dos nossos colaboradores internos. Belém-PA, 19 de fevereiro de 1999. Os Administradores.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

COMPONENTES	CONTROLADORA 1998	CONTROLADORA 1997	CONSOLIDADO 1998	CONSOLIDADO 1997
ATIVO	**20.152**	**25.310**	**29.152**	**33.728**
ATIVO CIRCULANTE	**2.501**	**8.140**	**12.890**	**17.710**
DISPONIBILIDADE	**37**	**400**	**3.005**	**4.546**
Caixas e Bancos	2	302	52	315
Aplicação de Liquidez Imediata	35	98	2.953	4.231
CONTAS A RECEBER	**1.015**	**2.530**	**4.537**	**4.906**
Clientes no Pais	690	1.933	4.210	4.237
Clientes no Exterior	0	58	0	58
(-) Provisão p/cred.liq.duvidosa;	(157)	0	(987)	(410)
Depositos Judiciais	236	40	236	40
Adiantamentos a Fornec. e Empreg	42	268	235	524
Impostos a Recuperar	234	231	718	350
Outras Contas a Receber	0	0	125	107
ESTOQUES	**1.418**	**5.208**	**5.345**	**8.253**
DESPESAS ANTECIPADAS	**1**	**2**	**3**	**5**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**2.293**	**39**	**467**	**261**
Empréstimos Compulsórios	39	39	39	109
Empresas Controladas	2.254	0	0	1
Outras Contas	0	0	428	151
PERMANENTE	**15.358**	**17.131**	**15.795**	**15.757**
INVESTIMENTOS	9.202	9.457	127	1.691
IMOBILIZADO	6.156	7.611	15.419	13.538
DIFERIDO	0	63	249	528

COMPONENTES	CONTROLADORA 1998	CONTROLADORA 1997	CONSOLIDADO 1998	CONSOLIDADO 1997
PASSIVO	**20.152**	**25.310**	**29.152**	**33.728**
PASSIVO CIRCULANTE	**567**	**1.941**	**2.757**	**4.001**
Fornecedores	1	837	653	1.639
Financiamentos	0	0	544	481
Salário e Contrib. a Pagar	0	175	95	691
Imposto e Taxas a Pagar	466	231	596	414
Outras Contas a Pagar	100	698	869	776
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**4.288**	**1.027**	**6.160**	**908**
Empresas Coligadas e Controladas	662	1.027	0	0
Financiamento Nacionais	0	0	267	629
Debêntures	0	0	127	236
Provisões p/ Processos Judiciais	3.626	0	5.667	0
Outras Contas	0	0	99	43
RESULT. DO EXERCÍCIO FUTURO	**0**	**0**	**3**	**176**
PARTIC. MINORITÁRIA	**0**	**0**	**4.935**	**6.301**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.297**	**22.342**	**15.297**	**22.342**
Capital Atualizado	25.773	25.773	25.773	25.773
Lucro (Prejuízo) Acum. CM IPC/90	0	(298)	0	(298)
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(10.476)	(3.133)	(10.476)	(3.133)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCICIOSFINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA 1998	CONTROLADORA 1997	CONSOLIDADO 1998	CONSOLIDADO 1997
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**[illegible]**	**15.796**	**34.946**	**33.011**
Vendas de Prod.e Serv.-Merc.Interno	12.658	14.515	34.213	32.151
Vendas de Prod.e Serv.-Merc.Externo	[illegible]	781	733	860
DEDUCAO DE VENDAS	**(1.815)**	**(2.048)**	**(5.870)**	**(5.051)**
Impostos Faturados	(1.777)	(1.900)	(5.279)	(4.770)
Devoluções e Abatimentos	(38)	(148)	(591)	(281)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**11.001**	**13.248**	**29.076**	**27.960**
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(9.936)	(9.340)	(25.304)	(20.627)
(=) LUCRO BRUTO	**1.065**	**3.908**	**3.772**	**7.333**
RECEITAS (DESP) OPERACIONAIS;	**(8.177)**	**(2.409)**	**(11.776)**	**(5.691)**
Com Vendas	(954)	(891)	(2.909)	(2.228)
Gerais e Administrativas	(1.703)	(1.884)	(3.908)	(3.751)
Financeiras:				
Despesas	(314)	(140)	(765)	(471)
Receitas	135	52	1.173	861
Receitas (Despesas) Comerciais	37	2	37	4
Tributárias	(195)	(183)	(687)	(297)
Depreciações e Amortizações	(47)	(39)	(385)	(326)
Outras Despesas Operacionais	(3.046)	0	(5.087)	0
Outras Receita Operacionais	349	272	755	517
Resultado da Equivalência Patrimonial	(2.445)	402	0	0
(=) Resultado Operacional	(7.112)	1.399	(8.004)	1.642
(+) Receitas não Operacionais	[illegible]	[illegible]	117	259
(-) Despesas não Operacionais	[illegible]	[illegible]	(578)	(284)
(=) Result. Antes das Participações	[illegible]	[illegible]	(8.465)	1.617
(-) Participações Minoritárias	[illegible]	0	1.420	(281)
(=) Lucro Líquido do Exercício	[illegible]	[illegible]	(7.045)	1.336

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA 1998	CONTROLADORA 1997	CONSOLIDADO 1998	CONSOLIDADO 1997
ORIGENS DOS RECURSOS	**1.392**	**2.429**	**4.269**	**5.985**
DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	**(7.045)**	**1.336**	**(7.045)**	**1.336**
Ajuste de Exercício Anterior	298	298	298	298
Resultado do Período	(7.343)	1.038	(7.343)	1.038
Receitas (Despesas) que não afetam o Capital Circulante Liquido:	**5.175**	**337**	**3.773**	**3.065**
- Participações Minoritárias	0	0	(1.420)	281
- Depreciação e Amortização	325	457	1.905	1.947
- Provisão, p/Perdas Longo Prazo	0	0	12	0
- Baixa de Investimento	0	0	663	0
- Baixa do Imobilizado Líquido	2.405	274	2.746	401
- Equivalência Patrimonia	2.445	(402)	0	0
- Variação Monet.Longo Prazo	0	0	40	165
- Outros	0	8	(173)	271
DOS ACIONISTAS	**0**	**0**	**2.301**	**535**
Integralização de Capital	0	0	2.301	535
DE TERCEIROS	**3.262**	**756**	**5.240**	**1.049**
- Subscricao de Debêntures	0	0	0	290
- Aum.(Redução) de Exigivel a Longo Prazo	3.262	756	5.240	759
APLICAÇÃO DE RECURSOS	**5.657**	**722**	**7.765**	**2.713**
NO ATIVO PERMANENTE	**3.403**	**574**	**7.585**	**1.169**
- Investimentos	2.190	0	2.564	0
- Imobilizado	1.213	574	4.975	1.149
- Diferido	0	0	46	20
AUMENTO(RED)DO REALIZ.A LONGO PRAZO	**2.254**	**148**	**180**	**1.544**
- Empréstimos Compulsórios	0	0	(378)	0
- Empresas Controladas	2.254	9	0	890
- Transf. p/Passivo Circulante	0	0	558	574
- Outros	0	139	0	80
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	**(4.265)**	**1.707**	**(3.496)**	**3.272**
ATIVO CIRCULANTE	**(5.639)**	**2.564**	**(4.740)**	**3.465**
- No Final do Exercício	2.501	8.140	12.890	17.630
- No Inicio do Exercício	8.140	5.576	17.630	14.165
PASSIVO CIRCULANTE	**(1.374)**	**857**	**(1.244)**	**193**
- No Final do Exercício	567	1.941	2.757	4.001

TRANSAÇÕES COM EMPRESAS CONTROLADAS

TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS	REALIZAVÉL A LONGO PRAZO	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	COMPRAS	VENDAS	RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS
CATA NORDESTE S/A	0	0	0	0	0
CATE ENGENHARIA LTDA	0	662	0	0	0
EBBB-EMPBRAS DE BIG BAGS LTDA	2.254	0	0	0	0
TOTAIS	2.254	662	0	0	0

Nota: - As operações de mútuo são acrescidas de juros de no máximo 1,5% a.m.
As eventuais compras e vendas são realizadas em condições idênticas as realizadas com terceiros não relacionados.

IMOBILIZADO

COMPONENTES	CONTROLADORA CUSTO CORRIGIDO 1998	CONTROLADORA CUSTO CORRIGIDO 1997	CONSOLIDADO CUSTO CORRIGIDO 1998	CONSOLIDADO CUSTO CORRIGIDO 1997	TAXA DE DEPRECIAÇÃO %
Imóveis	5.433	5.857	11.036	10.489	4
Máquinas e Equipamentos	6.289	13.908	25.202	31.108	10
Móveis e Utensílios	978	980	1.436	1.442	10
Veículos	138	174	380	414	20
Instalações	52	23	1.090	1.054	10
Sistemas de Comunicação	24	24	24	24	10
Equipamentos de Computação	300	323	668	643	20
Arruamento e Pavimentação	461	425	461	425	-
Obras em Andamento	0	602	685	602	-
Poço Artesiano	35	35	35	35	-
Ferramentas	15	20	15	20	10
Marcas de Indústria	8	8	8	8	-
Direitos de Uso	40	35	45	41	-
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0	48	-
	13.773	22.414	41.085	46.353	
Depreciação Acumulada	(7.590)	(14.777)	(26.913)	(32.789)	
Amortização Acumulada	(27)	(26)	(27)	(26)	
	6.156	7.611	14.145	13.538	

07. DIFERIDO:
Refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos na controlada Cata Nordeste S/A , bem como gastos de implantação e pré-operação na Cata Nordeste S/A e EBBB, demonstrados a seguir:

DIFERIDO

COMPONENTES	CONTROLADORA 1998	CONTROLADORA 1997	CONSOLIDADO 1998	CONSOLIDADO 1997
GASTOS DE IMPLANT. E PRÉ-OPERAÇÃO	0	0	46	250
GASTOS EM PROJ. IND. EM ANDAMENTO				
. DESENVOLV. DE NOVOS PROD	0	733	0	733
. ROTEX	0	0	499	499
. AD-PLASTIC	0	0	1.399	1.399
. OUTROS	0	0	130	0
SUB-TOTAL	0	733	2.074	2.881
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0	(670)	(1.825)	(2.353)
TOTAL	0	63	249	528

08. DEBÊNTURES: Compreende títulos subscritos pelo Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, em favor da controlada CATA NORDESTE S/A, de acordo com a Lei 8.167/91 e Decreto 101/91, atualizados monetariamente com base na variação da TILP e juros de 4% ao ano, capitalizados no período de 20/01/92 a 03/01/97. As debêntures são sob a forma conversível e não conversível em ações, têm vencimento final em 2.001. **09.CAPITAL SOCIAL:** Composição em 31.12.1998:

	QUANTIDADE DE AÇÕES		
DESCRIÇÃO	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS
Ações Ordinárias	166.000.000	79.733.953	79.733.953
Preferenciais Classe"A"	34.000.000	16.440.511	16.440.511
Preferenciais Classe"D"	17.000.000	9.421.035	9.421.035
TOTAL =======>	217.000.000	105.595.499	105.595.499

NOTAS: a) As ações não possuem valor nominal. b) As ações preferenciais não tem direito a voto, mas tem prior[illegible]

0510

0511

LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO				
- No Inicio do Exercício	1.941	1.084	4.001	3.808

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESC. DAS MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS: LEGAL	RESERVAS DE LUCROS: DE INSENÇÃO	RESERVAS DE LUCROS: P/AUMENTO CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS: P/GARANTIA DIVIDENDOS	RESERVAS DE LUCROS: P/CONTINGÊNCIAS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.1996	25.773	0	(597)	0	0	0	0	0	(4.694)	20.482
Ajuste de Exercícios Anteriores		0	299						225	524
Aumento de Capital:										
- Com Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Em Dinheiro										
Lucro Líquido do Exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	1.336	1.336
SALDO EM 31.12.1997	25.773	0	(298)	0	0	0	0	0	(3.133)	22.342
Ajuste de Exercício Anteriores			298						(298)	0
Lucro Líquido do Exercício									(7.045)	(7.045)
SALDO EM 31.12.1998	25.773	0	0	0	0	0	0	0	(10.476)	15.297

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DEZEMBRO DE 1997 E 1998

01. CONTEXTO OPERACIONAL: A Cia. Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA, é uma empresa de Capital Aberto e tem como atividade principal a indústria de fiação e tecelagem de fibras vegetais (juta e malva), a fabricação de fios, telas e sacos desses materiais . As empresas Controladas operam no ramo têxtil de resina sintética e construção civil. **02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (6404/76) com as alterações introduzidas pela Lei 9249/95 e das Normas e Instruções da Comissão de Valores Mobiliário . Salvo indicação em contrário, os valores constantes das presentes Notas Explicativas estão expressos em milhares de Reais. Se houvessem sido utilizados os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a conseqüente elaboração das Demonstrações Contábeis em moeda de poder aquisitivo constante em 31 de dezembro de 1998, utilizando-se como parâmetro a variação do IGPM, o Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido apresentariam a seguinte conciliação:

COMPONENTES	1998 LUCRO LIQUIDO	1998 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1997 LUCRO LIQUIDO	1997 PATRIMÔNIO LÍQUIDO
-LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	(7.045)	15.297	1.336	22.342
- Correção Monetária do Balanço	(313)	(313)	(462)	(462)
- Atualização de Estoques:	3	3	96	96
- Ajustes a Valor Presente:				
Contas a Receber	(15)	(15)	(20)	(20)
Fornecedores	0	0	17	17
CORREÇÃO INTEGRAL	(7.370)	14.972	967	21.973

03. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: 3.1. APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo, calculados com base em índices oficiais e contratuais. **3.2. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO:** Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram eliminadas as contas correntes, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, o lucro (ou prejuízo) não realizado, bem como os Investimentos nas Empresas Controladas. A participação dos acionistas minoritários no Patrimônio Líquido e no Resultado das Empresas Controladas estão apresentados de forma destacada. **3.3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:** Estão demonstradas aos custos de aplicação acrescidos dos rendimentos calculados até a data do Balanço. **3.4. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA:** A Provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituida pela identificação de segurados inadimplentes a mais de 180 dias, em montante considerado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização. **04. ESTOQUES:** Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, ou produção e apresentavam em 31.12.98, a seguinte composição:

COMPONENTES	CONTROLADORA 1998	CONTROLADORA 1997	CONSOLIDADO 1998	CONSOLIDADO 1997
PRODUTOS ACABADOS	51	1.843	1.211	2.488
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	85	1.075	650	1.918
MATÉRIAS PRIMAS	1.161	1.575	1.942	1.953
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0	133	37	133
ALMOXARIFADO	121	573	653	1.373
MERCADORIAS P/ REVENDA	0	9	852	9
ESTOQUE DE IMÓVEIS	0	0	0	379
TOTAL	1.418	5.208	5.345	8.253

05. PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS CONTROLADAS:
A participação em empresas controladas, o resultado da aplicação do método da equivalência patrimonial e as transações entre parte relacionadas estão refletidas nos quadros seguintes:

06. IMOBILIZADO:
Demonstramos a seguir a composição do Imobilizado corrigido monetariamente até 31.12.95 e depreciado pelo método linear considerando a vida útil e econômica dos bens.

INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS

COMPONENTES	CAPITAL VALOR	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA VALOR	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA %	PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	VALOR PATRIMONIAL EQUIVALENTE	RESULTADO NA APLICAÇÃO DO MEP	LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO CONTROLADA
CATA NORDESTE S/A	23.865	11.923	49.96	9.681	4.837	(1.417)	(2.786)
CATE ENGENHARIA LTDA	2.969	2.934	98.81	2.723	2.691	(459)	(419)
EBBB-EMP.BRAS.DE BIG BAGS LTDA	2.270	2.190	96.48	1.680	1.621	(569)	(589)

dade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% ao ano, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias no resultado da Companhia, e nos aumentos de capital, mediante incorporação ao capital de lucros e reservas; c) As ações preferenciais "D", foram subscritas e integralizadas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, são nominativas e transferíveis de acordo com a legislação aplicável; **d)** Aos acionistas em geral é assegurado o direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei, respeitadas as vantagens legais e estatutárias, atribuídas às ações preferenciais.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Os instrumentos financeiros, constituídos basicamente de contratos de mútuo com empresas controladas (NOTA-05) e aplicações em certificados de investimentos de curtíssimo prazo, encontram-se registrados por valores compatíveis com os que são praticados pelo mercado.

11. COBERTURA DE SEGUROS: Os seguros contratados pela Companhia propiciam cobertura suficiente à eventuais riscos ou perdas sobre ativos, cujas apólices principais estão a seguir relacionadas:

Nº APOLICE	SEGURADORA	MODALIDADE	VALOR EM MOEDA DE 31.12.98 R$ MIL
73.11-0001909	AG Brasil Seguros	Seguro Empresarial (Fábrica Aniagem)	2.500
Diversas	Diversas	Veículos	34
TOTAL	==========>	==========>	2.534

12.PROVISÕES P/PROCESSOS JUDICIAIS: A Empresa, para atender a necessidade de transparência das Demonstrações Financeiras, provisionou , neste exercício, os processos fiscais, trabalhistas e cíveis em curso na Justiça Estadual e Federal, bem como em fase administrativa. O montante dessas provisões , R$ mil 3.046, onerou o resultado do exercício e foi classificado no Exigível Longo Prazo, conforme Relatório preparado pelo Departamento Jurídico.

13.EVENTOS SUBSEQUENTES: A Empresa, propôs a AGE/O a ser realizada em 31.03.99, a transferência do Controle Societário da controlada EBBB Emp.Brasi de Big Bags LTDA, para a Controlada Cata Nordeste S/A, por necessidade de centralização dos negócios de Produtos Sintéticos do grupo CATA, considerando-se a redução de custos operacionais e melhor harmonia e controle de mercado. A operação não trará nenhum prejuízo aos acionistas da controladora.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM- CATA - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Senhores Acionistas, Conselheiros e Diretores da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM- CATA Belém - Pará. 1-Examinamos os balanços patrimoniais individual (controladora) e consolidado da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM- CATA, levantados em 31 de dezembro de 1998 e 1997, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Das Demonstrações Contábeis de empresas controladas que serviram de base para avaliação pelo método de Patrimônio, somente as da CATA NORDESTE S/A. foram auditadas por outros Auditores Independentes, conforme Parecer datado de 08 de fevereiro de 1999, sem ressalvas. Portanto, essa opitnião, no tocante às importâncias incluídas nas demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997, com referência a CATA NORDESTE S/A, é baseada no parecer de outros Auditores Independentes e sem base para as outras controladas. 4- Conforme explicitado no Relatório da Diretoria, as Provisões constituídas para cobertura de Processos trabalhistas, cíveis e fiscais, impactaram o Resultado da empresa no montante de R$ 3.046.065,12. Os Administradores, com base em parecer Jurídico, optaram por manter referida provisão no Exigível a Longo Prazo, conforme nota explicativa nº 12.. 5- Com proposta apresentada na AGO/E de 22.04.97, confirmada e orientada na reunião do Conselho de Administração de 09.10.97 e ratificada e implementada na ata da AGE de 30.06.98, a CATA constituiu uma controlada, vendendo a esta , parte de seus bens do Ativo Imobilizado no valor de R$ 1.410.000,00 dos Estoques no montante de R$ 3.644.578,52 e de direitos circulantes e realizáveis no montante de R$ 368.054,71, cujo recebimento desses valores, foram acordados através de Contrato de Mútuo com prazo de duração de um ano. 6- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, exceto quanto ao mencionado nos parágrafos terceiro, quarto e seus efeitos, a posição patrimonial, financeira, individual e consolidada da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA em 31 de dezembro de 1998 e 1997, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados as legislação societária. Essas práticas contábeis não prevêem, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Belém(PA), 19 de fevereiro de 1999 Rui Oliveira Magalhães AUDITAN - Auditoria Independente S/C Sócio - Diretor Responsável CRC - PA 0269Contador CRC- PA 5771Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02.09.92

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Presidente Antônio Aguiar Martins Gomes Conselheiro
Otávio Aguiar Martins Gomes - Conselheiro Paulo Aguiar Martins Gomes - Conselheiro Alda Maria Gomes de Carvalho - Conselheira
DIRETORIA EXECUTIVA Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Diretor Presidente Agostinho de Jesus Martins - Diretor Geral
Edila Tavares da Costa Sampaio Contadora - CRC/PA 8191.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Secretário: Emanuel Arnaldo Santana Gonçalves Malos
Tran: Lomas Valentina, 9717 - (091) 260-5000

PORTARIA Nº 082/99-GAB/SECTAM DE 15/MAR/1999.
ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- TELMA DO SOCORRO A. DE O. MARTINS - 3251488-014
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTADO NA COAPRO/D.C.T. A PARTIR DE 08/03/99.

PORTARIA Nº 083/99-GAB/SECTAM DE 18/MAR/1999.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS HIGINO DA S. NETO - 5715784-017
LOCALIDADE: IRITUIA
PERÍODO: 11 e 12/03/99
OBJETIVO: ACOMPANHAR REFORMA DO PREDIO DA SEAMA E VISTORIA NO MATADOURO E CASA DE FARINHA.

PORTARIA Nº 084/99-GAB/SECTAM DE 18/MAR/1999.
ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-NELSON PAULA ALCÂNTARA - 3254623-010
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOTADO NA DIFCON A PARTIR DE 18/03/99

PORTARIA Nº 085/99-GAB/SECTAM DE 18/MAR/1999.
ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658-016
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTADO NA SECOM A PARTIR DE 05/03/99

ERRATA NOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS Nºs. 005/98, 006/98, 008/98, 009/98, 010/98, 011/98, 012/98, 013/98 AOS CONVÊNIOS FUNTEC/SECTAM Nº 007/97, FUNTEC/SECTAM Nº 008/97, FUNTEC/SECTAM Nº 010/97, FUNTEC/SECTAM Nº 011/97, FUNTEC/SECTAM Nº 013/97, FUNTEC/SECTAM Nº 064/97, FUNTEC/SECTAM Nº 066/97, FUNTEC/SECTAM Nº 051/97, RESPECTIVAMENTE.
ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 30 DE JUNHO DE 1999".
LEIA-SE: "VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: ATÉ 30 DE MARÇO DE 1999".

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 08/99
Partes : Secretaria de Estado da Cultura e a Gráfica Fonseca LTDA.
CGC nº 14.166.268/0001-02.
Objeto : O Objeto do presente Contrato, é a confecção de serviços gráficos de fotolitogem
E impressão do Informativo Cultural da SECULT.
Modalidade de Licitação: Convite nº 01/99
Termo inicial: 18.03.99 e final: 17.09.99
Valor: R$ 1.200,00 mensais
Dotação Orçamentária: 40009.15101.08007002120380000.00100000.349039
Data da assinatura : 18 de março de 1999
Ordenador Responsável : Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro : Belém

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
AVISO DE EDITAL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUSIPE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 301/98-SUSIPE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:
TOMADA DE PREÇOS nº 001/99-SUSIPE.
OBJETO: Apresente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, a fim de atender às necessidades da população carcerária.
DATA DA ABERTURA: 07.04.99
HORA DA ABERTURA: 10.00 h.
LOCAL DA ABERTURA: Rua 28 de setembro nº 339, na sala de Licitação da SUSIPE.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.
Belém (PA), 19 de março de 1999.
Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1997/161115	CARLOS ALBERTO SAVOY DE CAMPOS	S/D	21HA59A12CA	CASTANHAL	000115/99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta
Belém(Pa), 17.03.99

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

COLÔNIA SANTA ROSA-MUNICÍPIO VIGIA

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
1998/188425	José Plínio Gurgel Souza Moreira	206	66ha65a08ca

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta
Belém(Pa), 17.03.99

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 109/99 DE, 17 DE MARÇO DE 1999

Servidor: JOSE DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Valor do Suprimento: R$ 1000,00 (HUM MIL REAIS)
Elemento de Despesa: 04.007.0021-4048–GESTÃO ADMINISTRATIVA
349034 – SUPRIMENTO DE FUNDOS
Período de Aplicação: 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários
Data da Concessão: 17.03.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO SISTEMA SOFTWARE QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E WAC.SANTOS MICRODATA TELEINFORMÁTICA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e atualização de versões dos sistemas em software "Rubi" e "Ronda Pleno", com direito a cessão pela Senior Informática do uso dos referidos sistema.
Valor do Contrato: R$ 2.808,00 (dois mil, oitocentos e oito reais).
Valor mensal do Contrato: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/03/99
Dotação Orçamentária: 040070021-4048. Gestão Administrativa
Natureza: 349039.
Data da assinatura: 10 de março de 1999

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
Presidenta do ITERPA
IVANOVICH ALBERTO COSTA SANTOS
Representante da Contratada

"COLINA S/A. AGROPECUÁRIA" – C.C.G.MF. 04.987.327/0001-50

"RELATÓRIO DA DIRETORIA". Senhores Acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sos. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1998 e 1997 e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos porventura julgados necessários. Ananindeua, (PA) 1º de Março de 1999. A DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1998	1997	PASSIVO	1998	1997
ATIVO CIRC.	883.386,84	799.586,95	PASSIVO CIRC.	83.202,39	60.713,00
Bancos c/Movimento	2.421,04	559,37	Dividendos a Pagar	54.450,00	28.050,00
Títulos de Rendas	784.141,09	784.668,67	Prov. p/Imp. Renda	18.751,56	21.301,96
Impostos Recuperáv.	96.824,71	14.358,91	Prov. p/Const. Social	10.000,83	11.361,04
REALIZ. L/PRAZO.	35.446,18	25.139,04	PATRIM. LÍQ.	838.983,52	764.012,99
Contas a Receber	10.753,78	2.206,22	Capital Social	440.000,00	440.000,00
Dep. p/Inv. FINOR	23.397,14	18.284,67	Reservas de Capital	17.238,16	12.125,69
Dep. p/ Inv. FINAM	1.295,26	1.295,26	Reservas de Lucros:		
Telesp S/A.	—	3.352,89	Reserva Legal	34.743,13	29.930,23
INVESTIMENTOS	3.352,89	—	Lucros Acumulados	255.557,07	178.074,48
Telesp S/A. Ações	3.352,89	—	Lucro do Exercício	91.445,16	103.882,59
TOTAL ATIVO	922.185,91	824.725,99	TOTAL PASSIVO	922.185,91	824.725,99

DEMONST. DO RESULT. DO EXERCÍCIO

APUR. RESULT.	1998	1997
LUCRO BRUTO		
Desp. Administrativ.	(19.242,74)	((5.337,89)
Desp. Tributárias	(1.695,06)	1.535,45)
Desp. Financeiras	(721,48)	(137,99)
(-) Rem. Apl. Financ.	146.669,73	149.024,42
LUCRO OPERAC.	125.010,45	142.013,09
LUCRO A/ IR E CS	125.010,45	142.013,09
Provisão p/ o IR	(18.751,56)	(21.301,96)
Provisão p/ a CS	(10.000,83)	(11.361,04)
RES. EXERCÍCIO	96.258,06	109.350,09

DEMONST. ORIG. E APLIC. RECURSOS

ORIG. RECURSOS	1998	1997
Lucro do Exercício	96.258,06	109.350,09
Incentivo Fiscal	5.112,47	4.726,45
Soma RS	101.370,53	114.076,54
APLIC. RECURSOS		
Aum. Real L/Prazo	10.307,14	9.980,65
Aum. Investimentos	3.352,89	—
Dividendos a Pagar	26.400,00	28.050,00
Aum. Cap. Circ. Líq.	61.310,50	76.045,89
Soma RS	101.370,53	114.076,54

DEMONST. DE LUCROS (PREJ) ACUM.

Saldo Início Exercício	281.957,07	206.124,48
(-) Dividendos Pagar	26.400,00	28.050,00
(+) Lucro do Exerc.	96.258,06	109.350,09
(-) Reserva Legal	4.812,90	5.467,50
Saldo no Final do Exercício	347.002,23	281.957,07

DEMONST. DAS VARIAÇ. DO CAP. CIRC.

ATIVO CIRCUL.		
Início do Exercício	799.586,95	693.024,83
Final do Exercício	883.386,84	799.586,95
Variação	83.799,89	106.562,12
PASSIVO CIRCUL.		
Início do Exercício	60.713,00	30.196,77
Final do Exercício	83.202,39	60.713,00
Variação	22.489,39	30.516,23

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e Atos posteriores; A Provisão para o Imposto de Renda foi constituída a taxa de 15% sobre o Lucro Real e também a Contribuição Social a taxa de 8%; O Capital Social é de R$ 440.000,00 representado por 4.225.167 ações ordinárias, 2.461.486 ações preferenciais Classe A, e 4.313.347 ações preferenciais Classe B, totalizando 11.000.000 de ações no valor de R$ 40,00 por lote de 1.000 ações. ass) Roberto Dedini, Diretor Presidente - CPF. 015.991.438-87; Dulce Cardinali Dedini, Diretora Vice-Presidente - CPF. 412.320.208-00; Gerolamo Ometto Nardin, Diretor Superintendente - CPF. 187.272.208-34; Donival de Toledo, Técnico em Contabilidade - CRC.SP-031758/S-PA.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ. CGC nº 05.426.846/0001 – 01. **Relatório da Administração.** Srs. Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.98, acompanhado das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1998. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1997	1998
CIRCULANTE	114.127	326.826
DISPONÍVEL	15.130	282.857
- Caixa e Bancos	15.130	282.857
REALIZ. A C/ PRAZO	98.997	43.969
- Estoque	32.974	43.946
- Desp. a Recuperar	23	23
- Adiant. a Fornec.	66.000	-
PERMANENTE	6.657.703	12.405.851
- Imobilizado	3.339.156	8.640.066
- Diferido	3.318.547	3.765.785
TOTAL DO ATIVO	6.771.830	12.732.677
PASSIVO	1997	1998
CIRCULANTE	3.073	3.544.586
- Cont. Soc. a Rec.	3.073	3.073
- Crédito de Acion.	-	3.541.513
EXIG. A L/ PRAZO	-	1.561.886
- Debêntures	-	1.561.886
PATRIMÔNIO LÍQ.	6.768.757	7.626.205
- Cap. Soc. Integral.	5.970.552	6.828.000
- Reserva CM Lei 8.200	798.205	798.205
TOTAL PASSIVO	6.771.830	12.732.677

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	Capital Realizado	Reservas Lei 8.200	Patrimônio Líquido
- Saldo em 31.12.97	5.970.552	798.205	6.768.757
- Aum. Cap. – AGE 11.02.98	687.187	-	687.187
- Aum. Cap. – AGE 05.10.98	170.261	-	170.261
TOTAL	6.828.000	798.205	7.626.205

DEMONST. DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

Discriminação	Anterior	Atual	Variação
1997 - Ativo Circulante	39.592	114.127	74.535
- Passivo Circulante	507.730	3.073	(504.657)
- Cap. Circ. Líquido	(468.138)	111.054	579.192
1998 - Ativo Circulante	114.127	326.826	212.699
- Passivo Circulante	3.073	3.544.586	3.541.513
- Cap. Circ. Líquido	111.054	3.217.760	(3.328.814)

DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC.

Discriminação	1997	1998
1- ORIG. DO REC.	2.024.413	2.469.522
- Integ. Cap. Social	1.973.641	857.448
- Depreciação	50.772	50.188
- Exig. a L/ Prazo	-	1.561.886
2- APLIC. DO REC	1.445.221	5.798.336
- Aum. Imobiliz.	1.205.048	5.351.097
- Aum. Diferido	240.173	447.239
3- AUM./ RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	(579.192)	3.328.814

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6404 de 15.12.76; **2)** As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; **3)** O Capital Social na data do Balanço, está representado em 6.828.000 Ações, ao valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 4.594.041 Ações Ordinárias, 8.825 Ações Preferenciais Classe "A" e 2.225.134 Ações Preferenciais Classe "B". **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.** Aos Administradores e Acionistas da Companhia Agropecuária do Jahú. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Agropecuária do Jahú levantado em 31.12.98, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos Trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidencias e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, enseju a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Companhia agropecuária do Jahú em 31.12.98, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade; 5) O Exercício encerrado em 31.12.97, que serve para fins de comparação, foi auditado por outros Auditores Independentes, conforme Parecer datado de 02.03.98 com/sem ressalvas. Belém(PA), 19 de março de 1999. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S.A.

AGROPECUÁRIA STA. RITA DO MARAJÓ S/A. CGC. 04.870.226/0001-02. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ficam convocados os Srs. acionistas à reunirem em Assembléia Geral, na Sede da empresa, à Margem Esquerda do Rio Camará, Município de Salvate- ta/PA, Às 8:00 horas do dia 30 de Abril de 1999, a fim de delibe- ratem sobre o seguinte: "Ordinariamente". A) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.98 e prestação de contas da Diretoria; B) Oque ocorrer. "Extraordinariamente. A) Aumento do limite do Capital Autorizado; B) Nova Redação do Capítulo II, Artº V; C) Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos do Artº 133 da lei 6.404/76. Salvaterra (PA), 16 de Março de 1999. A Diretoria.

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

ATLAS FRIGORÍFICO S.A.

CNPJ/MF 05.442.850/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do Atlas Frigorífico S/A, com sede à Rodovia PA-150 Km 980, Santana do Araguaia – PA., convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 22 de Março do ano de 1999, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício 1998; b) Eleição de Administradores; c) Assuntos de interesses sociais.

CEZAR LUIZ RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

CNPJ Nº 04.895.728/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas da Sociedade em sua sede social, no município e comarca de Belém - PA, na Av. Governador Magalhães Barata, nº 209, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1998. Belém, 19 de março de 1999. Jorge Queiroz de Moraes Júnior - Diretor Presidente (19, 22 e 23/03/99)

CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.

C.G.C. Nº 04.788.980/0001-90

AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores acionistas, na forma do Art. 133 da lei 6.404, de 15.12.76, que se encontram à disposição para exame, na Sede Social, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1998 com o respectivo parecer dos Auditores Independentes. Munguba / PA, 18 de março de 1999. (a) Marcos de Azevedo Ferreira França - Diretor-Presidente.

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. – C.G.C. Nº 03.142.965/0001-07 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. São convidados os Srs. Acionistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30/04/99, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, na cidade de Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados, referente ao exercício encerrado em 31-12-1998; b) - Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários; c) - Outros assuntos de interesses sociais. **DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO:** Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social à Av. Gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício de 1998. Belém, 16/03/99. Dr. Ernesto Assad Abdalla - Pres. Cons. de Administração.

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. – CGC/MF Nº 04.200.572/0001-75 - NIRE 15.300.013.372 - Registro CVM Nº 50052-6 - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação – Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29/03/99, às 08h00 hs na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua-PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para a realização de uma emissão especial de debêntures destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A. - BASA, com base na Lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7077/91; 2) Outros assuntos de interesses da sociedade. Ananindeua, 18/03/99. Ass. Marco Antonio Malzoni - Presidente do Conselho de Administração.

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.927

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, segunda-feira,
22 de março de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL nº 005/99

A Drª. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

Adriana Cantalício Rodrigues	40208531325
Adriana Sousa Viana	40229521317
Agnaldo dos Santos Trindade	39744561368
Ailton Amaral Monteiro	39741171368
Álder Pinto dos Santos	39740851341
Aldney Coelho dos Santos	39749651376
Alessandra da Silva Duarte	39747371392
Alex dos Anjos Martins	39749191333
Alexandre da Costa Nascimento	39741521341
Alexandre David Pereira de Sousa	39744181333
Aline Michelle dos Santos Ribeiro	39741161384
Alisângela Maria de Brito Pereira	39742291368
Allan Victor Silva de Sousa	39741041341
Ana Karla Loureiro Paixão	39749461309
Ana Kélia Pereira Antunes Teixeira	39743321325
Ana Lúcia da Silva	39749571368
Ana Valéria Azevedo Magalhães	39749261368
Ana Valéria da Silva Ferreira	39741531325
Ana Vanessa da Silva Ferreira	39741221325
Ander Luiz Szatkowski	39743261384
Anderson Henrique Mesquita Ruivo	39741261350
André Batista Acciole Ramos	39743001341
André Luís Santos Lobato	39742751309
André Luiz Rodrigues Bentes	40229491317
Andrea Guimarães Ribeiro	40229621392
Andressa Oliveira Silva	39749481376
Antônio Carlos Oliveira da Silva	40229551368
Antônio Peniche da Silva	39744461392
Antônio Rosivaldo dos Reis Batista	39744471376
Augusto César Vitelli Barros	39743631325
Bruno Adnei Santiago Moura	39742301309
Bruno Mesquita Moura	39742611309
Camila Aparecida Brito Silva	39747461384
Cândida Rodrigues Paiva	39741491341
Carla Helena da Costa Felgueiras	39742321368
Carlos Agailton dos Santos Costa	39740931350
Carlos Alberto Pereira da Costa	39744311309
Carlos Eduardo Dias Oliveira da Paz	39741021384
Carlos Ozório de Almeida Cordeiro	39742571317
Carmem Michelle Ribeiro da Silva	39742551350
Cássio José Souza Ferreira	39749501392
Célio de Oliveira Silva	39741231309
Celso Wolney Gomes Albuquerque	39741051325
Charles Oliveira de Oliveira	39741281317
Cibele Alessandra Jurema Van Blommenstein	39749401317
Ciro Rogério Leal Lourenco	39744341350
Claudete Silva Soeiro	39744491333
Cláudio Andre Pinheiro de Souza	39741371309
Clayton Wonghan da Silva	39741251376
Cleitiane Pinheiro da Silva	39741181341
Cleiton do Nascimento Rodrigues	39749661350
Cleiton Ferreira da Silva	39743141341
Clissian da Silva Aguiar	39744251368
Cosmo José Miranda Braga	39749441341
Cyntia Cunha dos Santos	39742371376
Daniel Cândido Godoi	39744601341
Daniel Lino de Oliveira	39740841368
Danielle Andrade Pimentel	39742511325
Denise Nunes do Nascimento	39744401309
Denise Santos de Figueiredo	39740981368
Denise Silva dos Santos	39745991368
Deuzenira Barbosa de Moraes	39744571341
Deyse Anne Borges de Souza	39744281309
Diana Souza da Costa	39744151392
Diego Gusmão Vasconcelos	39740871309
Diogo José Souza de Araújo	40229561341
Dobson Douglas Mamede de Jesus	39742451384
Doralice Xavier da Silva	39744101384
Douglas Wendel Malheiros Vale	39744441325
Éder Lamarca da Silva	40229291376
Éder Marcos Macedo de Freitas	39740961309
Edimilza Paixão Costa Cordeiro	39742541376
Ednaldo Oliveira da Silva	39747521325
Édson Barbosa Lima	39745331333
Édson Wagner Ferreira Feio	39741191325
Eduardo Elias da Silva	39743231333
Elaine Cristina Silva de Carvalho	39742331341
Elias Pereira Nascimento	39749771309
Eliene Gomes Soares	39740921376
Eliza da Silva Ferreira	39742691350
Elmo da Silva Campos	40229321376
Élton da Silva Fonseca	39743541333
Érica Pereira Cunha	39744611325
Erinaldo Silva Matos	40208441333
Éverton Guimarães Amaral Trindade	39743511392
Fábio Nazaré Ferreira do Rosário	39742421333
Fágner Jennings Ribeiro	39744451309
Fernanda Martins Barbosa	39744781376
Flauberte Costa Rocha	39742461368
Francidalva Rodrigues dos Santos	39749751341
Geisa Cristina Aviz de Souza	39749741368
Geraldo dos Reis Aires	39740861325
Geraldo Natalino Pimentel Cardoso Júnior	39745241341
Gérson Luís Martins de Sousa	39747341341
Gilvan Maciel Borges	40208411392
Gilvane Lima dos Santos	40229611309
Gisele Rocha Miranda	39744671317
Gislene Alves Grandes	39741401309
Glayce Ribeiro Silva	39745361384
Gleicce de Jessus	39742471341
Glleyson Dângelo Rodrigues da Silva	39743111309
Graucia Carla Moreira dos Reis	39741441333
Hamilton Botelho Morgado	39742841392
Herllon de Souza Carneiro Bonfim	39744161376
Hertz Wadowice Amoras Contreira	39749601368
Hewerton Patrick Pacheco Sarmento	39749251384
Hosana Cristina Vieira Martins	39742481325
Ildeberto da Cruz Brabo	39740901309
Iokatan Daniel da Silva Alves	39740911392
Irene Macedo Palheta	39741471384
Ivanete Carvalho Correa	39743421309
Ivanete de Jesus Tavares	39742721350
Ivanildo da Silva Ferreira	39749621325
Izoenny Nhanklia David de Souza	39744741341
Jairo Raimundo Nunes de Almeida Junior	39741121350
Janara Alves de Souza	39744771392
Janio da Silva Guedes	39749781392
Jaqueline Silva Cardoso	39742931384
Jefferson da Silva Ribeiro	39744701317
João Paulo de Souza Albuquerque	39749371317
João de Jesus Rodrigo Magno Baia	39743601384
Jonas Souza Farias	39742871333
Jonny Alberth Luz de Sousa	39749811392
José Cristiano Maia Eiro	40229381368
Josefa Cavalcante dos Santos	39743051350
Josilene Cardim Andrade	39747431333
Josue Dean Moraes de Sousa	39744541309
Jucileide Ferreira de Abreu	39741311317
Juliana De Souza e Souza	39742361392
Júlio Máximo de Carvalho Junior	39741061309
Kairo Soeiro Trindade	39744751325
Kleber Guedes de Lima	39742501341
Kleiton Rogério Santos Faro	39741111376
Lenna Moraes Neyrao	39744761309
Leonidas Miguel dos Anjos da Costa Júnior	39741091350
Liliam Souza da Costa	39744121341
Lissandro Sousa de Moura	39744721384
Livia Mello Souza	39749561384
Luana Carla Felix Pinheiro	39744621309
Lucelia da Silva Dias de Athaide	39744691384
Luci Jinkings	39742991376
Lúcia de Fatima do Rosário Ventura	39740831384
Luciana Maria Azevedo Nascimento	40208501384
Luciana Vaz de Sousa	39744731368
Luciane dos Santos Farias	39742401376
Luciano Vitor de Souza Cruz	39741001317
Luís Cândido Christo Cunha	39744581325
Luiz Guilherme da Silva Ferreira	39741131333
Marcelo Amaral Monteiro	39742961325
Marcelo da Silva Moraes	39749321309
Márcio Aristhoteles de Andrade Santos	39740951317
Márcio Ferreira Campos	39749341376
Márcio Ferreira Messias	39743171392
Márcio João Gois Cardoso	39749311325
Márcio Rodrigo dos Santos	39742601317
Marco Aurélio Silva Borges	39743481392
Marcos Roberto de Souza Mendes	39749711317
Margriet Gregório Silva	39749471392
Maria Helena Ferreira da Silva	39744191317
Maria José Sousa Araújo	39741501384
Maria Laisla Peixoto Borges	39744481350
Maria Luzia Gurjão de Oliveira Crispim	39749721309
Maria Roseli Coelho Santiago	39749291309
Maria Simone dos Santos Cunha	40229411368
Mariana Freitas Rebelo	39741291309
Mariano Queiroz de Araújo Júnior	39749431368
Marlene Miranda da Luz	39742381350
Marli de Castro Chaves	39741011309
Maryonelia Goncalves Queiroz	39740941333
Mateus Dantas de Almeida	39741461309
Maurício Róbson Sousa da Costa	39744501376
Melrilene Rocha da Silva	39742341325
Messias Gomes Souza	39740971384
Michelle Cristiane Carvalho da Silva	39743691317
Mônica Cristina Cardoso Mendes	39744071384
Nélson Calderaro da Silva Júnior	39742581309
Newton Alexandre Marques Correa	40229441309
Nilberto Farias Ferreira	39744131325
Nilva Santa Rosa dos Santos	39742901333
Odilene Araújo dos Santos	39743291325
Olga Maria dos Santos Cavalcante	39743661376
Orlando Augusto Ambrósio Arouck	39744431341
Otaciano Holanda de Lima	40229471350
Otoniel Lopes de Oliveira Júnior	39742271309
Patrícia Mendes de Azevedo	39742431317
Paulo Alan Mora do Nascimento	39747331368
Pedro Eduardo Grego Bento	39741031368
Pedro Inácio Garcia dos Santos	39744371309
Pedro Paulo Rodrigues dos Santos	39740881392
Priscila de Cássia Freitas de Souza	39742441309
Rafael Rajesh Costa Autar	39744661333
Raimundo Nonato Sousa Nascimento	39741321309
Rebeca Godoi da Silva	39749131341
Regina da Silva Vieira	39749631309
Reinaldo Pinheiro da Costa	39747491325
Rejane Moreira dos Santos	39742351309
Renata Reis Gaspar	40229501350
Renato Barros Lima	40229641350
Renato Oliveira Damasceno	39741351341
Ricardo Júnior Freitas de Souza	39742631368
Ricardo Rodrigues Ribeiro	39744711309
Rita de Cássia Ferreira Campos	39749691309
Roberto Castro da Silva	39745301392
Roberto Cerafim Garcia Sábio	39749381309
Roberto Lima de Lima Júnior	39749281325
Rodrigo Fernando Palheiro da Costa	39742811341
Rogério dos Santos Silva	39744651350

Rolando George da Silva Vilhena	39743081309
Ronaldo Celestino	39740891376
Ronilson Damasceno Reis	39741341368
Rony Maia da Costa	39741431350
Rosário Yoshiharu Yoshida	39741151309
Roseane da Conceição do Nascimento	39749591325
Rosecleide dos Santos Silva	40229581309
Rosilda da Silva Miranda	39744641376
Rosilene Moreira Alves	39749161392
Rosimery de Oliveira Pereira	39744511350
Rosivan Ferreira Teixeira	39743361350
Rozilene De Souza Farias	39742391333
Sabrina da Silva Barbosa	40208471384
Samara Mariana Pinheiro Marinho	39741141317
Sanclayton Bernardo de Araújo Ramos	40229531309
Sandra do Socorro dos Santos Costa	39744531317
Sandro Ferreira dos Santos	39742411350
Sandro Patroca da Silva	39741071392
Saulo Cristiano Ferreira da Silva	39743201392
Selma Damasceno da Cunha	39744591309
Silvia Nazaré Lobato de Souza	39749681317
Silvia da Silva Santos	39749221333
Simone Cristina Costa dos Santos	39741081376
Simone Souza Santos	39741101392
Sirlene Borges de Sousa	39743391309
Stephanne Kelly dos Santos Medeiros	39744221317
Suzana de Nazaré Oliveira de Alcântara	39743571384
Tatiana Ignez Pipolos Pereira de Barros	39742561333
Thais Souza Barroso	39747401392
Theana Eurinelma Porto Reis	39743021309
Thomé Saraiva Júnior	39741411392
Valdenei dos Reis Coelho	39741201368
Valdenir Ribeiro Rocha	39747311309
Valdirene Monteiro Souza	39742871341
Valmir Alves da Silva	39741381392
Vanessa Santos Lamarão	39742661309
Vânia Alcântara dos Santos	39749801309
Vânia Lúcia Vianna Dias	39742491309
Vera Helena Costa Prestes	34207141376
Vera Lúcia Mendes	39749531333
Veridiana da Rosa Oliveira	39742521309
Víctor Hedekias Saraiva Nascimento	39749511376
Vítor Constantino Araújo Almeida da Paz	39744681309
Vivalda do Socorro Ferreira de Sousa	39740991341
Vivian Coelho Lobato	39744521333
Viviane Coelho Lobato	39744551384
Vivianne Cristinne Marinho Freitas	40229591392
Walmir da Costa Nepomuceno	39744631392
Wálter Kléber Barbosa de Lima	39742591384
Wanderley Amorim da Costa	39743451341
Wangles da Costa Lima	39749541317
Welton Silveira da Silva	39742621384
Zilma Mafra	39749351350

TRANSFERÊNCIA

Alcilea Santos de Carvalho	12719092097
Almir de Sousa Oliveira	06789661384
Ana Maria Moreno da Silva	18604051163
Andrea Cláudia dos Anjos	31414791368
Antônio de Maria Ferreira Lopes	85715480345
Cassiri Oliveira de Miranda	01524841147
Charles Tadeu Freitas da Costa	27088881309
Eduardo Mendonça da Silva	33976871325
Francisco Luís Lopes de Matos	10713761309
Ivanildo Flexa Rodrigues	09845451333
Jean George Mesquita Pedrosa	00884962500
João Batista Leite Colins	23135391155
João Luiz Mesquita Cavalcante	12212231376
José Maria Oliveira da Paz	12394071368
Juarez Silva Ribeiro Filho	13250851309
Jurandir Fernando Correa Santiago	39407641309
Kátia Aidee dos Santos Rabelo	20418211333
Luciana Izumi Tsuchiya Yoshino	23534881350
Luíza Helena dos Santos de Oliveira	09134881333
Manoel Benedito Rodrigues Castro	02383272569
Maria Audemira Ferreira Miranda	06141271376
Maria do Socorro Diniz Rostand	16318671368
Maria José Freire de Lima	13789751392
Miguel Souza e Silva Júnior	47325180868
Raimundo Nonato Gonçalves Monteiro	02960791368
Renato Paulo Ferreira	32269701368
Roberto Carlos Profeta do Rosário de Oliveira	16632331384
Rosângela Maria Alves Maciel	02404521643
Sandra Maria dos Santos Medeiros	16897021317
Suzete Fernandes	30773651325
Tânia Mara Brelaz da Silva	05964551350
Tatiana Letícia de Figueiredo Pessoa	98416740302
Venice Pipolos de Oliveira	12070861368
Vernaldo de Moraes Queiroz	12294411317
Aerizio Ferreira Pinho da Costa	33355531333
Edirema de Nazaré Raiol Marialva	34276631376
Heliana Silva Melo	10407611384
Luciana da Costa Taborda	39412241350
Maximiliano de Jesus dos Santos Oliveira	25159831368
Orlando Gonçalves da Conceição	10376481384
Tahis do Amaral Santos	38160981368
Wellington Barata de Souza	38159871325

2ª VIA

Afonso Geomárcio Alves dos Santos	21119091309
Alessandra Carla Sousa Bastos Ribeiro	22648101309
Aluana Patrícia do Nascimento Gonçalves	39739831309
Benedito Jarbas dos Santos Magalhães	19693611333
Cláudio Márcio dos Santos	17864411309
Delba dos Santos Carvalho	10229671317
Dennys de Melo Brasil	30068351350
Edmilson da Cruz Silva	16575261317
Erick Gleison Moraes da Luz	39390631325
Everaldo Cabral Ramos	16679561333
Francisca Costa Autar	17534111392
Genilson Adolfo Soares	36065701368
Hilda Ferreira Guedes da Silva	39367891341
Luzia de Souza e Silva	10433911309
Márcia de Jesus Marques Nascimento	23744821309
Maria Amélia da Costa Reis	10221531309
Maria Cristiane Batista da Silva	39730471368
Odete Bezerra de Azevedo	10247511333
Raimundo Magno Braga da Silva	10551661325
Yuri Oliveira Montealegre	39367261368

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL nº: 004/99

A Drª. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Admilson dos Santos Souza	39740671368
Admilson Fialho dos Santos	39740641317
Adriana Kelen Teixeira de Lima	40208911350
Adriana Silva de Lima	40229631376
Adriano Dias Freitas	40230651317
Afonso Aviz dos Santos	40208931317
Agunaldo Ferreira dos Santos	39747531309
Alan Furtado Barros	39740521384
Alan Souza Tagomori	39740751376
Alessandra Maria Pinheiro Nery	40229931392
Alessandra Patrícia Santos da Cruz	39742031325
Alexandre de Souza Pinto	39745901325
Alexandre Rodrigues Rocha de Oliveira	39745551341
Alex Costa Correa	40230561325
Alex Sandro Soares Uchoa	40208851309
Aline Christina Ferreira Candeira Dias	39744091341
Alisson Andrei Cruz Fonseca	39745491309
Alisson Oberdan Barbosa Damasceno	39741691392
Allan Tadeu Barros da Costa	40230141376
Allison de Aviz Borges	40209061376
Amintas de Oliveira Brandão Júnior	39740781317
Ana Cleide da Silva Andrade	39750151392
Ana Kamila Loureiro Paixão	40229391341
Anderson da Silva Varela	39747931309
André Fonseca dos Santos	39748821309
André Luiz Barros Silva	40208901376
André Luiz Monteiro Gomes	39745311376
Andrea Ligia Oliveira Silva	39748901317
Andrison Moraes da Silva	39749911368
Antônio Aurélio de Oliveira Carneiro	39741751333
Antônio Leonardo Rodrigues	39741811384
Antônio Mendes de Souza Barbosa Júnior	39745421325
Ariene Dias dos Santos	39743491376
Arley dos Santos Monteiro	40208981325
Arlindo Álvares de Luna	39741601350
Arnaldo Martins Ferreira	39740811317
Bercaldo Cota Gonçalves	40229331350
Bruno da Silva Ferreira	39748851350
Carlos Adriano Oliveira de Lima	39746181368
Carlos André Martins Santos	39748021325
Carlos Eduardo da Silva Sousa	39750681309
Carlos Eduardo Nascimento da Silva	39747691376
Carmita Sena Damasceno	39747951368
Caroline Soraia Almeida Alves	39749001325
Cátia Rosa de Albuquerque	39740601392
Catiane Rosa de Albuquerque	39740631333
Celso Costa Cardoso	39740611376
Celson Lima da Silva	39747651341
Cely Raquel Gonçalves Pereira	39748791309
César Augusto Cruz Dias	39748881309
Cibelle Araújo de Carvalho	40208881350
Cinthia Marliane Rostand da Fonseca	39745181309
Ciro Feio Carneiro	39745341317
Cláudio Ferreira de Jesus	40230231368
Clayton Amaral de Souza	39740401341
Clayton Costa Cardoso	39743461325
Cléber de Oliveira Ferreira	39748751384
Cleiton Cavalcante Gomes	39750651350
Clodoaldo Ferreira Gomes	39750711309
Cristiane Baia Campelo	39748781325
Cristiane Monteiro da Silva	39742741317
Cristiane Rebelo dos Santos	39747561350
Daniel da Silva Reis	39749091368
Daniel Nascimento Alcolumbre	40229901341
Daniella Cristina de Castro Ribeiro	39747921317
Danielle Gomes Pereira	39748811325
Danildo Botelho de Souza	39749971350
Danilo Arnaud Batista Franco	39740581376
Danúbia Ferreira de Jesus	40230291350
Danuza Santos de Oliveira	39740511309
David Mendonça da Costa	39750461392
Débora Cris Ferreira Espíndola	39745931376
Deleon César Vieira dos Santos	39745641333
Délson Luís Silveira da Silva Júnior	39743431384
Denilso de Oliveira Maia	39741971341
Denise Valin Pinheiro	39747471368
Deyvide Moraes do Nascimento	40230321350
Domingos Nilton Reis	40230351309
Éder Viegas dos Passos	39747441317
Edewilson Sousa dos Santos	39750181333
Edgar Augusto Brito de Atayde	39745881309
Edilene Rodrigues de Almeida	40229451392
Eduardo Souza de Borba	39747381376
Eleidiane Albuquerque da Costa	39747981309
Elenilce Rodrigues dos Santos	39745871325
Eleonora Maria Trindade Abreu	39740791309
Eliana de Jesus Azevedo de Sousa	40208941309
Eliane Silva Damasceno	39744941392
Eliane Souza da Costa	39743031392
Elici Caldas Carvalho	39748931368
Elisângela Alzenira da Costa Tavares	39750091341
Emerson Nogueira de Souza	39745961317
Érico Gaspar Lisboa	39749851317
Erismar Souza Silva	39740701368
Eunice Lopes da Conceição	39747621309
Evandro Sérgio Flexa de Sousa Júnior	39740661384
Fábio de Jesus Silva	39745161333
Fábio Rodrigues de Azevedo	40229361309
Fabrícia de Nazaré Lima Maia	39740721325
Fabrício Ribeiro da Silva	40230681368
Fernanda Muniz de Santana	39745281376
Fernando Evangelista Rodrigues Vilhena	39741631309
Fernando Magalhães Meireles Júnior	39750771392
Flédson Moraes da Conceição	39750801392
Francimary Duarte Almeida	40229811350
Francisco Caetano Neto	39750741341
Francisco José Ferreira Olímpio	39747321384
Francisco Roberto Bezerra	40229841309
Franklin Barbosa Fragoso	39745581392
Frederico Souza de Borba	39747591309
Gecias Martins da Silva Filho	39747721376
Geizele da Conceição Garcia Ferro	39749831350
Geovando Beserra dos Santos	40208961368
Gérson da Costa Lisboa	39751411341
Gilvanice Avelar da Conceição	39741901376
Gizelda Amaral do Prazer	39747841309
Glaice Aline de Sousa Dias	39749061317
Gláucia Gomes Santos	39745431309
Glayson Pinho Botelho Araújo	39749731384
Glédson Souza Galvão	40208801309
Gleice Maria Ramos da Silva	39748871317
Héber de Araújo Felício	39745371368
Helane Cristina da Costa Lima	40209081333
Hélio Oliveira Pinto Júnior	39740691325
Helisson Vale Sawaki	39747961341
Hellen Cristina Tavares	40230171317
Hellen Fernanda Souza Ramos	40208791368
Heloise Castro Aleixo	39745851368
Heyder Coutinho Almeida	39750121341
Higor Luiz Mendonça Vasconcelos	39745511317
Igo Lúciano Cavalcante de Lima	39745941350
Ingrid Mazzochini Todescatto	39749081384

Iranilza Nascimento da Gama	39743701350
Isao Paulo Eto	39740571392
Izabel Cristina Martins Lago	00039741384
Izaura Maria Lima Barbosa	40208771309
Jackson Socorro Basílio dos Santos	39741871376
Jacques Douglas Lopes Rodrigues	39750491333
Jadiel Marques dos Santos	40230541368
Janete do Socorro de Nazaré Costa	39745461350
Jarbas Faria Júnior	39747351325
Jayme Nascimento Silva	39743371333
Jeferson Gomes Peixoto	39745521309
Jefferson Sousa da Silva	39741911350
João Guilherme Oliveira de Moraes	39749921341
John Lennon Oliveira da Silva	40230531384
Joice do Socorro Farias da Silva	39740431392
Jonas Peniche da Silva	39747901350
Jonathas dos Santos Valente	39742131309
Jonilson Martins de Souza	39746211368
José Barbosa Miranda	40229691368
José Brasil Miranda Rodrigues	40209001384
José Inaldo Santos Carvalho	40209121317
José Luiz da Silva Neto	39741721392
José Ribamar Mendes Ribeiro	39740541341
José Roberto Braga de Andrade	39750861384
Joseane Alcântara dos Santos	39748771341
Julie Neves de Albuquerque Maranhão	40229421341
Karine Ruivo Amaral	40230711368
Karla Maria Lima Pinto	40209011368
Karla Maria Melo Silva	39746031384
Keila Augusta Oliveira do Nascimento	39740461333
Kelly Leny Ferreira França	40208921333
Kelly Simone da Silva de Moraes	39749031376
Kleber Paulo Neves da Silva	39750001309
Kleison Jesus Oliveira do Nascimento	39746061325
Laércio Pereira Moura	39743611368
Lanuce do Nascimento Mamede	39740341309
Leandro de Azevedo Nunes	39750031350
Lecy Kawamura	40208831341
Leiliana Gisele Silva de Oliveira	40208821368
Lídia Maria do Socorro de Albuquerque Pinto	39741661341
Lilia Keli Vieira de Oliveira	39747751317
Lilian Patrícia Monteiro Pereira	39749881368
Lindenberg Lima de Oliveira	39750621309
Lionélson da Silveira Sousa	39744911341
Lívia Patrícia Queiroz Dias	39742641341
Luana Carla Barros Silva	40208991309
Luciana da Costa Oliveira	40203471368
Luciana dos Santos dos Santos	39746151317
Luciana Rodrigues da Silva	39743401333
Lucivaldo Alves de Sousa	39748911309
Luís Alberto Lima da Silva	39740441376
Luís Alberto Soares	40229721368
Luís Otávio da Silva	39740491384
Luís Otávio de Oliveira	39740821309
Luiz Fernando Picanço de Oliveira	39747891317
Luíza Cristina da Luz Nunes dos Santos	39745611392
Macson Allan de Souza Santos	39745761376
Manoel Coutinho Matos	39749941309
Manoel Róbson da Silva	39745701384
Marceila Cézar de Souza	39748761368
Marcelo Anderson Martins	40230261309
Marcelo Brito dos Santos	40208951384
Marcelo Martins Leão	40229511333
Márcio Augusto Ferreira Nunes	39749791376
Márcio José Lopes Jucá	40230601309
Marcos Aurélio dos Santos Silva	39745401368
Marcus Fabriani de Lima Silva	39744791350
Marcus Vinnícius Cordovil Felgueiras	39747741333
Maria Alves dos Santos	39747801384
Maria da Caridade da Silva Ramalho	39740481309
Maria da Providência Silva Lira	39750241384
Maria de Nazaré Ferreira Pinto	39749761325
Maria Dorilene de Souza Leão	39746001333
Maria Evina de Lourdes Costa dos Santos	39747771384
Maria Florisbela de Garcia Freitas	39741941309
Maria Helena Gonçalves da Silva	40229781350
Maria Ivone Santos Carvalho	40209051392
Maria José Barbosa Brandão	39741571350
Maria Sueli dos Santos	40230591376
Marinaldo Ferreira Barbosa	40208971341
Max de Souza Marim	40230411341
Michele Araújo Jacob	39743671350
Mônica Alessandra Baia Lopes	39750311309
Mychel Agrassar Nunes	39748991350
Nádia Lia da Silva Monteiro	40230441392
Nayam Silva de Farias	39745911309
Nelícia Souza de Oliveira	39745211309
Nislana de Araújo Vieira	39744821350
Núbia de Souza Flor	40209031325
Odália de Oliveira Pedreira	40230501333
Odnilda de Jesus Souza	39742101350
Orlandino Ramos Moreira	40229961333
Orlando Caldeira Pantoja	40230471333
Osvaldo Paulo Mendes de Castro	39743551317
Otalice Macário de Araújo	40209021341
Ozeas Castro Costa	39750401309
Patrícia Aline da Silva Moreira	40229481333
Patrícia do Socorro Pinho dos Santos	39749491350
Paula Daniela de Albuquerque	39749021392
Paulo Jorge Lobato da Costa	39750061309
Paulo Roberto Carneiro da Paixão Júnior	40229871341
Paulo Roberto Cavalcante Nascimento	39747781368
Paulo Roberto Resque de Souza	39750521333
Paulo Sérgio Mendes dos Santos Júnior	40209101350
Petter Diego Garcia do Carmo	39740371341
Priscila de Souza Lindoso	40208081376
Priscila Silva Barroso	39740551325
Rafael Bruno Farias Reimão	39747831325
Raimunda Maria Chaves	40230201317
Raimunda Maria Cordeiro dos Santos	39745971309
Raimundo Nonato Luz da Costa	40209071350
Raul de Castro Pimenta	39749891341
Renata Silva Nascimento	40209041309
Renato de Loureiro Saraiva	39749841333
Renato Rios Lopes	39740761350
Ricardo Duarte de Carvalho	39747991392
Ricardo Freitas da Silva	39749861309
Risonete do Rosário Costa	40208891333
Róbson Castro da Silva	39742001384
Rogélio Rodrigues de Souza	40208051325
Rosilda de Sousa Nascimento	39745221384
Rosilene Pinho de Souza	39748011341
Rosimere Leão Vieira	39745731325
Sandra da Costa Silva	39741841325
Sandro Sidney Cavalcante Lima	39745821317
Sebastiana Moraes Ferreira	39747871350
Sérgio Wágner da Silva Holanda	39744881341
Sheila Rosário da Silva	40209091317
Shirlen de Nazaré Oliveira de Oliveira	40230071341
Shirley de Brito Linhares	39745671384
Sidney dos Santos Nunes	39747201341
Sidney Machado Nóbrega	39747411376
Silvana Gavino de Moura	39749051333
Silvia Maria de Souza Monteiro	39750431341
Silvio Bruno Paiva Costa	39743521376
Sônia Hoana Leal Ferreira	39747861376
Sônia Maria de Araújo Dias	40230511317
Sônia Vieira Reis	39742921309
Suzan da Silva Ferreira	40230951333
Tatiane Barbosa Balieiro	39747811368
Telma Maria Damasceno Peniche	40229751309
Thaise Pinheiro Lima	39750501376
Thiago Feijó Ribeiro	39744851309
Valdecir Paixão Barros	39743641309
Valena Mara Porto de Oliveira	40208111376
Valéria Cristina Alves Silva	40230381341
Valquíria Paixão Barros	39750831333
Vanise Nunes do Nascimento	39746091376
Veléria da Trindade Reis	39748841376
Victor Hugo da Silva Fonseca	39745191384
Vilany Marques Coelho	40229991384
Vinícius Alcone Peres	39747501368
Vinícius Oliveira de Sousa	39748971392
Walcir Oliveira Silva	40230481317
Waldilene Amorim Lima	39748941341
Waldirene Gonçalves	39743581368
Wanderlan Gonçalves do Amaral	39748961309
Wanderley Martins de Brito	40230571309
Waner Paiva Costa	40229661317
Waverley Magno Lins da Silva	40208861392
Wesley de Souza Leal	39750281309
Wiviany Gomes Cardoso	40230621376
Zally Pinheiro Júnior	39741781384
Zelinda Modesto Ferreira	39740731309

TRANSFERÊNCIAS

Abmael dos Santos	16286011341
Ailson Sarmento Leite	74875840310
Alfredo José Pinheiro Ribeiro	264140470183
Ana de Jesus Santos Oliveira	22221231392
Anaclan Pacheco Maciel	10270901368
André Luiz de Magalhães Costa	33834461368
Antônio Fernando da Costa Miranda	19213971325
Arineub Gomes Teixeira	36920871180
Besaliel de Oliveira Rodrigues	01167012542
Carmem Lúcia Paixão Barros	28393091309
Edvaldo Mendes de Carvalho	62644780655
Fabiano de Jesus Durans Pessôa	24141361341
Hilton Trindade Amorim	227580120159
Humbertina Mendonça Maciel	130783622240
Joana Lúcia Gonçalves Moraes	06509190337
João Batista Monteiro Faria	16577101384
José Roberto Pereira de Oliveira	231832830141
Leonardo André Freire de Lima	32713001325
Lucidéia Nascimento dos Santos	26686971309
Manoel Coelho Campos	02892592569
Marcilene Barbosa Gomes	25360461392
Maria Edileiza Barbosa Matos	48104950779
Maria José Brabo Monteiro Santos	045630313411
Maria Lúcia Aguiar Ferreira	01219591368
Maria Lúcia Diniz Rostand	17054851309
Marizeth Lima de Souza	17174301392
Natanael Aguiar Pinheiro da Silva	33556541376
Paulo Guerreiro de Albuquerque	34284151309
Paulo Roberto Batista de Souza	34897321317
Raimundo Amorim Filho	04157801309
Raquel Furtado da Costa	22862011333
Róbson Martins Castro	10726071317
Rogédson Luiz Gonçalves	32016011384
Sate Nishio Nakahata	00302391325
Socorro Alves Barroso	23722321309
Vera Lúcia Dias da Silva	21717981325

REVISÕES

Alexandra Emi Takeda	38160451350
Bruno Caldas	39407391309
Creuza Maria de Lima de Souza	16585141333
Deuzanira da Silva Cruz	38044541341
Domingos Silvio Queiroz de Souza	16585681325
Eduardo Araújo da Costa	39734211384
Elienai Lisboa dos Santos	39275541309
Elisabete dos Anjos Ataíde	10731881317
Eurides da Silva Andrade	10447351309
Evandro da Silva Sobreiro	39408561368
Fabrício Ferreira Ribeiro	37823991309
Geovana Aleixo Passarinho	36642761325
Jonas do Nascimento Cardoso	26858931325
Karcilena Silva do Nascimento	39390781309
Marcos Valério Valente dos Santos	28946941341
Maria de Lourdes Ribeiro Lima	39369881392
Nely de Sousa Pinheiro	10544971368
Rosângela Fernandes Gonçalves	18848321309
Rosiane Rodrigues Leal	26854141376
Rosilene Magno Martins Lisboa	31808871350

2ª VIAS

Ademir dos Santos Ferreira	17552641384
Aldovrando Amoras de Oliveira Júnior	17519681333
Alexandre Lobo da Silva	32320101384
Amilton Célio Silva Seixas	37162251309
Anderson Yale Fortunato de Almeida	37968611309
Antônio Carlos da Silva Ribeiro	10365011309
Aristides de Oliveira Aranha Filho	37822101317
Benedito Édson da Silva Borges	36646971309
Benedito Saraiva da Silva	10382001333
Carlos Alberto Cardoso da Silva	10760671392
Celso da Silva Mascarenhas	31802561376
Edilson Barbosa Mesquita	28298281341
Edilson Sarmento Gaya	10685301384
Edna Maria Prestes Guerreiro	39736381350
Guiomar Correa Bandeira	10686601368
João Marcelo Moreira da Silva	23192211368
José da Conceição Ferreira	13598121309
José Maria Cardoso dos Santos	16591261376
Lourival Ribeiro de Castro	10321661376
Maria de Fátima de Castro de Carvalho	00290321376
Mário Nazareno Lacerda Cordeiro	28310011325
Nilson da Silva Ribeiro	11077461384
Pedro Ivo Neves Luz	34252651376
Raimundo Batista de Oliveira Filho	10250431333
Rédson Augusto da Silva Gonçalves	33328461333
Rosildo do Espírito Santo	19831841368
Rui Guilherme da Silva	39365991392
Silvio Araújo da Silva	18837791341
Waldinei da Silva Chaves	31423591309

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

EDITAL nº: 006/99

A Drª. Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Juíza da 73ª Zona Eleitoral, Belém-PA, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidos os pedidos de INSCRIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, REVISÃO e SEGUNDA VIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	
Abrão Nascimento de Souza	39750341350
Adair Silva da Cruz	40208811384
Adriano Ferreira de Brito	39750811376
Alan Messias Mota de Oliveira	40230761376
Alciane de Cássia Lima Pereira	39742121317
Alcides Carreira Rodrigues Filho	39747391350
Alessandra Ferreira Maia	39748621368
Alessandra Santos dos Santos	39750251368
Alex Fonseca dos Santos	39748041392
Alex Gledson dos Santos Brito	39748681350
Alexandre Áires de Figueiredo	39742861350
Aline Raquel de Oliveira Sodré	39748071333
Aline Valéria da Silva Pereira	39748081317
Aluízio Alves de Souza Júnior	39747601333
Alzira da Silva Monteiro	39750701317
Amanda Damasco Luciano	39742161341
Ana Carolina Oliveira Vidal	39742261317
Ana Débora dos Santos Dias	39748101333
Ana Paula de Oliveira Ribeiro	39748431309
Ana Paula Gaia Ruivo	39748511309
Ana Paula Ribeiro de Souza	39742681376
Anderson Antônio Magno Martins	39749361333
Anderson José dos Santos Araújo	40229941376
Anderson Rafael Silva de Souza	40230081325
Anderson Ramos da Luz	40209111333
André Arruda Pinheiro Júnior	39747881333
André Figueiredo Miranda	40230131392
André Luís dos Santos Goulart	39748061350
André Luiz Cardoso Ribeiro	39749391384
Andrea Lobo Mazzaro Pereira	97501711350
Andressa Tavares Parente	40230001376
Andreza Oliveira Costa de Oliveira	39750131325
Ângelo Roberto Amanajás Brito	40231041368
Anselmo da Silva Lobato	40229971317
Antônia Auricélia Rodrigues do Nascimento	39748241333
Antônia de Melo da Silva	39748481309
Antônio Francisco Rodrigues Fernandes	39750691384
Antônio Iarles da Costa Santana	40230791317
Apolônio da Silva Soares Filho	40230401368
Aristóteles da Conceição Campos	39750391368
Artur José de Oliveira Júnior	40229351317
Augusto Cézar Rodrigues da Silva	39750841317
Augusto Nogueira Ribeiro	40230181309
Bruno Correa Palma	39750791350
Bruno Lima Maia	39748441384
Camila Pereira Carneiro	40230661309
Carcineide Rodrigues Moura Gama	39747631384
Carla de Kássia da Silva Teixeira	40230151350
Carla Gisele Fernando Coelho	39742891309
Carla Patrícia Vieira Mendes	39750511350
Carlos Alberto Andrade Santana	40229711384
Carlos Alberto Kazuo Yoshioka	40230971309
Carlos Anderso Almeida Nunes	39742231376
Carlos André Paz da Silva	39748251317
Carlos Costa Silva	40230031317
Carlos Marques Calado	39742801368
Carlos Nei Silva de Castro	39748531376
Carlos Teixeira Diniz	40229731341
Carolina Cristina Menezes de Lima	40208291309
Celici do Socorro dos Anjos Coelho	39748711350
Charlene de Lima Aleixo	39742011368
Cheila Luana dos Santos Torres	39742091317
Cidia Lima da Silva	39747681392
Cinthia Regina Nogueira dos Santos	39750531317
Cledilson da Silva Castro	40231011317
Cleiton Antônio da Costa Santana	39384961392
Cleyton Elvis Neves da Silva	39750631392
Creudimar dos Reis da Conceição	39748561317
Cristiano da Silva Ferreira	39749701333
Cristiano Pires Almeida	39750581325
Daniel Duarte Sousa	39750751325
Daniela Oliveira do Rosário	39742201325
Daniele de Oliveira Ferreira	39742881317
Danielle Cristina dos Santos Braun	39749981333
Danielle Meireles Leal	39750481350
Danilma Martins de Sena	39742791325
Danyelle Cristina Ferreira Negrão	39748161325
Dayse Mara da Silva Castro	40230131341
Deilamy Lima de Souza	40230161133
Deniclea Furtado Teixeira	39748211392
Dênis Garcia de Oliveira Júnior	39749991317
Dyo Anderson Pacheco de Carvalho	39749961376
Edi Jefferson Santiago Nogueira	39749201376
Ediane Cristina Carrera Eleres	40230211309
Edilson Correa do Canno	40229301309
Edivana Silveira dos Santos	39742711376
Edney Herman Medeiros Quaresma	40230921392
Édson Rodrigues de Oliveira	39750821350
Elane Francisca dos Reis Barros	39750411384
Elayne Cristina Sodré Silva	39748221376
Eliana Eugenia da Costa	39748151341
Eliane Monteiro Borges Teixeira	40230251325
Eliene do Nascimento	39748981376
Elionete Pinto Emiliano	40229891309
Elói Cavalcante Aguiar	39748281368
Elyanny Christina Farias Machado	40229761392
Enir de Jesus Ribeiro	40230221384
Erisson Mata Marques	40230691341
Ester Monteiro Saraiva	40229801376
Fábia do Socorro Souza Pereira	39748741309
Fabíola Beztriz Oliveira Cardoso	39750191317
Fabíola Siqueira Dias	39749301341
Flávia Alessandra Ferreira Brito	39750451309
Flávia Valim Duarte	40229601325
Francinete Nascimento dos Santos	40229671309
Francisco Augusto Vieira de Oliveira	39748801341
Frederico Luís Araújo de Carvalho	39750571341
Frédson Hosana da Cruz	40208781384
Geiza Silva de Souza	39750071384
Geomara Margarete Martins Barros	40230861341
Gérson Garces	39747971325
Gisele Alves Silva	39750171376
Giselle Pedreira de Mello Carvalho	39747701309
Giselle Vilhena Amoras	39747661325
Gleidson Henrique Soares de Souza	39750231309
Gleise Lima dos Santos	40229951350
Glênia Pereira Alves	40230091309
Gleydson de Oliveira Souza	39747451309
Guilhermina de Souza Costa	39747511341
Gustavo Batista Accioli Ramos	40230361384
Gutierry Alexandro Almeida do Nascimento	40229911325
Helito Gomes	40230721341
Henrique Oliveira Cirino	39742071350
Henrique Sandro Costa Machado	40230551341
Ilma da Silva	39749101309
Ilva Maria Silva da Silva	39748891384
Ilze Pereira Ferreira	39747911333
Ingrid Costa Dacier Lobato	40231031384
Iracema Maria Gomes Baldez	39750081368
Iranir Alves Costa	39750421368
Irlene Ferreira do Nascimento	39742831309
Isabela Miranda da Silveira	39742941368
Isan Leite Chaves	39749211350
Islan Daniel Santos da Silva	39750141309
Ivandro Calixto Lisboa	39750881341
Ivanildo Alves Oliveira	40230311376
Jadir do Rosário Parente	39742241350
Jailson José Melo de Santana	40230021333
Jair Moura Rodrigues	39750611325
Jairo Santos Matos	39748171309
Jean Antônio Garcia Pedrosa	40208141317
Jean Fabrício Sábio Ramos	39742771368
João José Vaz de Souza	39750601341
João Batista Mulato de Araújo	39747361309
João Farias Costa	39747571333
João Nazareno Nascimento Moraes Júnior	40230461350
João Roberto Dias Rodrigues Júnior	40208321309
Joelma Trindade Gomes	40229881325
Joélson Barros de Medeiros	39748381333
Jonny Marcos Pereira Santos	40230301392
José Angleyson Sousa Gomes	39748321341
José Chaves de Araújo	39748721333
José Eduardo da Silva Alves	40229741325
José Marinaldo Macedo Gomes	40229541384
José Monteiro de Araújo Júnior	40230371368
José Ribamar Gomes dos Santos	39748451368
Joseane Socorro do Nascimento Correa	40230941350
Josenildo Soares Aragão	40230641333
Josilene Neves Belém	40229831317
Karina Cristiane Barroso Mina	39742971309
Karolina Meirelles de Queiroz Santos	39748001368
Kátia aline Vaz de Souza	39750731368
Kátia Cristina de Oliveira Pinheiro	39750661333
Kátia Regina Boução da Silva	39749151309
Kátia Viana de Menezes	40230771350
Katianne Boução da Silva	39749121368
Keila Martins dos Santos	39748691333
Kléber César de Melo Santos	40229651333
Kléber de Oliveira Monteiro	39748201309
Laise Nascimento Nunes	40208261350
Laudeci Moreira Vieira	40230581392
Laura Regina Silva Lima	397422171325
Lauralice Freire de Brito	39749241309
Leila Peniche Cardoso	39742151368
Leliane Cristina da Silva Aleixo	39750051317
Lenira de Menezes Reis	39742671392
Leonardo do Nascimento Cantanheide	39748031309
Lerissa Monteiro Nascimento	39749671333
Leydiane Santos dos Santos	39749181350
Lidiane Maciel de Oliveira	39742181309
Lidiane Veloso Costa	40230431309
Liliane da Silva Franca	39748541350
Lívia Regina Muniz Couto	39748631341
Lorena Nascimento Mangabeira da Silva	39748391317
Lorenzo Nascimento Mangabeira	39748411333
Luana do Socorro Costa Soares	40230121309
Luciana Maciel de Oliveira	39750901368
Luciano Reinaldo de Souza Pena Filho	40229571325
Luiz Ewerton de Miranda Ribeiro	39747851392
Luiz Paulo Mariano da Costa Coqueiro	40230881309
Lurimar de Jesus Martins Mendes	39750011392
Maike Marques Freitas	40229861368
Manuelo Amin Penalber	40230111325
Marcello Vanderson Cordovil Felgueiras	39747711392
Marcelo Augusto de Souza Moraes	40230041309
Marcelo Cláudio de Oliveira Monteiro	39748461341
Marcelo Henrique de Andrade Santiago	39748261309
Marcelo Miranda Moreno	39750641376
Marcelo Wagner de Oliveira Barros	39750321392
Márcia Andrade da Silva	39749171376
Marcilene do Socorro da Silva	39749931325
Márcio Lopes de Souza	39748551333
Marco Antônio Martins de Souza	39747731350
Marcos Rogério da Silva Ferreira	39742821325
Marcos Teixeira Gil	39748651309
Marcos Vinícios Araújo de Oliveira	39749641392
Marcus Vinícius Costa Neri	40229681384
Margareth Carvalho de Oliveira	40208231309
Maria Aparecida Brito de Sousa	39748611384
Maria Cláudia Borges Lobato	40229981309
Maria das Graças Alves Teixeira	39742211309
Maria de Lourdes do Nascimento Sousa	39742251333
Maria Dilma do Socorro da Silva Amorim	39750381384
Maria dos Reis Chaves	40230611392
Maria Francimery Silva Câmara	39748861333
Maria Inez dos Santos Barbosa	39742761384
Maria Luciléia Pereira Viana	39742911317
Maria Lucimar Basílio Lobo	39749331392
Maria Milta Sousa Oliveira	39750331376
Maria Socorro Ferreira Lima	39748921384
Maria Vanuza de Souza Costa	39742061376
Mariana Menezes Pereira	39742701392
Mariléia Nunes Ribeiro	39748601309
Marinalda de Sena Rodrigues	39750101384
Mário Álvaro Paiva de Souza Júnior	39750201350
Maristela Nogueira	39748641325
Marlene Oliveira Viana	39742281384
Marli Narciso Carpes Rodrigues	39750871368
Marta Michelle Costa da Silva	39741951384
Mary Lúcia Cardoso	39748661392
Marynabel Rosiane Ataíde Lima	40230831309
Mauro César de Miranda Pantoja	40230851368
Max Pinto de Melo	39750211333
Melk da Silva Barbosa	39748131384
Melry Cristina Araújo Tavares	39748471325
Messias Anderson Lima Cruz	40230371392
Michel de Notre Dame Marinho e Silva	39384901309
Michel Lima da Silva	39749581341
Michelle Caroline Azevedo da Silva	39750851309
Michelle de Oliveira Lima	39384841350
Micileny Tananta de Farias	40230011350
Miguel Alfredo Brito Júnior	40230731325
Miguel Barbosa Félix	39749521350
Milton Ara Júnior	39750551384
Mirza Mello Souza	39748311368
Misael Sena de Oliveira	39750591309
Nana Paula Belo da Silva	40230331333
Nasthasja Paiva Chada	39750291392
Natalina de Jesus Lobato Martins	39748331325
Ney Gustavo Nunes da Fonseca	39748421317
Nilzilene Cristo do Vale	39374841309
Odair Luiz da Silva Camara	39748051376
Osiete Siqueira Ferreira	40230051384
Otemar de Mesquita do Mar	39748671376
Pablo José Magalhães Valente	39748701376
Palmira de Nazaré Rodrigues de Almeida	39742141384
Patrícia Adriana Souza de Barros	39750161376
Patrícia Amaral Coelho	39749011309
Paula Regina Sales Silva	39748951325
Paulo Cézar Gomes Pereira	39742851376
Paulo Henrique Costa de Castro	39748501325
Paulo Monteiro de Souza Júnior	40229921309
Pedro Conceição de Souza Pinheiro	39748401350
Pery Alberto Del Mar da Silva	39750781376
Petrônio Medeiros Lima Filho	39749901384
Pierro Pinheiro Martorano	39749611341
Polyana Leitão do Nascimento	40230521309
Prisciane da Silva Chaves	39749871384
Priscila Dias Mendes da Silva	39747941384

Raelbe Galvão Almeida	39748831392
Raimundo Henrique Coelho da Silva	40208171368
Regina Laurindo de Oliveira	39750561368
Reginaldo Costa da Silva	39747481341
Renan Castro Pereira	39747421350
Reury Brabo de Lima	40230801350
Ricardo Nélson Cordeiro Gomes	39750111368
Rilvane Rocha Santos	40231071309
Rita Cecilia Ribeiro Maia	39749951392
Rita de Cássia Santos	39748181392
Roberta Tamer França	39742041309
Roberto Alessandro Monteiro Nascimento	39750371309
Róbson Martins Castro Filho	40208841325
Rodney Ricardo de Jesus Holanda	40229851384
Rodolfo Afonso Fialho Pantoja	39750021376
Rodrigo Luciano Rafael da Costa Coqueiro	40230911309
Ronaldo Mattar da Silva Júnior	39741921333
Rondineli Carneiro Loureiro	39748581384
Ronizete Ribeiro de Souza	40230821317
Rosadelina dos Reis Souza	39748291341
Roseane Pantoja da Vera Cruz	40208351341
Rosemary Almeida da Conceição	40229701309
Rosemary Oliveira Soares	40230281376
Rosenélio Mendonça dos Santos	39747541392
Rosenilda Costa Cardoso	39742191392
Rosiane Viegas dos Passos	39384871309
Rosilene Mirian Lima dos Santos	39749551309
Ruthlene Nonato de Aguiar	40229771376
Sabrina Pinheiro de Moraes	39749821376
Samira Santos Pinheiro	39750541309
Sandro Alex Repila de Almeida	39742221392
Santina Maria Lobato da Costa	39742951341
Sayaka Iwama	40230981384
Sebastiana Ferreira do Rosário	40230701384
Selma da Silva Lobo Rodrigues	39748091309
Silanda Costa Oliveira	40230491309
Sileno Julho Rodrigues Dias	40231061325
Silvana dos Santos da Paixão	39743161309
Silvana Sousa Aquino	40208871376
Silvia da Silva Ferreira	39747821341
Silvio Patrick Miranda Santos	39742731333
Simone do Socorro da Silva Vidal	40230631350
Sirley da Silva Oliveira	39750261341
Solange Cristina Souza da Fonseca	39742651325
Soraya Peixoto de Assunção	40230891392
Stephan de Almeida Jesuíno	40230191384
Tânia Mara da Silva Miranda	39750441325
Tatiane Almeida de Freitas	39742311384
Tatiane Leão Araújo	39748361376
Tereza Cristina Fonseca da Silva	39742981392
Thaiano Gleison Rosa de Sousa	39750271325
Thiago Figueiredo da Conceição	40230341317
Tiago Brasil de Carvalho	39747761309
Valdilene Medeiros da Silva	39750891325
Vanderlândia de Sousa da Silva	39750761309
Vanessa Caldas da Silva	39741981325
Vera Lúcia Lacerda de Oliveira	39748341309
Verena Cavalcante Portela	39749071309
Vinicius Azevedo Rezende Soares	39748571309
Vívia Maria Farias Ferreira	39748731317
Viviane Martins Pereira	39748271384
Wágner de Andrade Wanzeler	39750351333
Walena Pereira Fernandes	40208201368
Waléria Rodrigues Correa	39748521392
Walnice da Costa Siqueira	39748121309
Wálter de Souza Brito Júnior	39748141368
Wálter Vinícius Bastos Rodrigues	39750041333
Wandelson Fernandes Caxias	39749041350
Wanderson Gomes da Silva	39750671317
Wanessa dos Santos Fonseca	40230061368
Wendell Castro da Silva	39749271341
Wilkison Patrik Palheta Moraes	39750221317
Williams Pinheiro Nunes	40231001333
Wilson Júnior Costa Ferreira	39748351392
Wilson Sidin dos Santos Neto	39748491392
Zacarias Rosa de Moraes Filho	39750301325

TRANSFERÊNCIA

Adriana Erika Martins da Silva	91477480345
Ana Celeste do Socorro Cavalleiro de Macedo Fonteles	11023601309
Antônia Gonzaga da Costa	16668081317
Antônio Edilson Brito de Carvalho	28144321350
Antônio Rodrigues Martins	21637361198
Célia Maria Brasil de Carvalho	10306221368
David Costa de Carvalho	10307411392
Edilson Sabino da Silva	16585931333
Édson de Paula Pinheiro	38865321376
Elba Brelaz da Silva	05959051350
Érica Brelaz da Silva	23320571350
Flávio Túlio Mota de Melo	09586311384
Geane Brelaz da Silva	19375351325
Iacira Joelci Áyres de Oliveira	08484731023
Inês Odilcea Maués da Costa	12895861350
Ivanildo Dias Miranda	37819341384
Jane Cristina Padilha	231836700183
Janete Pipolos de Oliveira	11949591376
Josemi Lima do Nascimento	35423641317
Karina da Costa Amoras	33580761368
Lúcia Maria de Lima Melo	22218201333
Mara Célia Garcia Feles	27160021350
Maria da Conceição Coelho Barbosa	01378121104
Maria da Glória Lopes Azevedo	00335431368
Maria Margarete Monteiro Nascimento	22294401368
Maria Rita Bier Rocca dos Santos	17032641341
Maria Rosalba Galvão Almeida	14341291384
Mariano Santos de Aguiar	03582711104
Messias da Silva	34445751376
Nilton Alves da Costa	10056531309
Osmarina Lima da Silva	26061211309
Ovildo Miguel Aleixo Amaral	01708211309
Regina Lúcia Bonção da Silva	16601591392
Ricardo de Oliveira Rocha	79149180396
Roberto Marques Nascimento	22294431309
Sônia Helena Muller Assunção	19558521309
Sue Anne Clay da Luz Rodrigues	37980691368
Vanete Maria da Cunha Paiva	16329081325
Veralúcia Lima dos Santos	00059720329
Waldir dos Santos Moreira	23929971392

REVISÃO

Elias da Silva Oliveira	10339451341
Helioneth Lisboa da Silva	22016951333
Livia Maria da Gama Carvalho Pamplona	32884871376
Nilce Oliveira da Costa Caraciolo	17499611350
Rosângela Tamer França	10595981384
Silvia Cristina Rodrigues da Silva Santos	28913971333
Silvia Regina Gomes Goncalves	10759161368

2ª VIA

Abner Antônio de Oliveira Camargo	30089471368
Ademir do Socorro Paixão Teixeira	10380031350
Celeste Maria Barros Campos Soares	32881161392
Francisco Cardoso Valente	10263901309
Irade da Silva Vieira	39738571341
Iza da Luz da Silva	10606581309
Jeremias Brabo Maués	05988241317
João Carlos de Souza Almeida	10348421350
José Carlos Moura Filho	10317921392
Kelly Pinheiro da Costa	39627761341
Luciana Carneiro da Silva	31402461317
Márcio Carvalho Nogueira	39619381392
Maria Ângela da Silva Pereira	16594011309
Maria Conceição da Silva Marques	16578961317
Maria José de Sousa Pinto	10329121392
Rosa Barros dos Santos	10665951317
Sidnei Travassos Cordeiro	10557441309
Sidney Ferreira do Nascimento	36634021368
Silvana Nazaré Dias Santos	31617511341
Sônia Maria Moreira de Oliveira	04999701333
Vânia Feitosa Pampolha	31803961325

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove.

@ Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Juíza da 73ª Zona Eleitoral

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 007/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Acacio Jose Fonseca do Nascimento	40500801325
Adinaldo Costa Maues	38512181317
Adriana Ribeiro Reis	40498131317
Adriano Barbosa Nunes	38511891341
Adriano Cunha Oliveira	38512501350
Adriano de Sousa Bittencourt	40500981350
Adson Josue Lira Diogo	38512241368
Ailton Pinto Barbosa Junior	40500781309
Aldenor Calixto de Souza	40497921350
Alessandra Cunha de Oliveira	38512471350
Alessandra Dicele Marques Silva	38512371384
Alexandra Ramos Pinheiro	40498041325
Alexandre Lobo Pinheiro	40500211317
Almir Alessandro Marinho Pinheiro	40500761341
Ana Izabel Sousa Brito	40497861309
Ana Paula Paranhos Palheta	38512421341
Anderson da Silva Muniz	38512201333
Andre Luiz Colares Brasil	38511831350
Andre Souza Lima	38512231384
Andreza Rosario de Carvalho	40497881376
Anilto Araujo da Conceicao	40497181368
Antonia Claudia Vieira	40500941325
Antonio Ricardo Cardoso Castro	38512321376
Antonio Silva Correa	40500911384
Artur Carlos de Oliveira Silva Junior	38512161350
Benedita Ferreira Alves	40500121384
Bianca do Socorro Sagica	40500201392
Bras Luis Silva da Silva	40500301368
Breno Luis Queiroz da Cunha	40500331309
Carlos Augusto Botelho da Silva	40497281333
Carlos Eduardo do Nascimento Soeiro	40500851333
Catiene Pereira da Silva	40498171341
Christini Moraes Saba	40500881384
Cintia Levy Lima Pinheiro	40498201341
Clebernei Gusmao dos Santos	40497251392
Cleonice Costa dos Santos	40497241309
Daniel Camerino Mousinho Ribeiro Amaro	38486351309
Daniel Vale Lima	40501061309
Danielle Carvalho da Silva	40500661376
Danielle das Chagas Santos	40500971376
Danielle do Socorro Andrade da Silva	38512441309
Danielly Fabiola Silva da Silva	38512301309
Davi Menezes Galvao	40497211368
Dirlene Maria Brito da Costa	40498161368
Dulcilene Andrade da Silva	40498151384
Edeilson Baldes Cabral	40501011392
Edinaldo Pinheiro dos Santos	38512411368
Ednilson Vieitas Santos	40501071384
Andre Viana Alves	40500841350
Edson Nagata Correa Junior	40501051317
Eduardo da Silva Amaral	38512451392
Edyanne Camoes Correa	38512261325
Elaine Cristina Pessoa dos Santos	40498121333
Elda Maria Mendes Lima	40497141333
Elen Rose Damasceno de Andrade	40500921368
Elidenise Monteiro do Nascimento	40500291325
Elielson Baia Barroso	40500931341
Elizabeth Araujo da Silva	40498141309
Elizeth de Moraes Gomes	40497271350
Elizety Silva Leite	40497481384
Eloiza Moraes Neves	38512491317
Emerson Ferreira Pereira	40500741384
Eric Gomes Magno	40500951309
Erika Natasha de Oliveira Araujo	40500271368
Eunidice de Fatima Flores de Matos	40500821392
Ewerton Wanderley Souza	40500391309
Expedito Lopes Aliaga	38512521317
Fabio Castro de Oliveira	38512381368
Fredson de Souza Martes	40498071376
Gildo Ferreira Goncalves	40497871392
Gleicilene Conceicao Cardoso	40501021376
Helena Maria Pinheiro de Leao	40501031350
Herbert Fernandes da Penha	40498081350
Iraci do Socorro Vieira Chaves	38512401384
Jaciane Moraes da Paixao	40500031392
Jeffemilye Picanco Costa	40500361350
Jefferson Rosa Coelho	40500691317
Joao da Silva Cordeiro	40498181325
Joao David Abbade Vidal	40497951309
Joao Paulo Matos Neto	40497471309
Joaquim Mauro da Silva Lima Junior	40497151317
Jordano Rocha Brito	40497321317
Jose Maria dos Reis Silva	40500571384
Jose Raimundo Barbosa Reis	40497371325
Josiane dos Santos Sousa	38512281392
Karly Franco Carmona	38512251341
Katia Stiely Ferreira Ladislau	38511861309
Keila Diana Mansur Ataide	40497261376
Leonardo Franco Moraes	40500541333
Leylson William Franco Moraes	40500511392
Lidiany Cristina Freire Modesto	40500991333
Lilian Grace da Silva Moura	40500481392
Lindiney Augusto da Silva Moura	40497411309
Lindomar Araujo da Silveira	38512331350
Livia Franco Soares	40500721317
Luciana Boucas Varela	38486291368
Lucilea Bezerra da Silva	38512191309
Marcela Brito da Conceicao	40501081368
Marcia Alves de Oliveira	40500421309
Marcia Roberta Chagas de Andrade	40501001309
Marcilene Lima Figueiredo	40500151325
Marcio Junior Rodrigues Dantas	40498001309

Marco Antonio Silva Ferreira	40500961392
Maria das Gracas de Alfaia de Almeida Portilho	40500261384
Maria de Fatima de Oliveira Cruz	38512171333
Maria do Nazare Baratinha de Oliveira	40500231333
Maria de Nazare Souza Nascimento	38512351317
Maria Helena Pompeu Moraes	40497961384
Maria Humberta Martins Moreira	40498111350
Maria Irene Cordeiro da Silva	40497851325
Maria Lucia do Nascimento da Silva	40497911376
Maria Oneide Ferreira de Freitas	40500831376
Maria Silvania Oliveira Marques	40497161309
Maria Socorro Cunha Moreira	40498021368
Marielma Aline Garcia Machado	38512341333
Marinaldo Souza Barroso	03851291341
Mario Rogerio dos Reis Ramos	40500631325
Marlene Pinheiro Rodrigues	40498091333
Mauro Antonio Andrade	40500731309
Messias Ribeiro Campos	38512071368
Milton Junior Ramos Pinheiro	40497981341
Mirian Kelly Miranda Damino	40500771325
Nilma Souza Santos	40500601384
Odair Augusto Valente Pinheiro	40497901392
Ordiley Augusto Valente Pinheiro	40497931333
Orivaldo Furtado Correa Paiva	38512271309
Oscar Jose dos Santos Neto	40500181376
Patricia Dorotea Castro de Aquino	38512101368
Paula Cristina Rodrigues Israel	38486321368
Pedro Barbosa Miranda Filho	38512361309
Peter Brabo Pinheiro	38486261317
Pierre da Costa Viana Junior	40498061392
Priscila Ramos Pinheiro	40498011384
Raimundo Nazare da Silva	40497301350
Raquel Carla Pinheiro da Silva	40500061333
Rhuben Handrews Goncalves Laredo	40497891350
Rita de Cassia Fonseca Vieira	40500871309
Roberto Taylo Lima Silva	38511921341
Robinilton Gonzaga da Silva	38512221309
Rodolfo Oliveira Maia Russo	40500091384
Rodrigo Nunes Polaro	38511951392
Rogerio da Silva Rodrigues	38512211317
Romalu Edigar Begot de Almeida	40497971368
Roseane Soeiro da Conceicao	40500451341
Roseli da Silva Ramos	40500861317
Rosiane Tavares de Aviz	38512041317
Rubens Laredo Rocha Junior	40497941317
Rubens Nazareno Pereira dos Santos	38512431325
Rubia Carla Santos Tavares	38512311392
Sandra Calixta da Paz	38512511333
Sheila Silva de Oliveira	40500811309
Shirleia Carla Araujo Barbosa	40500791392
Shirley Leliane Dias da Silva	40497991325
Simone Dantas Dias	40497361341
Taiani da Silva Almeida	40498191309
Tereza Cristina da Conceicao	38512461376
Terezinha Nascimento dos Santos	40500891368
Vagner Araujo Paixao	38512291376
Valeria de Castro e Silva	38512481333
Vanda Gomes Dantas	40497401325
Vaneide de Nazare Costa Santos	40500901309
Vanessa Saldanha Oliveira	40500211376
Vanilli Correa Alves	40497311333
Wagner Jorge Alves Aguiar	40497131350
Waldejane Coelho Lopes	40498101376
Waldir Nelson de Melo Braga	40497231325
Walter Junior da Rosa Ferreira	40500751368
William Tadeu Assuncao da Conceicao	40498051309
Wilson da Silva Ferreira	40498031341

TRANFERÊNCIAS

Admilson Jesus Gomes dos Passos Miranda	25095590957
Didier Albuquerque da Costa	27270491317
Jacksileno Souza Meireles	24382771392
Luiz Antonio Garcia	50204200434
Maria Estevalda Martins de Vasconcelos	02451391856
Maria Lindalva Vieira	11157281139
Valmary Amorim de Araujo	68460970507
William Jose da Costa	02140962496
Zulmira de Jesus Pinheiro Araujo	17730151350

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove

Drª. MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

77ª ZONA - BELÉM
EDITAL Nº 006/99

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÃO e TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados

INSCRIÇÕES

Abdon de Figueiredo Casseb	38419631376
Adalberto Bruno da Silva Rocha	38419371384
Adelson Pires Mota	40497501309
Aderson Gomes Rocha	38511581341
Adilson Moraes e Silva	38508951384
Adriana Paranhos Palheta	38511701333
Adriana Tomaz de Sousa Pereira	40497391392
Alberto Masaki Ito Saito	38511511376
Alcione da Silva Santos	40497731392
Alcir da Conceicao Luz Carneiro	40500371333
Aldo Cesar Ribeiro Gonzaga	38511901384
Alessandra Gomes Brito	40497761333
Alex Nazareno Gomes Leite	40497461317
Alexandre Leal Adegas	38511721309
Alexsander da Silva Pantoja	38511761325
Alexsandro Gomes da Silva	38419361309
Aliune Nazare Dias Souza	40497701341
Almerindo Palheta de Almeida	40500701350
Ana Cristina Pereira Cardoso	40500651392
Ana Dare da Conceicao Cipriano	38419341333
Anderson dos Santos Vieira	40497801317
Anderson Matos Siqueira	38419571325
Anderson Nunes Fonseca	38419541384
Andre Luiz Trindade Paiva	38511661350
Andre Souza Alves	38419621392
Andrea de Oliveira Botelho	40497691309
Andrea Marques Azevedo da Silva	40497681325
Andreia Borges Pinheiro	40500431384
Andreza Maria da Silva Queiroz	40500711333
Angelica do Socorro Santiago Ramos	38508981325
Antonio Carlos da Anunciacao de Oliveira	38511091317
Antonio David Veras Carneiro	38419511333
Antonio Inacio Batista Soares	38511731384
Benilzia do Nascimento Rodrigues	38512001392
Bruno Afonso Lopes Borges	38419301309
Bruno Pinheiro Ferreira	38513241325
Carlos Antonio Lourinho da Conceicao	40497721309
Carlos Fernando Nunes Silva	38512081341
Carlos Henrique Sousa da Silva	40500681333
Cassiana de Tassia da Silva Santos	38419461376
Charles Rogers Batista Da Silveira	40497351368
Christian dos Santos Porfirio	38512131309
Cintia de Nazare Silva Matos	38511501392
Cintya da Costa Soares	38511571368
Cleide Amorim da Silva	38509031325
Cristiane Pinheiro Santos	40497641309
Daniele do Socorro Modesto	38511481376
Dario Carvalho da Silva	40497221341
David Arnaldo Coelho Junior	38511601368
Dejalma de Oliveira Caraca	38512031333
Dionisio Alves da Silva Filho	38512111341
Edmilce Sueli Moreira Nunes	38511621325
Elene Marques dos Santos	40497591333
Eli Augusto Brito da Paixao	40497331309
Eliandreson Lima da Silva	40497381309
Eliane Cristina de Andrade Monteiro	38511961376
Eliete Costa Correa	40497431376
Elizabete Braga Pereira	40500401333
Emanoel Souza Alves	38511821376
Ennice Freitas Soares	38512121325
Everaldo Rodrigues Campos	40500641309
Everton Pereira de Souza	38509061376
Fabio Luiz da Silva Borges	40497511384
Fabio Magalhaes da Silva	38512021350
Fabio Pereira da Silva	40497451333
Fabio Pereira de Oliveira	40500531350
Fabio Santos Lima	40497341384
Fagner de Sousa Miranda	38509011368
Fatima Moreira Nunes	38511651376
Fernando de Sousa Pinto	38511771309
Flavia Lemos Torres	40497601376
Francinei Venancio Gomes	40497671341
Francisco Mendonca Batalha	38510641325
Giowanne Luiz Freire Modesto	40500581368
Giselle Brito de Carvalho	38511941309
Gleison Costeira Cumar	38509241350
Gloria Maria Santos Uchoa	38511521350
Goretty de Fatima da Silva Santos	38419611309
Helielton Monteiro Pires	38511911368
Ivanildo Caxias Miranda	38419431325
Ivanildo Miranda Moraes	40497771317
Jacira Aguiar da Rocha	40497631317
Joanice Aguiar da Rocha	40497661368
Jonata Paulino da Costa	38512061381
Jose Alberto Lobato de Carvalho	38511471392
Jose Augusto Ferreira de Sousa	40497201381
Jose Lucimar Pinto do Nascimento	38419381333
Jose Mario dos Santos	40497171384
Jose Raul Ferreira Pereira	38511451325
Josiel de Araujo Lopes	38419591392
Josimar Jose Rodrigues Junior	40497551309
Karla Danielle de Souza Colares	38511711317
Kellem Cristina de Freitas Monteiro	38419421341
Kidder Mayer de Almeida Souza	38419521317
Klei Ferreira Ladislau	40497571376
Laydileia da Silva Lopes	40497561392
Lenise Pinheiro Marques	38509221392
Lenize Cristina Souza Lima	38511781392
Leonilde do Socorro da Luz Dantas	38512151376
Luana Cibele Galvao Moraes	38511491350
Lucia do Socorro da Silva Goncalves	40500551317
Luciana Selma Nogueira Lima	38419561341
Luciano Rodrigues Bastos Junior	38511691309
Luciene Andrade	40500411317
Luciene Vinhal de Castro	38511641392
Lucio Freitas de Oliveira	40497521368
Luiz Carlos da Silva Gonçalves	38509101350
Manoel Benedito Vieira de Sousa	40497711325
Manoel da Costa Baia	38419491317
Manoele Pinheiro da Silva	38419391341
Marcela Borges da Silva	38509181309
Marcelo da Silva Gatti	40500621341
Marcelo de Alcântara Sales	38508941309
Marcelo Saraiva do Nascimento	38511541317
Marcos Alves de Oliveira	38419601325
Marcos Antonio Barbosa da Silva	38510651309
Marcos Correa dos Santos	38509071350
Marcos Everton Alexandre Namias	40500171392
Maria Alderize Lira Torres	40497831376
Maria da Conceicao Batista Maciel	40500491376
Maria do Carmo da Silva	38511591325
Maria Domingas dos Santos	40500521376
Maria Dulce Nunes Abreu	38511681317
Maria Francinilde Pereira da Silva	38511931325
Maria Raimunda da Silva Teles	40497791384
Maria Rosilda Freitas Cavalcante	38509091317
Maria Silvani Costa de Souza	38511841333
Maria Sueli Jesus Furtado	40497421392
Mariana Jatirema Pessoa da Costa	38419581309
Mario Rodrigues Vasconcelos	40497611350
Marta Cristina Viana da Costa Matos	38419451392
Mauro Ivan Monteiro Sandim	38509131309
Miguel Alfaia Portilho	40497651384
Mileidy do Socorro Santos Pinheiro	40500611368
Moises de Souza Cunha	38509211309
Natalina dos Santos da Luz	38512141392
Nice Leuda Ferreira de Souza	40500321325
Nice Leuda Ferreira de Souza	40500321325
Patricia Freire Siqueira	40497441350
Patricia Silva da Paixao	38511751341
Paulo Andre Costa de Miranda	38419401384
Paulo Sergio Melo de Oliveira	38511791376
Pedro Paulo Duarte Lobato	38511811392
Pompilio Coelho de Souza Neto	38512091325
Rafael Ribeiro da Silva	40497621333
Raimunda Gonçalves da Silva	38509001384
Raimundo Andre Rodrigues Aleixo	38419641350
Raimundo Trindade de Souza	40497531341
Raimundo Waldenir Barros Borges	40500671350
Regiane dos Santos Monteiro	38419331350
Regina Saldanha Oliveira	38509161341
Renato Jairo da Conceicao Campos	38511631309
Ricardo Ferreira Carrilho	40497581350
Ricardo Moraes Ferreira	40500351376
Rita de Cassia Trindade da Silva	40497741376
Rogerio Pereira Rego	40497821384
Romulo Pereira Rego	38512051309
Rosiane da Silva Sena	40497191341
Rosimaria Farias	40497291317
Sheila Simone Bentes do Nascimento	40500441368
Silvia dos Santos Gama	38511971350
Sylvio Fonseca de Novoa	38511551309
Tatiane da Silva Sarmento	38509041309
Tatylene do Socorro Campos Freire	40500501309
Terezinha Santos Sales	38513211384
Vagner Moura de Freitas	38509151368
Valeria Patricia de Farias Cuellar	38509121317
Vanessa Cristina Souza Barros	40497491368
Vanessa de Cassia Gomes Guerreiro	38511801309
Vanessa de Oliveira da Rocha	38511461309
Walter Silva Junior	40500471309
Wellington Salomao Ferreira de Souza	40500381317
Wesclev Ramos Pires	38511881368
Wilderson Ferreira Magalhaes	38419551368
Willi William da Costa	40500461325
Ygo Mychel Oliveira da Silva e Silva	38508971341

TRANSFERÊNCIAS

Alcir Rabelo Paixão	18657581333
Anailda Ferreira da Silva	178905631112
Regina da Natividade Monteiro	16717671384
Renato Wilson Chaves Lima	12057291309
Rocicleia Oliveira Pessoa	24513641341
Silvia Cristina Silva Pereira	12563611376
Sintia Viana Sena	03850925133

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove.

Drª. MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza da 77ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIOAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 2440

Processo nº : 1535/98
Autos de : Pedido de Providências.
Requerente : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Diretório Estadual do Pará, por seu Pte. Sr. Carlos Jehá Kayath.
Assunto : Veiculação de 40' (quarenta minutos) de inserções que faz jus no rádio e televisão, conforme prevê a Lei nº 9.504/97.
Relator : Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
Pedido de Providências. Veiculação de inserções do programa partidário estadual no rádio e televisão. Apresentação de certidão de funcionamento parlamentar. Indicação das geradoras de rádio e televisão com datas e horários para veiculação. Atendimento das condições exigidas.
Defere-se o pedido quando cumpridas as condições impostas pela Lei 9.096, art. 46, § 1º e pela Resolução nº 20.034 com as alterações ditadas pela Resolução nº 20.400.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 1999.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 2441

Processo nº : 0007/99 - Dv
Autos de : Prestação de Contas de Campanha Eleitoral.
Interessada : Eunice Gouveia, candidata à Deputada Estadual pelo PSDB, sob o nº 45.169.
Origem : Expediente da interessada, datado de 10.12.98.
Relator : Juiz RONALDO MARQUES VALLE.
Prestação de Contas de Campanha Eleitoral. Candidato ao cargo de Deputado Estadual. Ausência de conta bancária. Intempestividade da apresentação das contas. A não abertura de conta bancária constitui irregularidade sanável que não impede a aprovação das contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 1999.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE –Relator, Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 2442

Processo nº : 0178/98
Autos de : Prestação de Contas
Interessado : Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará, por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto B. Rezende.
Referência : Exercício de 1997.
Relatora : Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO.
Prestação de Contas. Irregularidades nas contas da agremiação partidária. Aplicação da pena de perda do direito ao recebimento das cotas do Fundo Partidário. Comunicação ao TSE.
Suspende-se o recebimento de cotas do Fundo Partidário quando houver falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial, sujeitando os responsáveis às penas da lei.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela reabertura do processo aplicando a sanção da suspensão do recurso do Fundo Partidário e comunicação nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 1999.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO –Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2443

Processo nº : 0247/98
Autos de : Prestação de Contas
Interessado : Partido de Reedificação da Ordem Nacional- PRONA, Seção do Pará, por seu Presidente, Sr. Luiz Roberto dos Reis
Referência : Balancetes Mensais de Janeiro a Junho de 1998
Relator : Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Prestação de Contas. Irregularidades nos balancetes mensais. Descumprimento da diligência solicitada. Suspensão das quotas do Fundo Partidário.
Suspende-se o recebimento das quotas do Fundo Partidário quando houver falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial, sujeitando os responsáveis às penas da lei.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas de campanha eleitoral do PRONA, por descumprimento do item V, do art. 3º, da Resolução nº 19.768/96-TSE, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de março de 1999.
@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA-Relator, Desª. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR -Procurador Regional Eleitoral.

Processo nº1181/98
Recurso Especial
RECORRENTE : RÁDIO MORENO BRAGA LTDA
Advogado : Ozório Góes
RECORRIDO : COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ
Advogados : Robério Abdon D'Oliveira e Outros.
Vistos, etc.
Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, I, alínea "a", do Código Eleitoral, por RÁDIO MORENO BRAGA LTDA, contra o Acórdão nº 15.668, de 01/12/98, DOE de 17/12/98, que, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Contra o Acórdão supradito manifestou a Recorrente Embargos de Declaração, que, à unanimidade, foram rejeitados, através do Acórdão nº 15.678, de 09/02/99, publicado no DOE em 03/03/99. Esta Corte apreciando o recurso interposto entendeu que não houve julgamento extra-petita e que a Recorrente não questionou o fato, em relação ao qual lhe foi aplicada a pena de confissão ficta.
Nas razões do recurso afirma, em suma, a Recorrente que o acórdão ora impugnado vai de encontro ao prescrito, quanto ao pedido do autor, vinculação da sentença do magistrado ao pedido, e proibição de julgamento extra, ultra ou intra petita. Finaliza requerendo seja conhecido o recurso para reformar o Acórdão nº 15.668, deste Tribunal, em virtude do julgamento extra petita, consequentemente, desonerando a Recorrente de pagar a multa de 20 mil Ufir's. A admissibilidade do recurso especial está condicionada à demonstração explícita da ofensa à letra expressa da lei, ou divergência na interpretação de lei entre tribunais. Pela simples leitura das razões recursais verifica-se que o apelo não possui condições de admissibilidade. A indicação de infringência dos artigos do CPC, e conseqüente, violação da alínea "a", I, do art. 276, do Código Eleitoral, é meramente indicativa, posto que não restou demonstrado na decisão recorrida, contrariedade a qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional. Também, não há comprovação de dissídio pretoriano. Este, sequer foi invocado. O acórdão hostilizado apreciou a matéria à luz da legislação pertinente, portanto, está claro que não ficou configurado nenhum dos requisitos de recorribilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral. Nestas condições, carente dos pressupostos de admissibilidade previstos na Lei, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.
Belém/Pa, 15 de março de 1999.
@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 23.03.99, terça-feira, às 8:30hs, em cumprimento disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 54 da LOMAN, do seguinte processo:
ADIADO DA SESSÃO DE 18/03/99
Processos ns. 091, 093 e 099/98-CRE
Autos de Representação.
Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO, através da Promotora Dra. Silvana Mendonça
Relatora: Desa. Yvonne Santiago Marinho

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

A Presidente da Comissão Examinadora do VII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Tornar público que ficam prorrogadas até o dia 26 do corrente as inscrições do VII Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região.
Brasília, 18 de março de 1999
Juíza ASSUSETE MAGALHÃES
Presidente

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: HERCÍLIO LUIZ PANATO, brasileiro, casado, comerciante, filho de Hercílio Panato e Luíza Mezzari Panato e SOLANGE MARIA BENTES MORAIS, brasileira, casada, comerciante, filha de Fernando Antônio fevereiro de 1999, Bentes e Maria Madalena Reis Bentes, ambos, atualmente, residentes em lugares incertos e não sabidos.
FINALIDADE: CITAÇÃO para defenderem-se na Ação Penal, processo n.º 98.6081-1, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 304 c/c 299 do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecerem à sede deste Juízo Federal no dia 13 de abril de 1999, às 14:00 horas, para serem qualificados e interrogados.
SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.º Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Belém/PA.
Belém- PA, 11 de março de 1999.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara, no exerc. cumul. da 1ª.

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: MARCOS YOCHIME LIMA SAKAI, brasileiro, filho de Tsumeo Sakai e Maria de Lourdes Lima Sakai, atualmente, residente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal, processo n.º 98.0095-4, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação ao art. 304 c/c 297, na forma do art. 29 do Código Penal Brasileiro, acompanhando todos os termos do processo até o final da sentença e sua execução, sob pena de revelia, bem como para comparecerem à sede deste Juízo Federal no dia 27 de abril de 1999, às 14:00 horas, para ser qualificado e interrogado.
SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3.º andar, 1.º Vara, telefone: 242.0055, ramal 150 - Belém/PA.
Belém-PA, 11 de março de 1999.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara, no exerc. cumul. da 1ª.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

JOÃO CARLOS MAYER SOARES
JUIZ FEDERAL
RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 011/99
EXPEDIENTE DO DIA 07.12.98
DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE
NÚMERO: 98.11483-0
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : CLEUDMAR BORGES CAMARA E OUTROS
DEC. : (...) Resulta, portanto, que não há na hipótese concreta qualquer impeditivo à manutenção da prisão en flagrante, razão por que decido mantê-la, determinando à autoridade policial sejam recolhidos os autuados nas dependências do Presídio São José, nesta capital. Comunique-se o inteiro teor deste decisum à autoridade policial. Intime-se o Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 09.12.98
DESPACHOS DA SECRETARIA

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
NÚMERO: 00.25336-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS BARBOSA FAGUNDES DE OLIVEIRA E OUTRO
DESP : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no "4" do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exeqüente, para acostar aos autos planilha de cálculo com o demonstrativo do débito atualizado."

CLASSE : 04400 - EXECUÇÃO DIVERSA/OUTRAS
NÚMERO: 97.1509-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
EXQDO : LINDEUS PEREIRA DE ARAÚJO
DESP : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no "4" do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exeqüente, para acostar aos autos planilha de cálculo com o demonstrativo do débito atualizado."

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 98.2116-3
AUTOR : IVAR ASSIS DO NASCIMENTO E OUTRO
ADV. : JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP : Constitui requisito essencial da petição inicial atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha, verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 1000,00 (hum

mil reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerando a oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284 parágrafo único, do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, que os Autores retifiquem o valor atribuído à causa. Intimem-se.
CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

NÚMERO: 98.9747-7
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
REQDO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA
DESP. : Sobre a certidão de fls. 22/v, diga a requerente, informando o endereço atual da requerida para fins de citação.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.6382-4
AUTOR : ANTÔNIO AMAURI FREIRES E OUTRO
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : BANPARÁ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
PROC. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : (...) Ex positis, verificada a ilegitimidade passiva do 2º Réu, com fundamento no art. 267, inciso VI, c/c artigo 113, ambos do Código de Processo Civil, EXTINGO o processo em relação à União, razão pela qual DECLARO a incompentência absoluta deste Juízo para processar e julgar o presente feito. Com ou sem recurso, remeta-se os autos à Justiça Comum do Estado do Pará. Considerando o tempo de transcurso do processo, a seqüência de atos processuais praticados e o princípio de que a imputação dos ônus da sucumbência deve recair sobre quem deu causa injusta à demanda, à vista do prescrito no "4" do artigo 20 do Estatuto Processual Pátrio, CONDENO os Autores ao pagamento de honorários advocatícios, em favor da União, no importe de R$ 300,00 (trezentos reais). Custas ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 96.4569-0
AUTOR : BEDIEL CORRÊA LOPES
ADV. : ELIÉTE DE SOUZA COLARES
RÉU : BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
PROC. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : (...) Ex positis, verificada a ilegitimidade passiva do 2º Réu, com fundamento no art. 267, inciso VI, c/c artigo 113, ambos do Código de Processo Civil, EXTINGO o processo em relação à União, razão pela qual DECLARO a incompentência absoluta deste Juízo para processar e julgar o presente feito. Com ou sem recurso, remeta-se os autos à Justiça Comum do Estado do Pará. Custas ex lege. Considerando o tempo de transcurso do processo, a seqüência de atos processuais praticados e o princípio de que a imputação dos ônus da sucumbência deve recair sobre quem deu causa injusta à demanda, à vista do prescrito no "4" do artigo 20 do Estatuto Processual Pátrio, CONDENO o Autor ao pagamento de honorários advocatícios, em favor da União, no importe de R$ 300,00 (trezentos reais). P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 10.12.98

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 96.1447-7
AUTOR : CRASSO CAUBI PRESTES E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP. : Face ao v. acórdão de fls. 76, requeiram as partes o que entenderem de direito, nesta fase processual, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro os autores.

NÚMERO: 96.5018-0
AUTOR : JORGE PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSÚ DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE E OUTROS
DESP. : Face ao v. acórdão de fls. 100, requeira a ré o que entender de direito, nesta fase processual, no prazo de 30 dias.

NÚMERO: 98.7047-0
AUTOR : LOURDES BOTELHO DE CARVALHO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
DESP. : I - A Ação ordinária não deve ser usada como via de execução de sentença proferida em Mandado de Segurança, portanto, emende a autora a inicial especificando o pedido quanto ao período a que se refere a presente ação. II - Constitui requisito essencial da petição inicial atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha, verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente atualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerando a oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284 parágrafo único, do CPC, que a Autora retifique o valor atribuído à causa. III - Junte a autora cópia de sentença referida às fls. 04 da exordial, na íntegra. IV - Promova a autora a citação da União Federal (Fazenda Nacional) para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 94.4429-1
AUTOR : JORGE MUTRAN EXP. E IMP. LTDA
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Face ao v. acórdão de fls. 66, requeira o autor o que entender de direito, nesta fase processual, no prazo de 30 dias.

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
NÚMERO: 95.4174-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : TRANSPAR TRANSPORTES PARAENSE LTDA
ADV. : MÁRCIO VINAGRE E OUTROS
DESP. : Apresente a executada, no prazo de dez (10) dias, autorização expressa da firma PREMAZON, através de seu representante legal, para nomeação de bem à penhora, de sua propriedade, nestes autos.

NÚMERO: 97.12435-2
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
EXCDO : MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHÃES FARIAS
DESP. : Indefiro o pedido de suspensão do feito por absoluta falta de amparo legal, vez que o requerido apenas pelo(a) exeqüente. No entanto, tratanto-se de simples parcelamento do débito na esfera administrativa, que não extingue a execução, determino o arquivamento dos autos SEM BAIXA.

CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
NÚMERO: 95.0682-0
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR E OUTROS
ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS E OUTRA
DESP. : Revejo o despacho de fls. 41 para determinar a intimação da executada, através de seu procurador, e não da exeqüente. Republique-se.

NÚMERO: 96.8214-6
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

EXCDO : LIVRARIA NACIONAL LTDA E OUTROS
DESP. : Indefiro o pedido de suspensão do feito por absoluta falta de amparo legal, vez que o requerido apenas pelo(a) exeqüente. No entanto, tratanto-se de simples parcelamento do débito na esfera administrativa, que não extingue a execução, determino o arquivamento dos autos SEM BAIXA.

NÚMERO: 97.4089-0
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : MARAJÓ DIESEL LTDA E OUTROS
DESP. : Indefiro o pedido de suspensão do feito por absoluta falta de amparo legal, vez que o requerido apenas pelo(a) exeqüente. No entanto, tratanto-se de simples parcelamento do débito na esfera administrativa, que não extingue a execução, determino o arquivamento dos autos SEM BAIXA.

NÚMERO: 97.8059-4
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : ROUPA ENXUTA SERVIÇOS LTDA E OUTROS
DESP. : Indefiro o pedido de suspensão do feito por absoluta falta de amparo legal, vez que o requerido apenas pelo(a) exeqüente. No entanto, tratanto-se de simples parcelamento do débito na esfera administrativa, que não extingue a execução, determino o arquivamento dos autos SEM BAIXA.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 96.7737-1
EMBTE : JOAQUIM FONSECA NAV. IND. E COMÉRCIO S/A
ADV. : ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista dos autos à Apelada para, querendo, responder, no prazo legal. Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.6489-7
EMBTE : PARÁ CLUBE
ADV. : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESP. : Esclareça o embargante sobre o contido na certidão de fls. 07, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 98.10849-2
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SANDRA WALESCA MARTINS LEAL E OUTROS
EMBDO : GUILHERME VENTURIERE PENA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
DESP. : I - Apensem-se os presentes embargos aos autos da ação de execução correspondente. II - Diga(m) o(s) embargo(s), querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.10850-0
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : SANDRA WALESCA MARTINS LEAL E OUTROS
EMBDO : GUILHERME VENTURIERE PENA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
DESP. : I - Apensem-se os presentes embargos aos autos da ação de execução correspondente. II - Diga(m) o(s) embargo(s), querendo, no prazo legal.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
NÚMERO: 98.11651-0
IMPTE : MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CONTENTE
ADV. : ELSON SOARES
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento nos arts. 301 usque 310 e 647 usque 667 do CPP, ausentes os requisitos legais para a obtenção da medida libertária, NEGO o pedido de habeas corpus formulado. P.R.I.

CLASSE : 15800 - LIBRDADE PROVISÓRIA
NÚMERO: 98.11600-9
REQTE : RONIVALDO DO NASCIMENTO MACIEL
ADV. : JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA
DEC. : (...) Ex positis, com fundamento nos arts. 301 usque 310 do CPP, ausentes os requisitos legais para a obtenção da medida libertária, NEGO o pedido de liberdade provisória formulado. P.R.I.

NÚMERO: 98.11605-2
REQTE : CLEUDMAR BORGES CAMARA
ADV. : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACÊDO
DEC. : (...) Ex positis, com fundamento nos arts. 301 usque 310 do CPP, ausentes os requisitos legais para a obtenção da medida libertária, NEGO o pedido de liberdade provisória formulado. P.R.I.

SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
NÚMERO: 98.11305-0
AUTOR : JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
ADV. : JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ex positis, com fundamento no art. 295, inciso V, c/c o art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, INDEFIRO parcialmente a petição inicial, no tocante ao pedido de repetição de indébito, razão pela qual JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas já pagas. Honorários incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Sem recurso, arquivem-se. Defiro o depósito requerido pelo Autor, desde que efetuado no prazo de cinco (5) dias. Feito isto, cite-se a Caixa Econômica Federal para proceder ao levantamento da quantia depositada ou contestar, querendo, no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

JOÃO CARLOS MAYER SOARES
JUIZ FEDERAL
RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 012/99
EXPEDIENTE DO DIA 14.12.98
DESPACHOS DA SECRETARIA

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
NÚMERO: 97.7696-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
EXCDO : RUBERTEX COM E IND S/A E OUTROS
ADV. : IVANETE MACÊDO E OUTROS
DESP. : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no "4" do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exeqüente, para se manifestar sobre a certidão de fls. 38, verso."

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
NÚMERO: 94.5053-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ANA RAQUEL RIBERA F ARRUDA E OUTROS
EXCDO : JÚLIO CESAR CORREA REIS
DESP. : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no "4" do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exeqüente, para se manifestar sobre a certidão lançada no verso do mandado."

NÚMERO: 94.5418-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
EXCDO : SINVAL ALCANTARINO DA ROCHA
ADV. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no "4" do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista

dos autos ao Procurador do(a) exeqüente, para se manifestar sobre a petição de fls. 46/47."

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
NÚMERO: 98.7858-2
AUTOR : DETROIT VEÍCULOS LTDA
ADV. : MÁRCIA NORAT GUILHON E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : Em face dos termos da certidão de fls. 204/v, intime-se a autora para apresentar cópia da inicial para efeito de citação, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 98.7859-5
AUTOR : BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ADV. : MÁRCIA NORAT GUILHON
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : Em face dos termos da certidão de fls. 654/v, intime-se a autora para apresentar cópia da inicial para efeito de citação, no prazo de 5 dias, sob pena de extinção do feito.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚMERO: 95.0859-9
AUTOR : JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA MATA E OUTROS
ADV. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Intimem-se os autores para recolherem o valor das custas finais, no prazo de 10 dias, atualizado até a data do pagamento.

NÚMERO: 95.4134-0
AUTOR : JOSÉ HERMÍNIO DE MORAES E OUTROS
ADV. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Ao cálculo para apurar o valor das custas finais. Feito isto, intimem-se os autores para recolherem o referido valor, no prazo de 10 dias, atualizado até a data do pagamento.

NÚMERO: 95.4772-1
AUTOR : JOSÉ DE LIMA MEIGUINS E OUTROS
ADV. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Intimem-se os autores para recolherem o valor das custas finais, no prazo de 10 dias, atualizado até a data do pagamento.

NÚMERO: 95.4773-0
AUTOR : WILSON DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADV. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.2177-3
AUTOR : ARISTIDES DIAS ESPINDOLA E OUTROS
ADV. : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA E OUTROS
RÉU : ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL
PROC. : MÔNICA MARIA NEVES CÉZAR
DESP. : Já tendo sido sentenciado o presente feito, fica prejudicado o pedido de fls. 103/104. Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 97.8909-3
AUTOR : CLARINDO NERY BARROSO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Intimem-se os autores para recolherem o valor das custas finais, no prazo de 10 dias, atualizado até a data do pagamento.

NÚMERO: 97.9359-7
AUTOR : FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

NÚMERO: 98.2541-9
AUTOR : BRAZ ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Acolho a emenda, por motivo de economia processual. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 98.7466-5
AUTOR : RAIMUNDA DIRCE MARQUES BATISTA E OUTRO
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : I - A Ação ordinária não deve ser usada como via de execução de sentença proferida em Mandado de Segurança, portanto, emende a autora a inicial especificando o pedido quanto ao período a que se refere a presente ação. II - Constitui requisito essencial da petição inicial atribuição à causa de um valor (art. 282, inciso V, do CPC). O valor da causa deve ser certo e sempre expressar o benefício patrimonial visado pelo autor. Nas palavras do culto Min. Otto Rocha, verbis: "Para traduzir a realidade do pedido, necessário que o valor da causa corresponda à importância perseguida, devidamente attualizada à data do ajuizamento da ação." Conclui-se que atribuir à causa o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) é incompatível com o pedido, pelo que, considerando a oficiosidade do Juiz, DETERMINO, com fulcro nos arts. 259, 282, inciso V, e 284 parágrafo único, do CPC, que a Autora retifique o valor atribuído à causa. III - Junte a autora cópia de sentença referida às fls. 03 da exordial, na integra . IV - Promova a autora a citação da União Federal para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Tudo no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para excluir ITALA MARQUES VIEIRA DA COSTA da relação processual, visto tratar-se apenas de procuradora da autora.

NÚMERO: 98.8083-7
AUTOR : PEDRO NÉLIO RODRIGUES CAL
ADV. : MARCELO MEIRA MATTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTRO
DESP. : Cite-se a União Federal. Indefiro o pedido de citação do Tribunal de Contas da União tendo em vista que o mesmo não possui personalidade jurídica para figurar no pólo passivo da relação processual, portanto encaminhem-se os autos à distribuição para que retifique o termo de autuação excluindo-o da lide. Desentranhem-se as peças de fls. 12/20 em face de sua duplicidade.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
NÚMERO: 95.3643-6
AUTOR : EDSON DE NAZARÉ AMÉRICO LOUZADA
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP. : Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
NÚMERO: 90.2422-6
EXQTE : ISMAR BITENCOURT BUENO
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESP. : Dê-se vista às partes sobre os cálculos de fls. 77/79, no prazo sucessivo de 10 dias, primeiro o exeqüente.

NÚMERO: 98.7229-4
EXQTE : MARIA SUELY BARROS PINHEIRO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS
DESP. : Já tendo sido sentenciada a presente ação, encontrando-se em fase de execução, fica prejudicado o pedido de fls. 164/165. Tendo em vista que está em discussão o interesse público, mesmo não tendo sido embargada a execução, como é dever indeclinável da entidade pública fundacional, torna-se necessário verificar, através do Contador do Juízo, a exatidão da memória discriminativa de cálculo dos autores, e, para tanto, que a Fundação Nacional de Saúde forneça as planilhas necessárias, relativas a cada um dos autores. Oficie-se à Fundação Nacional de Saúde para apresentar as referidas planilhas necessárias, sob pena de responsabilidade. Apresentadas estas, encaminhem-se os autos à Seção de Cálculos. Após o que, intime-se a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS dos cálculos do contador.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
NÚMERO: 96.5473-8
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
REQDO : MARIO ANTÔNIO QUEIROZ ANTUNES
DESP. : Intime-se a requerente para recolher o valor das custas finais, no prazo de 10 dias, atualizado até a data do pagamento.

CLASSE : 13103 - PROCESSO SUMÁRIO
NÚMERO: 93.3306-9
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ALFREDO PAMPLONA ARAÚJO E OUTRO
ADV. : FERDINANDO DOMINGUES
DESP. : Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal Brasileiro

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
NÚMERO: 98.11370-9
AUTOR : J F DE ALENCAR
ADV. : SEBASTIÃO E SANTOS DOS ANJOS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
SENT. : (...) Expositis, ante o não recolhimento das custas iniciais, com fulcro no art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996, e no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial, razão pala qual JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas não pagas. Honorários incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sem recurso, arquivem-se.

NÚMERO: 98.11372-4
AUTOR : J F DE ALENCAR E OUTRO
ADV. : SEBASTIÃO E SANTOS DOS ANJOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Expositis, ante o não recolhimento das custas iniciais, com fulcro no art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996, e no art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial, razão pala qual JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas não pagas. Honorários incabíveis. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sem recurso, arquivem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

JOÃO CARLOS MAYER SOARES
JUIZ FEDERAL
RAFAEL CARLOS RIBEIRO SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM 013/99
EXPEDIENTE DO DIA 15.12.98
ATA DE AUDIÊNCIA

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO PINHEIRO DA COSTA
ADV. : DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
INICIADA A AUDIÊNCIA: O Ministério Público Federal com fulcro no art. 89 da Lei nº 9.099, de 26/09/95, propôs a suspensão do processo em tela pelo prazo de dois (2) anos. Com concordância da Defesa, e verificando que a pena pela prática do crime imputado ao denunciado se subsume ao art. 89 da Lei nº 9.099/95, bem como se aplica os requisitos do art. 77 do Código Penal, determino a suspensão do processo por dois (2), com as seguintes condições: I - não se ausentar do distrito da culpa por mais d e (15) dias sem a autorização deste Juízo; II - comparecimento mensal, em cartório, para informar e justificar suas atividades, durante esse tempo de suspensão; III - não freqüentar lugares suspeitos; IV - comunicar ao Juízo qualquer mudança de endereço; V - não delinqüir. Fica o Acusado advertido de que o não cumprimento das condições impostas implicará a revogação do benefício, nos termos dos "" 2" e 3" do art. 89, da Lei nº 9.099/95, bem como intimado dos termos. Após solicitação verbal do Representante judicial do denunciado, no sentido de que o mesmo se submetesse às condições determinandas no ato da suspensão do processo no seu domicílio, deferindo o pleito, o Magistrado determinou que se expedisse carta precatória ao Juízo Estadual da Comarca com jurisdição sobre a cidade de Abaetetuba/PA, para que ali se procedesse à fiscalização das condições de cumprimento da suspensão do processo em referência, estabelecidas em favor de João Pinheiro da Costa.

CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
NÚMERO: 92.1425-9
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOAQUIM FERREIRA ROCHA
EXCDO : OSCAR F PIRES E OUTRO
DESP. : Indefito o pedido de suspensão do feito por absoluta falta de amparo legal, vez que o requerido apenas pelo(a) exeqüente. No entanto, tratanto-se de simples parcelamento do débito na esfera administrativa, que não extingue a execução, determino o arquivamento dos autos SEM BAIXA.

NÚMERO: 98.1331-5
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOAQUIM FERREIRA ROCHA
EXCDO : SUPERMERCADO LUSOBRAS COM E IND LTDA E OUTRO
DESP. : À vista da certidão supra, desentranhe-se o requerimento de fls. 15/30, devolvendo-o ao interessado, mediante recibo nos autos após, prossiga a execução com a expedição do Mandado de Penhora e Avaliação contra o executado. Oscar Duarte Rosas.

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
NÚMERO: 00.29734-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ALFREDO NELSON RIBEIRO E OUTROS
EXCDO : OSIDES FAUSTINO ZAPPELLINI
DESP. : À vista da certidão supra, intime-se a exeqüente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.

NÚMERO: 00.35193-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : ROSÂNGELA QUEIROZ BAHIA E OUTROS
DESP. : Suspendo o presente feito pelo prazo improrrogável de seis (06) meses. Após, voltem-me os autos conclusos.

NÚMERO: 93.0034-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIAS PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
EXCDO : JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA MORAES E OUTRO
DESP. : À vista da certidão supra, intime-se a exeqüente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.

NÚMERO: 95.2881-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ CLAUDIO PALHETA PIRES
DESP. : Suspendo o presente feito pelo prazo improrrogável de seis (06) meses. Após, voltem-me os autos conclusos.

NÚMERO: 95.2882-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ CLAUDIO PALHETA PIRES
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.5735-2
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : MARILETE OLIVEIRA DO CARMO ONEIDE BEHLING

DESP. : Intime-se a exeqüente para fornecer o atual endereço da executada, a fim de ser intimada para recolher o valor referente as custas finais. Oficie-se ao Departamento de Polícia Federal, informando que o cheque nº 026066-5, que embasa a presente execução, foi liquidado pela executada, restando apenas o recolhimento do valor das custas finais para ser procedido o arquivamento do feito.

NÚMERO: 97.3447-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO FILHO
DESP. : Suspendo o presente feito pelo prazo sessenta (60) dias.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
NÚMERO: 98.4948-1
EMBTE : TUNAMAR COMÉRCIO LTDA
ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Com fulcro no art. 330, I, do CPC, indefiro o requerimento da embargante, às fls. 71, por entender ser prescindível a produção de provas em audiência, haja vista a extensa prova documental carreada para os autos, suficiente para o deslinde da ação. Em obediência ao princípio do contraditório, manifeste-se a embargante sobre o processo administrativo, de fls. 73 usque 110, no prazo de dez (10) dias.

NÚMERO: 98.11602-4
EMBTE : M L COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
ADV. : SOFIA MIRANDA MUFARREJ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP. : Considerando que os embargos à execução possuem natureza cognitiva e autônoma, intime-se a embargante para regularizar a representação processual, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

CLASSE : 11500 - EMBARDOS DE TERCEIROS
NÚMERO: 98.6805-5
EMBTE : VANJA GOMES BARBOSA FREIRE
ADV. : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma, no prazo comum de cinco (05) dias.

EM TEMPO
REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DO DIA 23.09.98

NÚMERO: 00.32202-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIAS PINTO DE ALMEIDA E OUTROS
EXCDO : JOSÉ LUIZ COELHO DE SOUZA ARAÚJO
DESP. : "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no " 4" do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do (a) exeqüente para se manifestar sobre o ficio de fls. 54."

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 0021//99
EXPEDIENTE DE 12/03/1999
DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária
Nº : 97.8199-2
Autor : Boa Esperança Encomenda e Cargas Limitada
Advogado : Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr. e Outro
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Maria Losada P de Albuquerque Jr.
Despacho: 1. Promova a Autora a citação da Fazenda Nacional para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, apresentando cópia da inicial, para contrafé. 2. Cumprido o item acima, cite-se.

Nº : 91.3333-2
Autor : Rodomar Ltda e Outro
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho: 1. Defiro o requerimento de fl. 149 e prorrogo por 15 dias, o prazo para que os Autores/Exeqüentes apresentem a memória descriminada dos cálculos, conforme previsto no art. 604/CPC, juntando cópia para contrafé.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 97.10917-9
Autor : Afonso Celso Modesto Moreira e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio e Outro
Réu : Universidade Federal do Pará
Procurador : Mário Sérgio Pinto Tostes
Despacho: Esclareça, a Ré, se os Autores contemplados com reajuste de vencimentos diferenciado ou no percentual de 28,86%, à vista da MP nº 1704-3, de 28.09.98.

Nº : 98.700-0
Autor : Alda Pinto da Costa Loureiro
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Despacho: 1. Esclareça, a Ré, se os Autores foram contemplados com reajuste de vencimentos diferenciado ou no percentual de 28,86%, à vista da MP nº 1704-3, de 28.09.98. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.10797-1
Autor : Cláudia Teixeira Sá e Outros
Advogado : Luis Galeno Araújo Brasil
Réu : União Federal
Despacho: 1. Cumpram os Autores Carla Coutinho Ferreira e José Edgar Tocantins Melo o despacho de fl. 29, esclarecendo sobre a possível litispendência apontada com relação aos processos nº 97.8773-8 e 97.7691-5, em trâmite nesta Vara.

Nº : 95.7109-6
Autor : Elias Sefer e Outros
Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes
Despacho: 1. Vista aos Autores, Mário Orlando da Cunha Sampaio, Dionísio dos Santos de Jesus e Aliete Vila Corto de Barros sobre a baixa dos autos para requerer o que entenderem de direito. 2. Retifique-se o pólo ativo para figurar apenas os Autores indicados no item 01.

Nº : 95.7715-9
Autor : Maria do Socorro Paredes Santos e Outros
Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Réu : FCAP Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
Despacho: Vista aos Autores sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 1400 - Ação Ordinária - Imóveis
Nº : 98.5382-7
Autor : Francisco Raul Dias Palha e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho: Promovam os Autores, no prazo de 10 dias, a citação de MARKO Engenharia para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, apresentando inclusive cópia da inicial para contrafé.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
Nº : 98.5395-7
Autor : Antonio José de Lima Favacho e Outro
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista aos Autores sobre o agravo retido de fls. 22/23, no prazo de 10 dias.

Nº : 98.3600-0
Autor : Adonias dos Santos Sousa e Outros
Advogado : Pedro Paulo Silva Melo
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgenisa Jorge Auad
Despacho: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista aos Autores sobre o agravo retido de fls. 66/69, no prazo de 10 dias.

Nº : 98.961-6
Autor : Maria Madalena de Almeida Lobato
Advogado : Nelson Luiz Faraon
Réu : União Federal
Despacho: 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 98.5774-4
Autor : Pedro Nunes Xavier
Advogado : João José Geraldo
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho: 1. Vista aos Autores sobre a contestação e agravo retido interposto pela CEF.

Nº : 96.7552-2
Autor : Eloi Benedito do Rosário e Outros
Advogado : Eliane de Souza e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogados : Jorgenisa Jorge Auad e João José Aguiar Carvalho
Despacho: Vista aos Autores sobre as contestações.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 98.2238-3
Impetrante : Antonio Furtado Bezerra e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Impetrado : Comandante do Primeiro COMAR e Outro
Despacho: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Promovam os Impetrantes, no prazo de 10 dias a citação da Fazenda Nacional para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária.

Nº : 97.10800-7
Impetrante : Antonio Edilson Silva Castro e Outros
Advogado : Maria da Conceição Cardoso Mendes e Outro
Impetrado : Superintendente da SUDAM
Despacho: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Promovam os Impetrantes, no prazo de 10 dias a citação da Fazenda Nacional para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária.

Nº : 98.9903-0
Impetrante : FIEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda
Advogado : Heloísa Helena da Silva Gato
Impetrado : Presidente e Demais Membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Nacional de Saúde
Despacho: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Promovam os Impetrantes, no prazo de 10 dias a citação da Fazenda Nacional para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 96.2641-6
Embargante: Dendê do Pará S/A DENPASA
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Embargado : Conselho Regional de Química - CRQ
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Despacho: Vista às partes sobre a proposta de honorários do perito. Intime-se o Embargado pessoalmente.

Nº : 98.1061-9
Embargante: Oneide Rodrigues Gomes e Outro
Advogado : José Maria do Nascimento
Embargado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Despacho: Vista à Embargante sobre a impugnação.

Nº : 98.1939-2
Embargante: Associação Desportiva da CELPA - ASDECELPA
Advogado : Emília de Fátima da Silva Farinha
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Despacho: Indiquem as partes provas que ainda pretendam produzir, indicando suas finalidades, querendo. Intime-se, pessoalmente, o INSS.

Nº : 98.7735-0
Embargante: Joaquim Fonseca Navegação Ind. e Comércio S/A
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Despacho: Indiquem as partes provas que ainda pretendam produzir, querendo.

Classe 14000 - Habeas Corpus
Nº : 98.10646-2
Impetrante : Sevério Dório e Outros
Advogado : José Ronaldo Vieira
Impetrado : Delegado de Polícia Federal
Despacho: Subam os autos ao E.TRF da 1ª Região.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos
Nº : 97.10553-1
Autor : Alice Romana de Jesus Pereira e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Procurador : João José Aguiar Carvalho
Decisão : 1. (...) À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. 2. Vista à União sobre o agravo retido de fls. 53/57, no prazo de 10 dias. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 98.1006-0
Autor : Alice Romana de Jesus Pereira e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Procurador : Acelina Maria Calderaro Neves
Decisão : 1. (...) À vista do exposto, rejeito a alegação de irregularidade na representação dos Autores. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença. Intime-se a União pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
Nº : 97.7451-6
Autor : Manoel Bentes dos Reis e Outro
Advogado : Eliane de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal

Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Acolho a manifestação do Autor Manoel Bentes dos Reis de fl. 22, para que seja excluído do seu pedido o período de junho de 1987 a junho de 1990 (correção monetária referente aos planos econômicos). Anote-se no termo de autuação. 3. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvam o FGTS. 4. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.12175-7
Autor : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Advogado : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Beatriz Elgemann Soares
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.7671-1
Autor : Benedita Carneiro Pinheiro e Outros
Advogado : Jacinto Benigno dos Santos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.8172-0
Autor : Edilson Gomes Pinheiro
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5075-0
Autor : Alberto Costa Pereira e Outros
Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5644-8
Autor : Alcina Braga Piedade e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.4319-3
Autor : Edilson Régis de Oliveira
Advogado : Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5211-0
Autor : Carlos Roberto Sousa Pessoa e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5204-7
Autor : Adalberto Melo Lopes e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Beatriz Elgemann Soares
Decisão : 1. Recebo o agravo de fls. 84/85. Nada a considerar quanto à decisão de fl. 81. 2. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 3. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.4525-2
Autor : Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estivas de Minérios /PA
Advogado : Jaime Começanha Balesteros Filho e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.3737-5
Autor : David da Silva Neto e Outros
Advogado : Jacilene de Nazaré Nanito Fernandes
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5637-4
Autor : Adriano David Benassuli Moreira e Outros
Advogado : Suely Sousa Maia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.7296-9
Autor : Francisco de Souza Ferreira e Outros
Advogado : Ana Raimunda Ferreira Araújo
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.4315-2
Autor : Elete Alves da Silva e Outros
Advogado : Maria José de O Chagas
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.3704-1
Autor : Francisco Ribeiro de Morais e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição dos Autores de fls. 75/87, por intempestiva. 3. Após, venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.1752-5
Autor : Paulo Guilherme dos Santos Freitas e Outros
Advogado : Rosa Carrera Sá e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.4579-6
Autor : Artur Torres Lameira e Outro
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Elgemann Soares
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5356-2
Autor : Ana Luisa Leal Tavares e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5983-5
Autor : Odir da Silva Moreira
Advogado : Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.682-0
Autor : Ademir de Souza Pereira e Outros
Advogado : Soter Oliveira Sarquis
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 81/83, por intempestiva. 3. Após, venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.10888-3
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público Agrícola e Fundiário no Estado do Pará - STAFPA
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luis Carlos Lugues
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Retifique-se a autuação, para constar no pólo ativo da lide também os nomes dos substituídos. 3. Após, venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.12237-6
Autor : Osvaldo de Souza Andrade Pinho e Outros
Advogado : Dionara Cunha Vasconcelos
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5096-7
Autor : Manoel Antonio Tavares e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 77/89, por intempestiva. 3. Após, venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5100-5
Autor : Eliziario Rodrigues Pamplona
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 38/49, por intempestiva. 3. Após, venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.8011-9
Autor : Wilson Barros França e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.1247-2
Autor : Raimundo Edson Cardoso Rodrigues
Advogado : Antonio Carlos do Nascimento
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.8078-9
Autor : José Luis Marques de Almeida
Advogado : Marcelo Castelo Branco Judice
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem

o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :97.8197-7
Autor : Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estivas de Minérios/ PA
Advogado : Jaime Começanha Balesteros Filho
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Elgemann Soares
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :97.12198-9
Autor : Raimundo Manoel Custódio de Almeida e Outros
Advogado : Edmauro Márcio Ferreira Trindade
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Engelmann Soares
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Recebo o agravo retido de fls. 44/45. Nada a considerar quanto à decisão de fl. 42. 3. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :98.5198-3
Autor : Delma Lúcia Guimarães Caleiro de Macedo e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Recebo o agravo retido de fls. 80/81. Nada a considerar quanto à decisão de fl. 77. 2. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 3. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :98.3278-0
Autor : Bianor Pereira de Oliveira
Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :97.11258-2
Autor : Pedro Sales do Vale
Advogado : Elias Daibes
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Beatriz Elgemann Soares
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :97.9785-5
Autor : Dilson do Nascimento Ribeiro e Outros
Advogado : Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :98.4577-0
Autor : Antonio Campos Sério e Outros
Advogado : Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :98.5785-9
Autor : Izaias das Chagas Negidio
Advogado : Jackson Carvalho Salustiano
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição dos Autores de fls. 47/56, por intempestiva. 3. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :97.7113-1
Autor : Tereza Maria Santos Aguiar e Outros
Advogado : Saidy Mercês dos Santos Dias e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº :98.7976-1
Autor : Edvaldo Souza Vasconcelos e Outros
Advogado : Adalcinda da Silva Eleres
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão : 1. Indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva necessária, tendo em vista o entendimento do C. STJ, de que somente a CEF tem legitimidade passiva nas ações que envolvem o FGTS. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº :99.1272-8
Impetrante : Usinas Itamarati S.A.
Advogado : Paulo Augusto de Azevedo Meira
Impetrado : Delegado Regional do Trabalho/ PA
Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro o pedido de liminar. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado. 3. Regularize a Impetrante sua representação, no prazo de 15 dias, comprovando a legitimidade do subscritor da procuração de fls. 56, para outorgar procuração com poderes "ad judicia", sob pena de extinção do feito. 4. Após, vista ao MPF.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária (Embargos de Declaração)
Nº :95.4637-7
Embargante: IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Embargado : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, emprestando efeitos infringentes, acolho os embargos de declaração por omisso, para extinguir o feito por perda do objeto, sem qualquer ônus de sucumbência para as partes. Registre-se. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº :95.2610-4
Embargante: IMIFARMA Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Embargado : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, emprestando efeitos infringentes, acolho os embargos de declaração por omisso, para extinguir o feito por perda do objeto, sem qualquer ônus de sucumbência para as partes. Registre-se. Intime-se a PFN, pessoalmente.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exeqüentes.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº :96.8028-3
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Executado : Giba Alimentos e Diversões Ltda e Outros

Nº :97.4235-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Executado : Santa Rosa Esporte Clube e Outros

Nº :97.4394-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Executado : Thomaz Instalações e Montagens Ltda

EM TEMPO
DESPACHO DE 14.10.98

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
Nº :96.7354-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Executado : Condomínio do Edifício Narciso Braga e Outro
Despacho: Indique a CEF bens do executado passíveis de penhora

DESPACHO DE 11.03.99

Classe 13101 - Processo Criminal - Comum
Nº :92.3288-5
Autor : Ministério Público
Réu : José Miguel Alves e Outro
Advogado : Aluízio Gouveia e Outro
Despacho: Vista às partes sobre o acórdão de f. 774.

REPUBLICAÇÃO
DESPACHO DE 26.10.98

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
Nº :98.9730-6
Requerente : União Federal
Requerido : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado : Antonio Maia da Silva
Despacho: 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista ao Impugnado

DESPACHO DE 04.03.99

Classe 7000 - Ação Civil Pública
Nº :00.32094-3
Autor : Ministério Público
Réu : Guilherme dos Santos e Outros
Advogado : Manoel Ribeiro das Neves e Outros
Despacho: Arquive-se.

SENTENÇA DE 05.03.99

Classe 13101- Processo Comum Juiz Singular
Nº :93.3520-7
Autor : Ministério Público
Réu : Valto Leite dos Santos e Outros
Advogado : Maurilio Eugênio dos Santos Moura
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação penal para condenar Valto Leite dos Santos, Valmir Rodrigues de Melo, Raimundo Nonato Barros, Antonio Carlos da Conceição Rodrigues, à pena de 2 anos de reclusão em regime aberto e multa de trinta dias multa, conforme fundamentação, pela violação do art. 155, § 4º, inciso IV c/c o art. 29 ambos do CPB. Presente os requisitos legais, concedo a todos os Réus o benefício do sursis, pelo prazo de dois anos, devendo os Réus prestar serviços à comunidade, perante escolas e hospitais. Custas pelos Réus, em proporção. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome dos Réus no rol dos culpados. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETORA DE SECRETARIA, EM EXERCÍCIO
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 41/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 97.10962-4
Autor: PAULO SÉRGIO RODRIGUES CECIM E OUTROS
Adv: Drª. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Drª. Mônica G. S. Monteiro de Brito
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 105/124, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.12243-7
Autor: GUILHERME FEIO COSTA E OUTROS
Adv: Dr. Sívio César Mués Batista
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Rui Lobato Bahia
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 62/68, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.9839-8
Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – SINDNE E OUTROS
Adv: Dr. Alin Sílvio Aflalo Garciaa
Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv: Drs. Antônio de Lima Freitas e/ou Sílvia Regina M. Sampaio
DESPACHO: Vista ao autor sobre a petição de fls. 126/127, alertando que em se tratando de acordo administrativo qualquer composição deverá ser decidida naquela esfera. Recebo a Apelação de fls. 104/118, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.1017-6
Autor: MANOEL BERNARDINO REBELO E OUTROS
Adv: Drª. Mirlene Bairral França
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Drª. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 101/111, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.5314-6
Autor.: FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA
Adv.: Drª. Maria José de Sousa Nascimento
Réu.: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 50/53, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 96.1458-2
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: PREVINE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE SÁUDE LTDA
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 35. Suspendo o curso o feito pelo prazo de 06 (seis) meses. Intime-se.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 97.9845-9
Autor.: SALOMÃO ANTONIO NETO E OUTROS
Adv.: Drª. Anaura Mendonça
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 124/133, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.5168-4
Autor.: ANTONIO MODESTO LISBOA LOPES E OUTROS
Adv.: Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 84/94, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens

PROC. Nº 97.9277-4
Autor.: ANTONIO ERNESTO VIANA E OUTROS
Adv.: Dr. Sidney Almeida Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 64/71, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.6013-0
Autor.: NILSO REGINALDO DA COSTA E SILVA
Adv.: Dr. Sidney Almeida Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 63/70, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.7510-7
Autor.: MARCOS TAVARES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Drª. Niltes Neves Ribeiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 81/92, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.1654-6
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
Adv.: Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 211/222, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.12211-6
Autor.: CARLOS ALBERTO BONFIM SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Emmanuel Sousa da Silva
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 73/84, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.12499-4
Autor.: OSWALDO ROFFÉ DA SILVA
Adv.: Drª. Rosane Baglioli Dammaski
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 70/81, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.8694-3
Autor.: CÉLIA MARIA CARNEIRO ALMEIDA CASTELO BRANCO E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 146/157, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.12204-2
Autor.: CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ
Adv.: Dr. Elias Daibes
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 79/90, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.2213-2
Autor.: HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Silva de Freitas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 126/137, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.2274-6
Autor.: EDNA MARTA TUMA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 118/129, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 98.3505-2
Autor.: JORGE LUIS NEVES BARBOSA
Adv.: Dr. José Maria Castro Castilho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 55/66, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

PROC. Nº 97.6081-8
Autor.: MANOEL JORGE PEREIRA SILVA
Adv.: Dr. Sidney Almeida Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 60/67, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª Região, com nossas homenagens.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 98.9911-7
Impte.: MASO INDÚSTRIA S/A
Adv.: Dr. Délio de A. Paiva
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 62/76 no efeito devolutivo. Vista à apelada para apresentar as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
PROC. Nº 00.30618-5
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Maria Amélia Maia Franco
Exedo.: ANTÔNIO CARLOS DURANS E OUTRO
DESPACHO: Para expedição da Carta de Adjudicação faz-se necessário que a exequente comprove a quitação dos impostos referentes ao imóvel adjudicado, consoante o disposto no art. 703, II, do CPC. Intime-se.
PROC. Nº 94.0378-1
Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Maria Amélia Maia Franco
Exedo.: JOSÉ LAÉRCIO LOPES MORAES
DESPACHO: Para expedição da Carta de Adjudicação faz-se necessário que a exequente comprove a quitação dos impostos referentes ao imóvel adjudicado, consoante o disposto no art. 703, II, do CPC. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
PROC. Nº 97.7292-4
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
Reqdo.: ADALBERTO ARAÚJO DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho
DESPACHO: Vista à CEF, nada requerido, arquivem-se.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROC. Nº 98.1284-5
Embgte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Embgdo.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Nos processos abaixo relacionados (8), foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir em vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 99.1304-1
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exedo.: JANUÁRIO JOSINO

PROC. Nº 99.1292-1
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exedo.: MANOEL LIMA PEREIRA RABELO DA SILVA

PROC. Nº 99.1306-7
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exedo.: RIPE REFRIGERAÇÃO LTDA

PROC. Nº 99.1287-3
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exedo.: MARIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA

PROC. Nº 99.1297-5
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exedo.: ENOQUE VIEIRA DA SILVA

PROC. Nº 99.1431-0
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exedo.: SABINO FERREIRA FILHO

PROC. Nº 99.1424-6
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exedo.: RAIMUNDA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROC. Nº 99.1418-5
Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exedo.: SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL

CLASSE 11500 – EMBARGOS DE TERCEIROS

PROC. Nº 98.11958-2
Embgte.: CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Adv.: Dr. Clóvis da Gama Malcher Filho
Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, o acordo entre as partes, manifestado na peça de fls. 30/31, em razão do que julgo extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, solicitando o levantamento da penhora incidente sobre os imóveis constantes no auto de penhora de fls. 39/40 dos autos principais. Custas Judiciais pelo Autor. Cada parte arcará com suas despesas de honorários advocatícios. Transitada em julgado a presente decisão arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

REPUBLICAÇÕES
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 91.3169-0
Autor.: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira
Réu.: BARBOSA LIMA ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam julgo improcedente a ação principal por vislumbrar que a paralização da obra resultou não da morosidade da contratada na execução do contrato mas, em consequência, de supressão de verba alocada para essa finalidade no orçamento de 1989 da Portobrás., bem assim a reconvenção por ausência de demonstração dos prejuízos materiais experimentados em razão da resolução do contrato administratrivo e por não poder se atribuir à pessoa jurídica ser sujeito passivo dos danos morais. Havendo sucumbência recíproca (CPC, art. 21) cada parte arcará com as custas processuais desembolsadas e honorários de seus respectivos advogados. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/1998

PORTARIA N.º 1792/98-PGJ de 01.12.98

Nome: WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, participar de audiências marcadas para o dia 03 do corrente mês, pelo MM. Juízo da 1ª Vara da Comarca de Cametá.

PORTARIA N.º 1793/98-PGJ de 01.12.98

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 600,00
(seiscentos reais).

PORTARIA N.º 1794/98-PGJ de 01.12.98

Nome: VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, referente ao período 1997/98, a partir de 04.12.98.

PORTARIA N.º 1795/98-PGJ de 01.12.98

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em feitos relativos aos Juízos da 10ª e 17ª Varas Cíveis, durante o afastamento da Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA.

PORTARIA N.º 1796/98-PGJ de 01.12.98

Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
Assunto: Designação para oficiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, no período de 01 a 30 do corrente mês, durante o afastamento da Drª. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE.

PORTARIA N.º 1797/98-PGJ de 01.12.98

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1629/98-PGJ de 06.11.98, em 03.11.98 a 01.01.99, a partir de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1798/98-PGJ de 01.12.98

Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1307/98-PGJ de 04.09.98, em 1º a 30.12.98, a partir de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1799/98-PGJ de 01.12.98

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Almeirim, durante o afastamento do Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO.

PORTARIA N.º 1800/98-PGJ de 02.12.98

Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Designação para acompanhar audiências de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal nº 96300829, que a Justiça Pública move contra ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA, ex-Prefeito Municipal de Curuçá, no dia 04.12.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1801/98-PGJ de 02.12.98

Nome: RODIER BARATA ATAIDE
Assunto: Determinação para reassumir o exercício da 1ª Promotoria de Justiça de Redenção, a partir de 07 de dezembro do corrente ano.

PORTARIA N.º 1802/98-PGJ de 02.12.98

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci, durante o afastamento do Dr. WILSON PINHEIRO BRANDÃO.

PORTARIA N.º 1803/98-PGJ de 02.12.98

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Anajás, no período de 04 a 06 do corrente mês.

PORTARIA N.º 1804/98-PGJ de 02.12.98

Nome: SILVANA DE SOUZA MENDONÇA
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.09.97, e suspenso pela Portaria nº 1502/97-PGJ de 17.09.97, a contar de 1º.12.98

PORTARIA N.º 1805/98-PGJ de 02.12.98

Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão da autorização para gozo de Licença Prêmio estabelecida pela Portaria nº 425/98-PGJ de 19.03.98, em 1º a 30.11.98, e autorizar o gozo a partir de 1º.07.99

PORTARIA N.º 1806/98-PGJ de 02.12.98

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a contar de 1º.12.98

PORTARIA N.º 1807/98-PGJ de 02.12.98

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, e suspenso pela Portaria nº 1614/98-PGJ-A de 09.11.98, a contar de 1º.12.98

PORTARIA N.º 1808/98-PGJ de 02.12.98

Nome: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º.11 a 30.12.98, a contar de 1º.11.98

PORTARIA N.º 1809/98-PGJ de 02.12.98

Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Transferencia do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1810/98-PGJ de 02.12.98

Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Assunto: Suspensão da autorização para gozo de Licença Prêmio estabelecida pela Portaria nº 1681/98-PGJ de 12.11.98, em 10.11 a 09.12.98, a contar de 23.11.98

PORTARIA N.º 1811/98-PGJ de 02.12.98

Nome: MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO
Assunto: Transferencia do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 03.02 a 04.03.99.

PORTARIA N.º 1812/98-PGJ de 02.12.98

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Transferencia do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1166/98-PGJ de 06.08.98, em 1º a 30.12.98 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1813/98-PGJ de 02.12.98

Nome: MARIA DE CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, e suspenso pela Portaria nº 1278/98-PGJ de 31.08.98, a contar de 1º.12.98

PORTARIA N.º 1814/98-PGJ de 02.12.98

Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1815/98-PGJ de 02.12.98

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará nos dias 02, 03, 09 e 10.12.98, a fim de participar do Mutirão de Processos com os sentenciados do complexo de Americano no referido Município.

PORTARIA N.º 1816/98-PGJ de 02.12.98

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará nos dias 02, 03, 09 e 10.12.98, a fim de participar do Mutirão de Processos com os sentenciados do complexo de Americano no referido Município.

PORTARIA N.º 1817/98-PGJ de 02.12.98

Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Designação para oficiar perante a 4ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Drª. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

PORTARIA N.º 1818/98-PGJ de 02.12.98

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Assunto: Designação para oficiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante o afastamento da Drª. ANETTE MACÊDO ALEGRIA.

PORTARIA N.º 1820/98-PGJ de 03.12.98

Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Designação para oficiarem perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Drª. ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO.

PORTARIA N.º 1821/98-PGJ de 03.12.98

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para oficiar perante a 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Drª. BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA.

PORTARIA N.º 1822/98-PGJ de 03.12.98

Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Designação para acompanhar audiências de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, ex-Prefeita Municipal de Pacajás, no dia 11.12.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1823/98-PGJ de 03.12.98

Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Designação para acompanhar audiências de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal nº 96300949, que a Justiça Pública move contra JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de Santarém, no período de 07 a 09.12.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1824/98-PGJ de 03.12.98

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
Assunto: Transferencia do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 1º a 30.04.99.

PORTARIA N.º 1825/98-PGJ de 03.12.98

Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE
Assunto: Transferencia do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1826/98-PGJ de 03.12.98

Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
Assunto: Transferencia do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1827/98-PGJ de 04.12.98

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
ROSE MARY FERNANDES LOPES
MOISÉS BARCESSAT
Assunto: Designação para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, que será competente para processar e julgar as Tomadas de Preço nºs 07, 08 e 09/98/MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PORTARIA N.º 1828/98-PGJ de 04.12.98

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 11.12.98, a fim de participar da realização da Operação Impacto em firma comercial atendendo denúncias e informações do programa Nota da Sorte, no referido Município.

PORTARIA N.º 1831/98-PGJ de 07.12.98

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Designação para oficiar perante a 2º Promotoria de Justiça de Cametá, durante o afastamento do Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS.

PORTARIA N.º 1832/98-PGJ de 07.12.98

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar até a Cidade de Manaus-AM, no período de 08 a 11.12.98, a fim de participar do I Encontro do Ministério Público da Região Amazônica.

PORTARIA N.º 1836/98-PGJ de 07.12.98

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o artigo 116, inciso I, da Lei complementar nº 01, de 10.11.82, a partir de 13.12.98.

PORTARIA N.º 1837/98-PGJ de 07.12.98

Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, durante o afastamento do Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS.

PORTARIA N.º 1838/98-PGJ de 07.12.98

Nome: ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES
CARLOS STILIANIDI GARCIA

Assunto: Designação para oficiarem perante a Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1839/98-PGJ de 07.12.98

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Assunto: Designação para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça e, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, a contar de 05.11.98.

PORTARIA N.º 1840/98-PGJ de 07.12.98

Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA

Assunto: Designação para oficiar perante a Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, durante o afastamento da Drª. SÍLVIA BRANCHES SIMÕES.

PORTARIA N.º 1841/98-PGJ de 07.12.98

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Designação para oficiar em procedimentos judiciais, inquéritos policiais e expediente extrajudicial da Comarca de Marituba e perante a Promotoria de Justiça de Benevides, durante o afastamento da Drª. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS.

PORTARIA N.º 1842/98-PGJ de 07.12.98

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1843/98-PGJ de 07.12.98

Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1842/98-PGJ de 07.12.98, referentes ao triênio 1994/97, a contar de 23.11.98.

PORTARIA N.º 1844/98-PGJ de 09.12.98

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, e suspenso pela Portaria nº 1736/97-PGJ de 03.11.97, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1845/98-PGJ de 09.12.98

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO

Assunto: Autorização para se deslocar até a Cidade de Salvador-BA, no período de 10 a 11.12.98, a fim de participar do XVIII Encontro Nacional de Defesa do Consumidor.

PORTARIA N.º 1846/98-PGJ de 09.12.98

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para participar em Sessões do Tribunal do Júri dos dias 09, 11, 15 e 17.12.98, na Comarca de Santo Antonio do Tauá.

PORTARIA N.º 1847/98-PGJ de 09.12.98

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Assunto: Autorização para se deslocarem até a Cidade de Manaus-AM, no período de 09 a 11.12.98, a fim de participarem do I Encontro do Ministério Público da Região Amazônica.

PORTARIA N.º 1848/98-PGJ de 09.12.98

Nome: LEANE BRROS FIUZA DE MELLO CHERMONT

Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 29.11 a 07.12.98, quando participou da Segunda Fase do I Curso de Aperfeiçoamento em Política Ambiental, na Cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1849/98-PGJ de 09.12.98

Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES

Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, e suspenso pela Portaria nº 884/98-PGJ de 16.06.98, a partir de 01.02.99.

PORTARIA N.º 1850/98-PGJ de 09.12.98

Nome: FLORINDA FURTADO GOMES

Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 01 a 03.12.98, quando participou do ciclo de Estudos Processo Civil – Aspectos Polêmicos e Controversos, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1851/98-PGJ de 10.12.98

Nome: FÁTIMA MARIA QUARESMA ÁVILA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1852/98-PGJ de 09.12.98

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Considerada afastada de suas funções, no período de 01 a 03.12.98, quando participou do ciclo de Estudos Processo Civil – Aspectos Polêmicos e Controvertidos, promovido pela FESMPPA-MPPAPAMPEP, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1854/98-PGJ de 10.12.98

Nome: ALINE MOREIRA BARATA

Assunto: Transferencia do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.11.98 para 1º a 30.06.99.

PORTARIA N.º 1855/98-PGJ de 10.12.98

Nome: RODIER BARATA ATAIDE

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, e suspenso pela Portaria nº 977/98-PGJ de 01.07.98, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1856/98-PGJ de 10.12.98

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.07.98, e suspenso pela Portaria nº 976/98-PGJ de 01.07.98, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1857/98-PGJ de 10.12.98

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.10.98, e suspenso pela Portaria nº 1277/98-PGJ de 31.08.98, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1858/98-PGJ de 10.12.98

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO

Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, e suspenso pela Portaria nº 1147/98-PGJ de 04.08.98, a partir de 03.05.99.

PORTARIA N.º 1860/98-PGJ de 11.12.98

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Assunto: Designação para responder pela Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos dias 11, 14 e 15.12.98.

PORTARIA N.º 1861/98-PGJ de 11.12.98

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 600,00 (seiscentos reais).

PORTARIA N.º 1862/98-PGJ de 11.12.98

Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 500,00 (quinhentos reais).

PORTARIA N.º 1863/98-PGJ de 11.12.98

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Santarém e Marabá nos dias 11, 12, 14, 15 e 16.12.98, a fim de participar do Mutirão de Processos com os sentenciados que se encontram nas casas penais dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1865/98-PGJ de 11.12.98

Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1866/98-PGJ de 11.12.98

Nome: ANTONIO CRUZ NEVES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.0200400142.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PORTARIA N.º 1867/98-PGJ de 11.12.98

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1010/97-PGJ de 26.06.97, referente ao triênio 1991/94, a partir de 1º.04.99.

PORTARIA N.º 1868/98-PGJ de 11.12.98

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA NASCIMENTO

Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, e suspenso pela Portaria nº 1653/98-PGJ de 09.11.98, a partir de 1º.02.99.

PORTARIA N.º 1869/98-PGJ de 11.12.98

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA NASCIMENTO

Assunto: Transferencia do 2º período de férias regulamentares, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 03.03 a 01.04.99.

PORTARIA N.º 1870/98-PGJ de 11.12.98

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1872/98-PGJ de 11.12.98

Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar as acareações entre HERNANDES CORREA SANTIAGO e MARLENE ESTEVES, VALDEMAR MIRANDA DIAS e MARLENE ESTEVES, referentes ao IPL nº 032/97, instaurado na Delegacia de Policia da Cabanagem, com o objetivo de apurar crime previsto no art. 121, § 3º, do CPB, a serem realizadas às 10 horas, do dia 16.12.98.

PORTARIA N.º 1873/98-PGJ de 11.12.98

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Benevides no dia 11.12.98, a fim de participar da realização da Operação Impacto em firma comercial pertencente à 2ª Região Fiscal, no referido Município.

PORTARIA N.º 1874/98-PGJ de 11.12.98

Nome: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo nos períodos de 04.01 a 02.02.99 e 1º a 30.07.99.

PORTARIA N.º 1875/98-PGJ de 11.12.98

Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo nos períodos de 1º a 30.04.99 e 1º a 30.08.99.

PORTARIA N.º 1876/98-PGJ de 11.12.98

Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1877/98-PGJ de 11.12.98

Nome: AMÉRICO DUARTE MONTEIRO

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, referente ao período de 1996/97, a partir de 02.01.99.

PORTARIA N.º 1878/98-PGJ de 11.12.98

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1879/98-PGJ de 11.12.98

Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS

Assunto: Transferencia do 2º período de férias regulamentares, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 1º a 30.06.99.

PORTARIA N.º 1882/98-PGJ de 14.12.98

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
ALBELY MIRANDA LOBATO
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
ALCYR MONTERO CECIM
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
ANDRÉA MOURA SANTOS
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
ANTONIO LOPES MAURICIO
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
ELIÉZER MONTEIRO LOPES
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
FLORINDA FURTADO GOMES
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
FRANKLIN LOBATO PRADO
IONÁ SILVA DE SOUSA
IVELISE PINHEIRO PINTO
JOANA CHAGAS COUTINHO
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
LILIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN
MARCELO BATISTA GONÇALVES
MARCELO MAIA DE SOUSA
MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
NATANAEL CARDOSO LEITÃO
NÉLIO CAETANO SILVA

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
REGINA LUÍZA TAVEIRA DA SILVA
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA
SANDRO GARCIA DE CASTRO
SINARA LOPES LIMA
SINTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS CARDOSO
VÂNIA CAMPOS DE PINHO
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Considerados afastados de suas funções no período de 16 a 18.12.98, face participação no Encontro Regional de 1998, cujo tema será O Ministério Público em busca do constante aperfeiçoamento institucional, no Município de Salinópolis.

PORTARIA N.º 1883/98-PGJ de 14.12.98
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 14 a 15.12.98, a fim de ministrar palestra para o aperfeiçoamento de policiais militares efetivos do Destacamento de Polícia Ambiental – CIPOMA, no Município de Itaituba.

PORTARIA N.º 1884/98-PGJ de 14.12.98
Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Designação para acompanhar audiências de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal nº 98300999, que a Justiça Pública move contra JOSÉ RUFINO DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de Capitão Poço, no período de 16 a 17.12.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1887/98-PGJ de 14.12.98
Nome: ANTÔNIO GOMES DUARTE
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias de férias regulamentares, restantes dos 30 (trinta), a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, e suspenso pela Portaria nº 1543/97-PGJ de 23.09.97, a partir de 15.12.98.

PORTARIA N.º 1889/98-PGJ de 16.12.98
Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Designação para acompanhar audiências de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal nº 96300251, que a Justiça Pública move contra WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de Santarém Novo, no dia 16.12.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1890/98-PGJ de 16.12.98
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurado na Secretária de Estado de Fazenda, através da Portaria nº 977/98, de 30.11.98, a qual tomará depoimento do Sr. ADRIANO AUGUSTO MEIRELES, às 10 horas do dia 16.12.98, na sala de reunião da Biblioteca daquela Secretaria.

PORTARIA N.º 1892/98-PGJ de 17.12.98
Nome: AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Designação para oficiar perante a 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, durante o afastamento do Dr. PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO.

PORTARIA N.º 1893/98-PGJ de 17.12.98
Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Assunto: Designação para acompanhar o desenvolvimento do pedido de abertura de Inquérito Policial em trâmite na Delegacia Geral de Polícia, que visa apurar crime de violação de direitos autorais referente ao evento CARNABLÉM, contra os Srs. CLÁUDIO GUILHERME CARDOSO MASSOUD e MARCO ANTÔNIO DA COSTA SOUZA.

PORTARIA N.º 1894/98-PGJ de 17.12.98
Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Designação para oficiar em feitos de habilitação para casamento processados através de Cartório de Ofício Único da Comarca de Novo Progresso, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1895/98-PGJ de 17.12.98
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Designação para oficiar perante a 8ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento do Dr. ANTÔNIO GOMES DUARTE.

PORTARIA N.º 1896/98-PGJ de 17.12.98
Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes aos triênios 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1897/98-PGJ de 18.12.98
Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.020040014 2.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1898/98-PGJ de 18.12.98
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público e no interesse do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 0806/98-GP, acompanhar interrogatório do serventuário RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO, marcado para o dia 18.12.98.

PORTARIA N.º 1899/98-PGJ de 18.12.98
Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.020040014 2.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PORTARIA N.º 1900/98-PGJ de 18.12.98
Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, e suspenso pela Portaria nº 1047/98-PGJ de 15.07.98, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1901/98-PGJ de 18.12.98
Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98, a contar de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1902/98-PGJ de 18.12.98
Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1998/99, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1903/98-PGJ de 18.12.98
Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Designação para acompanhar audiências de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, ex-Prefeita Municipal de Pacajá, no dia 21.12.98, no Município de Tucuruí.

PORTARIA N.º 1904/98-PGJ de 18.12.98
Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1905/98-PGJ de 18.12.98
Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 07 a 11.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1906/98-PGJ de 18.12.98
Nome: SÍLVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 27.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1908/98-PGJ de 18.12.98
Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 07 a 16.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1909/98-PGJ de 18.12.98
Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 01.02.99.

PORTARIA N.º 1910/98-PGJ de 18.12.98
Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1662/98-PGJ de 06.11.98, em 1º a 30.12.98, a contar de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1911/98-PGJ de 18.12.98
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.12.98, a contar de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1912/98-PGJ de 18.12.98
Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1647/98-PGJ de 09.11.98, em 03 a 31.12.98, a contar de 03.12.98.

PORTARIA N.º 1913/98-PGJ de 18.12.98
Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1914/98-PGJ de 21.12.98
Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de janeiro do ano de 1999.

PORTARIA N.º 1915/98-PGJ de 21.12.98
Nome: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de janeiro do ano de 1999.

PORTARIA N.º 1917/98-PGJ de 22.12.98
Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Designação para acompanhar audiências de inquirição de testemunhas nos autos da Ação Penal nº 96300829, que a Justiça Pública move contra ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA, ex-Prefeito Municipal de Curuçá, no dia 23.12.98, no referido Município.

PORTARIA N.º 1918/98-PGJ de 22.12.98
Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1919/98-PGJ de 22.12.98
Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
12101.020040014 2.016 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490 – 34 - SUPRIMENTO DE FUNDOS R$ 1.000,00 (mil reais).

PORTARIA N.º 1920/98-PGJ de 28.12.98
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 04 a 07.01.99, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1921/98-PGJ de 28.12.98
Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 31.12.98 a 04.01.99, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1922/98-PGJ de 28.12.98
Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, a contar de 23.12.98.

PORTARIA N.º 1924/98-PGJ de 28.12.98
Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Considerado afastado de suas funções, no período de 14 a 17.12.98, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1925/98-PGJ de 28.12.98
Nome: ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 31.12.98 a 04.01.99, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1926/98-PGJ de 28.12.98
Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 31.12.98 a 04.01.99, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1927/98-PGJ de 28.12.98
Nome: FABIA DE MELO E SILVA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 04 a 08.01.99, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1928/98-PGJ de 28.12.98
Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 09 a 23.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1929/98-PGJ de 28.12.98
Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes aos triênios 1989/92, 1992/95 e 1995/98, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias a partir de 1º.05.99.

PORTARIA N.º 1930/98-PGJ de 28.12.98
Nome: WALCY CEZAR SILVA RIBEIRO
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1996/97-PGJ de 17.12.97, em 1º a 30.09.98, e suspenso pela Portaria nº 1309/98-PGJ de 04.09.98, a partir de 01.06.99.

PORTARIA N.º 1933/98-PGJ de 28.12.98
Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
Assunto: Considerado afastado de suas funções, por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 116, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, no período de 18 a 25.12.98.

PORTARIA N.º 1935/98-PGJ de 28.12.98
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), durante o mês de janeiro do ano de 1999.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
109º da República
Nº 28.927

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, segunda-feira,
22 de março de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 1936/98-PGJ de 28.12.98

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA

Assunto: Designação para comparecer ao Cartório de Notas da Comarca de Capitão Poço e assinar o Livro de Registro de Imóveis referente à Escritura de Compra e Venda e proceder o devido registro da casa situada na Rua 29 de Dezembro nº 1745, naquela Cidade.

PORTARIA N.º 1937/98-PGJ de 28.12.98

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH

Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, e suspenso pela Portaria nº 1019/97-PGJ de 27.06.97, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1938/98-PGJ de 30.12.98

Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS

Assunto: Tornada sem efeito a Portaria que designava para exercer a função de motorista do Corregedor Geral do Ministério Público MP-FG-3.

PORTARIA N.º 1939/98-PGJ de 30.12.98

Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS

Assunto: Dispensado da prestação de serviço em regime de tempo integral e correspondente gratificação de 70 % (setenta por cento), conforme art. 137, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir desta data.

PORTARIA N.º 1948/98-PGJ de 30.12.98

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO

Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a partir de 1º.01.99.

PORTARIA N.º 1949/98-PGJ de 30.12.98

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1878/98-PGJ de 11.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1964/98-PGJ de 31.12.98

Nome: EVANGELINA ALENCAR FARAH

Assunto: Suspensão das férias para que assuma as funções junto a 14ª Promotoria de Justiça o Juízo Singular, no dia 04.01.99.

PORTARIA N.º 1966/98-PGJ de 31.12.98

Nome: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes aos triênios 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1967/98-PGJ de 31.12.98

Nome: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Assunto: Autorizada a contagem em dobro de 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio concedidos através das Portarias nºs 326/95-PGJ de 16.03.95 e 1966/98-PGJ de 31.12.98, referentes aos triênios 1986/89, 1989/92, 1992/95 e 1995/98.

PORTARIA N.º 1968/98-PGJ de 31.12.98

Nome: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Assunto: Autorizada a contagem em dobro de 120 (cento e vinte) dias de férias regulamentares, referentes aos períodos de 1996/97 e 1997/98.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - DEZEMBRO/1998

PORTARIA N.º 1543/98-SGMP de 01.12.98

Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, nos dias 02, 03, 09 e 10.12.98, a fim de auxiliar Promotores de Justiça no Mutirão de Processos com os sentenciados do complexo penitenciário de Americano, no referido Município.

PORTARIA N.º 1544/98-SGMP de 01.12.98

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA

Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Salinópolis, no período de 02 a 04.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1545/98-SGMP de 01.12.98

Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES

Assunto: Designação para conduzir o Procurador-Geral de Justiça ao Município de Salinópolis, no período de 02 a 04.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1545/98-SGMP de 01.12.98

Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES

Assunto: Designação para conduzir o Procurador-Geral de Justiça ao Município de Abaetetuba, no dia 01.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1548/98-SGMP de 01.12.98

Nome: RUTH BARROS CAMPOS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 28.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1549/98-SGMP de 01.12.98

Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 01.12.98, a fim de efetuar o transporte de bens materiais para a realização do Encontro Regional do Ministério público, no referido Município.

PORTARIA N.º 1550/98-SGMP de 01.12.98

Nome: ALEXANDRE RIBEIRO MOTA

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no período de 01 a 05.12.98, a fim de efetuar montagem e instalação de equipamentos sonoros para a realização do Encontro Regional do Ministério público, no referido Município.

PORTARIA N.º 1551/98-SGMP de 01.12.98

Nome: BENJAMIM CARDOSO LEITÃO

Assunto: Designação para conduzir Promotores de Justiça ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 01.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1552/98-SGMP de 02.12.98

Nome: NILMA BENTES FLORES

Assunto: Designação para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Recursos Humanos MP-CPC-101.4, durante o afastamento da titular, no período de 02 a 04.12.98.

PORTARIA N.º 1554/98-SGMP de 02.12.98

Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 04.12.98, a fim de efetuar o transporte de bens materiais para a realização do Encontro Regional do Ministério Público, no referido Município.

PORTARIA N.º 1555/98-SGMP de 02.12.98

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE

Assunto: Designação para conduzir o Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO ao Município de Curuçá, no dia 04.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1556/98-SGMP de 02.12.98

Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PIRES

Assunto: Designação para conduzir Promotores de Justiça ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 08.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1557/98-SGMP de 2.12.98

Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 04.12.98, a fim de efetuar montagem de equipamentos para a realização do Encontro Regional do Ministério Público, no referido Município.

PORTARIA N.º 1558/98-SGMP de 02.12.98

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

Assunto: Designação para conduzir Promotores de Justiça ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 09.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1559/98-SGMP de 02.12.98

Nome: GEORGIA HELENA OTONI VIEIRA

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, nos dias 02, 03, 09 e 10.12.98, a fim de auxiliar Promotores de Justiça no Mutirão de Processos com os sentenciados do complexo penitenciário de Americano, no referido Município.

PORTARIA N.º 1560/98-SGMP de 02.12.98

Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 04.12.98, a fim de efetuarem o transporte de bens materiais da Promotoria de Justiça do referido Município para a Capital.

PORTARIA N.º 1561/98-SGMP de 02.12.98

Nome: PEDRO PAULO TAVARES SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS

Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Benevides, no dia 04.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1562/98-SGMP de 02.12.98

Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA

Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 03.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1563/98-SGMP de 02.12.98

Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA

Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 25 a 30.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1564/98-SGMP de 02.12.98

Nome: MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1565/98-SGMP de 02.12.98

Nome: ELIANA DOS SANTOS AQUINO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1566/98-SGMP de 02.12.98

Nome: JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1998/99, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1567/98-SGMP de 02.12.98

Nome: SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1568/98-SGMP de 02.12.98

Nome: CARMITA COSTA LIMA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1569/98-SGMP de 02.12.98

Nome: SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE

Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1570/98-SGMP de 02.12.98

Nome: RONILSON BARATA DUARTE

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP, de 17.12.97, e suspensas pela Portaria nº 1094/98-SGMP de 01.09.98, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1571/98-SGMP de 02.12.98

Nome: WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR

Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 30.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1572/98-SGMP de 02.12.98

Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA

Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 23.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1573/98-SGMP de 02.12.98

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

Assunto: Designação para conduzir Promotores de Justiça ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 03.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1574/98-SGMP de 02.12.98
Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Salinópolis, no dia 03.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1576/98-SGMP de 03.12.98
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Designação para conduzir Promotores de Justiça ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 04.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1577/98-SGMP de 03.12.98
Nome: MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Designação para conduzir Promotores de Justiça ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 03.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1578/98-SGMP de 03.12.98
Nome: JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS
Assunto: Designação para conduzir Promotores de Justiça ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 12.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1579/98-SGMP de 03.12.98
Nome: ANA MERINGREM OLIVEIRA SOUSA
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o artigo 88, "caput", da Lei nº5.810 de 24.01.94, a partir de 28.12.98.

PORTARIA N.º 1580/98-SGMP de 03.12.98
Nome: TÁRIK OLIVAR DE NUNES VALENTE
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Secretário do Departamento Médico Odontológico MP-FG-3, durante a Licença Prêmio da Srª LENITA MASOLLER WENDT.

PORTARIA N.º 1581/98-SGMP de 03.12.98
Nome: BRUNO RICARDO PINTO DOS SANTOS
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 18 a 20.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1582/98-SGMP de 03.12.98
Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 23 a 27.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1583/98-SGMP de 03.12.98
Nome: PEDRO PAULO TAVARES SANTOS
ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Benevides, no dia 07.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1584/98-SGMP de 03.12.98
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Designação para conduzir o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 11.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1585/98-SGMP de 04.12.98
Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 1º a 14.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1586/98-SGMP de 04.12.98
Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Secretária da Corregedoria Geral MP-FG-3, durante o afastamento da Srª LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA.

PORTARIA N.º 1587/98-SGMP de 04.12.98
Nome: GILSON ALVES COSTA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 30.11 a 02.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1588/98-SGMP de 04.12.98
Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Salinópolis, no dia 04.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1589/98-SGMP de 07.12.98
Nome: VÂNIA DO SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 09 a 11.12.98, a fim de tratar assunto de interesse pessoal

PORTARIA N.º 1590/98-SGMP de 07.12.98
Nome: LÍLIAM REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA
Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Atividades Judiciais MP-CPC-101.4, no período de 09 a 11.12.98, durante o afastamento d Srª VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES

PORTARIA N.º 1591/98-SGMP de 07.12.98
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 07.12.98, a fim de efetuar o transporte de bens materiais para a realização do Encontro Regional do Ministério Público, no referido Município

PORTARIA N.º 1592/98-SGMP de 07.12.98
Nome: EDNA LUCIA SOUZA DE SÁ
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1339/97-SGMP de 17.12.97, em 1º a 30.12.98 para 1º a 30.08.99.

PORTARIA N.º 1593/98-SGMP de 07.12.98
Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 07 a 11.12.98, a fim de participar do Curso de Organização de cerimoniais e Eventos - com ênfase nas Novas Tecnologias de Comunicação, nesta Capital

PORTARIA N.º 1594/98-SGMP de 07.12.98
Nome: LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1300/98-SGMP de 20.10.98, referentes ao triênio 1995/98, a partir de 07.12.98.

PORTARIA N.º 1595/98-SGMP de 09.12.98
Nome: ANA DOS SANTOS XAVIER
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1596/98-SGMP de 09.12.98
Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 25 a 27.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1597/98-SGMP de 09.12.98
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Abaetetuba, no período de 10 a 11.12.98, a fim de procederem reparos nas instalações hidro-sanitárias do prédio do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1599/98-SGMP de 09.12.98
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 27.11.98, conforme Laudo Pericial apresentado.

PORTARIA N.º 1600/98-SGMP de 09.12.98
Nome: WALTER JOSÉ DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1601/98-SGMP de 09.12.98
Nome: MÓNICA MARIA SIMÃO CORAL
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a contar de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1603/98-SGMP de 09.12.98
Nome: JONNES CHARLES SILVA QUEIROZ
Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Abaetetuba, no período de 10 a 11.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1604/98-SGMP de 09.12.98
Nome: RONALDO DE SOUZA CASTRO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1998/99, e autorizar o gozo a partir de 05.01.99.

PORTARIA N.º 1605/98-SGMP de 09.12.98
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Salinópolis, no dia 15.12.98, a serviço do Órgão

PORTARIA N.º 1606/98-SGMP de 10.12.98
Nome: MARIA AUXILIADORA SOUSA NERI
CRISTINA MAIA MURRIETA
Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Abaetetuba, no dia 11.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1607/98-SGMP de 10.12.98
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Designação para conduzir servidores ao Município de Abaetetuba, no dia 11.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1609/98-SGMP de 11.12.98
Nome: NILMA BENTES FLORES
Assunto: Designação para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Recursos Humanos MP-CPC-101.4, durante o afastamento da titular, no período de 11 a 23.12.98.

PORTARIA N.º 1610/98-SGMP de 11.12.98
Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal MP-ASI-200.2, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 23.12.98.

PORTARIA N.º 1611/98-SGMP de 11.12.98
Nome: ALEXANDRE RIBEIRO MOTA
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Abaetetuba e Salinópolis no período de 14 a 20.12.98, a fim de proceder montagem e instalação de equipamentos sonoros para a realização de eventos nos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1612/98-SGMP de 11.12.98
Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Miguel do Guamá, no período de 22 a 23.12.98, a fim de proceder visita técnica referente a licitação naquele Município

PORTARIA N.º 1613/98-SGMP de 11.12.98
Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Designação para conduzir o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO ao Município de São Miguel do Guamá, no período de 22 a 23.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1614/98-SGMP de 11.12.98
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Bragança, no período de 21 a 22.12.98, a fim de proceder visita técnica referente a licitação naquele Município.

PORTARIA N.º 1616/98-SGMP de 11.12.98
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Abaetetuba, no período de 11 a 12.12.98, a fim de procederem reparos nas instalações do prédio do Ministério Público naquele Município

PORTARIA N.º 1617/98-SGMP de 11.12.98
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Designação para conduzir o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO ao Município de Benevides, no dia 11.12.98, a serviço do Órgão

PORTARIA N.º 1618/98-SGMP de 11.12.98
Nome: RUY SURUBIU ARAÚJO TAVARES
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Salinópolis e São Caetano de Odivelas, no dia 15.12.98, a fim de procederem levantamento, montagem e instalação de bens materiais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1619/98-SGMP de 11.12.98
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Designação para conduzir o Dr. ANTONIO CEZAR BORGES ao Município de Santarém Novo, no dia 18.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1620/98-SGMP de 11.12.98
Nome: LUCIA TOLEDO BARREIROS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, a autorizar o gozo a contar de 1º.12.98.

PORTARIA N.º 1621/98-SGMP de 11.12.98
Nome: CHRISTINA DA MOTA MENDES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº492/95-SGMP de 26.12.95, e suspensas pela Portaria nº042/96-SGMP de 19.01.96, a partir de 15.12.98.

PORTARIA N.º 1622/98-SGMP de 11.12.98
Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1623/98-SGMP de 11.12.98
Nome: CELSO JOÃO PIES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno

PORTARIA N.º 1624/98-SGMP de 11.12.98
Nome: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, para gozo oportuno

PORTARIA N.º 1625/98-SGMP de 11.12.98
Nome: MARIA DE FÁTIMA MALLET FIMA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno

PORTARIA N.º 1627/98-SGMP de 14.12.98
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Designação para conduzir o Dr. ANTONIO CEZAR BORGES ao Município de Capitão Poço, no período de 16 a 17.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1628/98-SGMP de 14.12.98
Nome: ROSAMÉLIA LISBOA DA SILVA DAHAS JORGE
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 23.11 a 14.12.98, por motivo de interesse particular

PORTARIA N.º 1629/98-SGMP de 14.12.98
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Primavera, no período de 17 a 18.12.98, a fim de proceder visita técnica para confecção de orçamento para

reforma da residência oficial do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1630/98-SGMP de 14.12.98

Nome: BENJAMIN CARDOSO LEITÃO

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 18.12.98, a fim de proceder o transporte de bens materiais da referida Comarca para a Capital.

PORTARIA N.º 1631/98-SGMP de 14.12.98

Nome:
MARIA STELA DA PAZ VERAS
MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH
ANA MARIA RAMOS BARATA
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES

Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Salinópolis, no dia 15.12.98, face a realização do Encontro Regional dos Membros do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA N.º 1632/98-SGMP de 14.12.98

Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA

Assunto: Designação para conduzir participantes do Encontro Regional de Membros do Ministério Público ao Município de Salinópolis, no dia 17.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1633/98-SGMP de 14.12.98

Nome: JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA

Assunto: Designação para conduzir participantes do Encontro Regional de Membros do Ministério Público ao Município de Salinópolis, no dia 17.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1634/98-SGMP de 14.12.98

Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR

Assunto: Designação para conduzir participantes do Encontro Regional de Membros do Ministério Público ao Município de Salinópolis, no dia 16.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1635/98-SGMP de 14.12.98

Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT

Assunto: Designação para conduzir participantes do Encontro Regional de Membros do Ministério Público ao Município de Salinópolis, no dia 16.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1636/98-SGMP de 14.12.98

Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 15.12.98, a fim de proceder entrega de bens materiais para a realização do Encontro Regional de Membros do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 1637/98-SGMP de 29.12.98

Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES

Assunto: Designação para conduzir o Procurador-Geral de Justiça ao Município de Salinópolis, no dia 15.12.98, por ocasião do Encontro Regional de Membros do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 1638/98-SGMP de 15.12.98

Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 17.12.98, face a realização do Encontro Regional de Membros do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 1639/98-SGMP de 15.12.98

Nome: LIA CRISTINA MORAES COUTINHO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1642/98-SGMP de 16.12.98

Nome: EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 1998/99, e autorizar o gozo a partir de 03.02.99.

PORTARIA N.º 1643/98-SGMP de 17.12.98

Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA

Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Salinópolis, no dia 18.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1644/98-SGMP de 17.12.98

Nome: RUY SURUBIU ARAÚJO TAVARES
MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA

Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Salinópolis, no dia 18.12.98, a fim de procederem o desmonte de bens materiais utilizados no Encontro Regional de Membros do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA N.º 1645/98-SGMP de 17.12.98

Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA

Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Salinópolis, no dia 18.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1646/98-SGMP de 18.12.98

Nome: ERASMO CHAVES COELHO

Assunto: Concessão de 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 28.11.98, conforme Laudo Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1647/98-SGMP de 18.12.98

Nome: ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1513/98-SGMP de 25.11.98, em 03.12.98 a 01.01.99, a contar de 03.12.98.

PORTARIA N.º 1648/98-SGMP de 18.12.98

Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO

Assunto: Autorizada a se afastar de suas funções, no período de 11 a 24.12.98, a fim de tratar assunto de interesse particular.

PORTARIA N.º 1649/98-SGMP de 18.12.98

Nome: MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 07 a 09.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1650/98-SGMP de 18.12.98

Nome: MÁRIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Assunto: Autorizado a se afastar de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 22.12.98.

PORTARIA N.º 1651/98-SGMP de 18.12.98

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 26 a 30.11.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1652/98-SGMP de 18.12.98

Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 04 a 11.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1653/98-SGMP de 18.12.98

Nome: ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO

Assunto: Autorizada a gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 572/98-SGMP de 29.04.98, referentes ao triênio 1979/82, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1654/98-SGMP de 18.12.98

Nome: ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 25.11 a 01.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1655/98-SGMP de 18.12.98

Nome: LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1994/97, par gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1657/98-SGMP de 18.12.98

Nome: RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS NETO

Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe da Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias MP-FG.3, no período de 04.01 a 02.02.99, durante a Licença Prêmio do Sr. JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 1658/98-SGMP de 21.12.98

Nome: ANTONIO CRUZ NEVES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1659/98-SGMP de 21.12.98

Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA

Assunto: Concessão de 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a contar de 15.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1660/98-SGMP de 21.12.98

Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe da Unidade de Apoio às Procuradorias e Promotorias MP-FG.3, no período de 04.01 a 02.02.99, durante as férias do Sr. JOSÉ GENIVALDO FARIAS.

PORTARIA N.º 1661/98-SGMP de 22.12.98

Nome: JOSÉ VILELA MONTEIRO JUNIOR

Assunto: Considerado afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 10 a 17.12.98.

PORTARIA N.º 1662/98-SGMP de 22.12.98

Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO

Assunto: Designação para conduzir autoridades ao Município de Curuçá, no dia 23.12.98, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1663/98-SGMP de 28.12.98

Nome: TÁRIK OLIVAR DE NUNES VALENTE

Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Secretário do Departamento Médico-Odontológico MP-FG.3, no período de 04.01 a 02.02.99, durante as férias da Srª. LENITA MASOLLER WENDT.

PORTARIA N.º 1664/98-SGMP de 28.12.98

Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1665/98-SGMP de 28.12.98

Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES

Assunto: Designação para exercer a função Gratificada de Chefe de Atividade Auxiliar MP-FG.2, no período de 04.01 a 02.02.99, durante o impedimento do Sr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA.

PORTARIA N.º 1666/98-SGMP de 28.12.98

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA

Assunto: Designação para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal MP-ASI-200.2, no período de 04.01 a 02.02.99, durante as férias da Srª. NILMA BENTES FLORES.

PORTARIA N.º 1667/98-SGMP de 28.12.98

Nome: DELMIR FIGUEIRA NUNES

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1668/98-SGMP de 28.12.98

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1669/98-SGMP de 28.12.98

Nome: EDUARDA DINIZ DA SILVA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período de 1997/98, e autorizar o gozo a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1675/98-SGMP de 30.12.98

Nome: ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1676/98-SGMP de 30.12.98

Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1677/98-SGMP de 30.12.98

Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1678/98-SGMP de 30.12.98

Nome: CHRISTINA DA MOTA MENDES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1995/98, par gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1679/98-SGMP de 30.12.98

Nome: ERNANI BARBOSA BRAGA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 210/94-SGMP de 27.07.94, referentes ao triênio 1991/94, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1680/98-SGMP de 30.12.98

Nome: MOISÉS BARCESSAT

Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99 para 1º a 30.12.99.

PORTARIA N.º 1681/98-SGMP de 30.12.98

Nome: PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO

Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 16 a 18.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1682/98-SGMP de 30.12.98

Nome: ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 1997/98, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1683/98-SGMP de 30.12.98

Nome: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 22 a 28.12.98, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1684/98-SGMP de 30.12.98

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO DA FONSECA MENDES

Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 01.02 a 02.03.99 para 04.01 a 02.02.99.

PORTARIA N.º 1685/98-SGMP de 30.12.98

Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ

Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, a partir de 04.01.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1686/98-SGMP de 30.12.98

Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99 para 18.01 a 16.02.99.

PORTARIA N.º 1687/98-SGMP de 30.12.98

Nome: MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99

PORTARIA N.º 1688/98-SGMP de 30.12.98

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1640/98-SGMP de 16.12.98, em 04.01 a 02.02.99, a partir de 04.01.99.

PORTARIA N.º 1690/98-SGMP de 30.12.98

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

Assunto: Designação para conduzir o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, ao Município de Salinópolis, no período de 31.12.98 a 02.01.99, a serviço do Órgão

PORTARIA N.º 1691/98-SGMP de 30.12.98

Nome: JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS

Assunto: Designação para conduzir o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, ao Município de Salinópolis, no período de 01 a 02.01.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 418/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO ser atribuição do Procurador-Geral de Justiça editar atos de convocação, nos termos do art. 10, VI da Lei nº 8.625/93;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, V da Lei nº 8.625/93;
CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 01.03.99, conforme respectiva ata;
CONSIDERANDO a necessidade da convocação de Promotor de Justiça de 3ª Entrância para auxiliar no expediente das Procuradorias de Justiça vinculadas às Câmaras Cíveis Isoladas;
CONSIDERANDO persistirem os motivos ensejadores da convocação contida na Portaria nº 275/99-PGJ, de 09.02.99;
RESOLVE:
CONVOCAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância IOLANDA BRASILEIRO PARENTE para oficiar em uma das Procuradorias de Justiça das Câmaras Cíveis Isoladas, até retorno de, pelo menos, um dos Procuradores de Justiça integrantes daquelas Câmaras, a contar de 01.03.99.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de março de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 443/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO ser atribuição do Procurador-Geral de Justiça editar atos de convocação, nos termos do art. 10, VI da Lei nº 8.625/93;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, V da Lei nº 8.625/93;
CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 01.03.99, conforme respectiva ata;
CONSIDERANDO a necessidade da convocação de Promotor de Justiça de 3ª Entrância para auxiliar no expediente das Procuradorias de Justiça vinculadas às Câmaras Criminais Isoladas;
RESOLVE:
CONVOCAR a Promotora de Justiça de 3ª Entrância EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS para oficiar em uma das Procuradorias de Justiça das Câmaras Criminais Isoladas, até o retorno de, pelo menos, um dos Procuradores de Justiça integrantes daquelas Câmaras, a contar de 01.03.99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de março de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, comunica as Empresas interessadas, o resultado da Fase de Julgamento das Propostas Financeiras, referente ao Convite nº 001/99-MP/PA, que tem por objeto a aquisição de material de expediente (cartuchos para impressora a jato de tinta) para os Órgãos de Execução e Órgãos Auxiliares do Ministério Público.

-EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

Integralmente as Propostas das Empresas: Promáquinas Ltda., Didata Cursos e Consultoria Ltda. e Star Comercial Ltda., por descumprimento ao item 8.1.1. do Convite;

Item 05 da Proposta da Empresa Micropage Inf. Telecom. e Serviços Ltda., por descumprimento ao item 11.3.1.1. "a" do Convite;

Item 02 da Proposta da Empresa M & P Ltda., por descumprimento ao item 8.1.1. do Convite

-EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

Itens 01, 03 e 04 da Proposta da Empresa A. M. C. Amaral e

Itens 02 e 05 da Proposta da Empresa Fadel Comércio e Representações Ltda.

Informamos que fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para recurso, conforme art. 109, I, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Belém-Pa, 19 de março de 1999.
UBIRALGILDA SILVA PIMENTEL
Presidente da Comissão

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO Nº: 003/99 - MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará -CGC/MF Nº05.054.960/0001-58 e G. Piscopo & Cia. Ltda - CGC/MF nº04.741.476/0004-87
Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível, para os veículos pertencentes ao Ministério Público, que encontram-se na Comarca de Santarém
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art.24, II)
Termo inicial e Final: 22.03.99 a 21.03.2000
Valor do Contrato: R$- 500,00(Quinhentas reais) mensais estimado
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
Elemento de Despesa: 3490-30
Data da Assinatura do Contrato: 11 de março de 1999
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-Pa

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO Nº:004/99 - MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará -CGC/MF Nº05.054.960/0001-58 e Jorge Monteiro - ME - CGC/MF nº00.458.829/0001-32
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestar serviço de manutenção de jardins, do prédio do contratante da Comarca de Santarém
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art.24, II)
Termo inicial e Final: 22.03.99 a 21.06.99
Valor do Contrato: 02 (dois) salários mínimos legais, equivalentes hoje a R$- 260,00(duzentos e sessenta reais)mensais
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
Elemento de Despesa: 3490-39
Data da Assinatura do Contrato: 11 de março de 1999.
Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-Pa.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 23/99.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO DARIO MARTINS DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1760/98, em que é reclamante MANOEL MESSIAS SANTOS DA SILVA, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 18.12.1998, às 17h25min, com a seguinte conclusão:
ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO DÁRIO MARTINS DOS SANTOS A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL MESSIAS SANTOS DA SILVA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 97/98 (09/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (04/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (06/12), FGTS + 40% DE TODO PACTO LABORAL, INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, MULTA DO ART. 477, § 6º E 8º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO DEMANDANTE, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: ADMISSÃO: 15.09.97, SAÍDA: 28.05.98, FUNÇÃO: PADEIRO E SALÁRIO: R$50,00 (CINQUENTA REAIS) SEMANAIS, COMUNICANDO O FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZESSEIS dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (16.03.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho,
Presidente da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 024/99

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO AFONSO L. H. BARBOSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 14ª JCJ-1841/98, em que IRANILDE AGUIAR DE MOURA é reclamante e PARQUE CLUBE VIVARAH é reclamado, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sita na Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 06.04.1999, às 16h30min, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

1.	Aviso Prévio	Ilíquido
2.	Salário Retido	Ilíquido
3.	Férias Proporcionais	Ilíquido
4.	1/3 Férias	Ilíquido
5.	Repouso Remunerado	Ilíquido
6.	Horas Extras	Ilíquido
7.	Multa Lei 7.855/89	Ilíquido
8.	Baixa na CTPS	Ilíquido
9.	13º Salário Proporcional	Ilíquido
10.	Anotação de CTPS	Ilíquido
11.	Falta de Depósitos de FGTS	Ilíquido
12.	Juros e Correção Monetária	Ilíquido
13.	Multa 40% FGTS	Ilíquido
14.	Comunicação a DRT e ao INSS	Ilíquido
15.	Multa Artigo 467 da CLT	Ilíquido

Nessa audiência deverá o litisconsorte oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
O litisconsorte deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZESSEIS dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (16.03.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1786/99

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.05.1999, às 13h30min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-409/97, em que são partes: MARIA RAIMUNDA PEREIRA REIS, exeqüente, e FONSECA MELAZZO & CIA LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados:
1. 02 (DUAS) GELADEIRAS INDUSTRIAIS DE 04 (QUATRO) PORTAS, MARCA METALFRIO, NO ESTADO, AVALIADAS EM R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) CADA UMA;
2. 02 (DOIS) BALCÕES FRIGORÍFICOS EXPOSITORES, NO ESTADO, AVALIADOS EM R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS) CADA UM;
3. 01 (UM) BALCÃO EXPOSITOR DE ALIMENTOS, NO ESTADO, AVALIADO EM R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
4. 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, NO ESTADO, AVALIADOS EM R$300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM
TOTAL: R$11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (15.03.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho,
Presidente da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1788/99

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13.05.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1739/96, em que são partes: OSVALDO CRIZANTO MATOS LOBATO, exeqüente, e INDALÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados:
1. UMA MÁQUINA POSICIONADORA MARCA MASTER 15, POSIMAT, INDÚSTRIA ESPANHOLA, TYPE M15, SÉRIE 9317, ANO 1997, COMPLETA, ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CORES PRETA E BEGE,

FUNCIONANDO AVALIAÇÃO: R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
2 UMA MÁQUINA SOPRADORA MARCA PAVAN ZANETTI, TIPO HM S5/10L, Nº 1303, CAPACIDADE RESISTÊNCIA 25.000 W, 380 VOLTS, FABRICAÇÃO 1996, COMPLETA, COR VERDE, ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO AVALIAÇÃO: R$37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos QUINZE dias do mês de MARÇO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (15.03.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCJ de Belém

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12ªJCJ-50/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 06 (SEIS) de MAIO de 1999, às 16:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ªJCJ-44/96 na execução movida por WALDIR DE MACEDO MASCARENHAS, exequente contra EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA, executada(s) constante(s) de: 01 (UM) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO OF 1315, PLACA JTN 0260, Nº DO CHASSI 9BM384098NB952810, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1992, MODELO 1993, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); 01 (UM) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO OF 1315, PLACA JTG 4701, Nº DO CHASSI 9BM384098LB884394, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1990, MODELO 1991, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS); 01 (UM) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO OF 1315, PLACA JTJ 0361, Nº DO CHASSI 9BM384098NB952808, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1992, MODELO 1993, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); 01 (UM) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO OF 1315, PLACA JTG 4681, Nº DO CHASSI 9BM384098MB934000, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, MODELO 1992, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS); 01 (UM) ÔNIBUS DA MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO OF 1318, PLACA JTG 5518, Nº DO CHASSI 9BM384088MB914803, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, MODELO 1992, NO ESTADO, AVALIADO EM R$-21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) - Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu, (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12ªJCJ-51/99

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIAS TIVEREM, QUE NO DIA 11 (ONZE) DE MAIO DE 1999, ÀS 15:00 HORAS, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, O(S) BEM (NS) PENHORADO (S) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 12ªJCJ-1324/98 NA EXECUÇÃO MOVIDA POR JEAN CARLOS DA SILVA, EXEQUENTE CONTRA AFONSO LUIZ DE HOLANDA BARBOSA, EXECUTADA(S) CONSTANTE(S) DE: 01 (UM) FREEZER MARCA MAIS FRIO, MODELO MFD35E1CZB, NÚMERO ZZZOFP-03, COR BRANCA, DE 03 (TRÊS) TAMPAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) FORNO A GÁS, MARCA TEDESCO FB900, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R$-700,00 (SETECENTOS REAIS); 03 (TRÊS) BOTIJÕES DE GÁS, DE 13 QUILOS, VAZIOS, NO ESTADO, AVALIADOS, CADA UNIDADE, EM R$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS)... QUEM PRETENDER ARREMATAR O REFERIDO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORA DESIGNADOS, NA SEDE DESTA JUNTA, SITO NA TRAV. DOM PEDRO I, 750, 4º BLOCO, 1º ANDAR, NESTA CIDADE, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM SINAL DE 20% DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DESTE ESTADO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTE JUÍZO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. EU, (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), DIRETORA DE SECRETARIA SUBSCREVI. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. JUÍZA DO TRABALHO.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS. Nº 12ªJCJ-52/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 11 (ONZE) de MAIO de 1999, às 15:30 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ªJCJ-950/98 na execução movida por JOSIAS DE MORAES PINTO, exequente contra EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA, executada(s) constante(s) de: 01 (UM) BARCO PESQUEIRO, DENOMINADO "AMASA 82", CLASSIFICAÇÃO D-ZM, COMPRIMENTO 19,44M, BOCA 6,00M, PONTAL 3,58M, CAVALO MÁXIMO 3,0M, TONELAGEM BRUTA 80,00 TONS, TONELAGEM LÍQUIDA 24,00 TONS, 2 MOTORES DIESEL, MARCA CARTEPILA MODELO D-3412-DITA, 425 HP, CADA UM. CONSTRUÍDO EM AÇO, LOCAL DE CONSTRUÇÃO RIO DE JANEIRO EM 1983. REGISTRO CPPA - BELÉM 021-019077-9, REG. TRIBUNAL MARÍTIMO 9966. HIPOTECADO AO BANCO AMÉRICA DO SUL C/ ADITIVAS, (ISTO É, INICIAL MAIS ADITIVAS), AVALIADO EM R$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu, (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA. Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12a. JCJ-49/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 06 (SEIS) DE MAIO E 1999, às 15:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a JCJ-831/98, na execução movida por REGINA CLÁUDIA GONÇALVES RIBEIRO, e LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARÃES, executado, constante(s) de: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 227-7930 E 227-4849, AVALIADOS EM R$-600,00, CADA UM; UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA DA MARCA IBM SEM NUMERAÇÃO, COR CINZA, FUNCIONANDO NO ESTADO, AVALIADA EM R$-110,00(CENTO E DEZ REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), TÉCNICA JUDICIÁRIA, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12a. JCJ- 045/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 04 (QUATRO) DE MAIO DE 1999, às 16 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a JCJ-1350/97, na execução movida por GRACIETE MARTINS CORRÊA, exequente e FRIPAGO FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S A, executado, constante(s) de: UMA CÂMARA FRIGORÍFICA CONSTRUÍDA COM ISOPAINÉIS, DA MARCA M\ADEF, COM DOIS EVAPORADORES DA MARCA MADEF E PORTA FRIGORÍFICA DE CORRER DA MARCA MADEF, COMPRESSOR DE AMÔNIA DA MARCA MADEF, TODO ESTE CONJUNTO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-15.000,00(QUINZE MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12a. JCJ-48/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 04 (QUATRO) DE MAIO DE 1999, às 16:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos Nº 12a JCJ-1494/98, na execução movida por GEORGE BRITO DE FARIAS, e CLODOMIRO FERREIRA DA COSTA, executado, constante(s) de: UM AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 10.000 BTU'S EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-300,00(TREZENTOS REAIS); UM CONJUNTO DE SOM MARCA CCE STEREO SYSTEM SS-573, COM RÁDIO AM/FM, CD, EQUALIZADOR, DOS CASSETES E DUAS CAIXAS ACÚSTRICAS, TUDO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R$-120,00(CENTO E VINTE REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), TÉCNICA JUDICIÁRIA, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 1635/99 PROCESSO Nº 957/97

O(A) doutor(a) Jorge Antônio Ramos Vieira, juiz(a) do trabalho na presidência da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Faz saber a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 16.04.99, às 13h00, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por Zelia Maria Melem Oliva e Outra, exequente, contra Sociedade Civil Colégio Perfect Ltda e Outros, executada(o), nos autos do processo nº 011-957/97, a seguir discriminado(s):
- 1(um) terreno edificado, sob o nº 388, antigo 184, situado na Rua Veiga Cabral, Quadra 46, Setor 1, entre as Travessas Bom Jardim e Monte Alege, nesta cidade, foreiro à Codem, antes à PMB, medindo 5,90 metros de frente por 44,30 metros de fundo, com área total de 261,37 metros quadrados, confinando à direita com o imóvel nº 382 e à esquerda com o imóvel 398; referido imóvel é de propriedade de Adalberto Batista Rocha e sua mulher Maria Eurides Lopes Rocha, registrado no C. R. I. 1º Ofício, no livro 2-BV, fls. 297, matrícula 22497.
Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se em poder do(a) depositário(a) senhor(a) Elizete Pereira Lopes, irmã da sócia executada, na Avenida Conselheiro Furtado, 606/303.
Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 26.04.99, às 13h00, no lugar acima, para o leilão, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI, do CPC (art. 769, CLT).
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor, ou , a critério do Juízo da execução, o(s) bem(ns) imóvel(is) pode(m) ser arrematado(s) sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance, com sinal de pelo menos quarenta por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, sessenta por cento(60%), à prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.
Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematacão de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que, em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei
O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.
Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove. Eu, (Jônatas dos Santos Andrade), assistente de audiências, digitei o presente e eu, (Benedito Marques de Matos), diretor de secretaria, subscrevi.

O(A) juiz(a): JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA
Juiz(a) do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 1685/99 PROCESSO Nº 0864/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16.04.1999, às 13:13 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MARION OLIVEIRA MARÇAL exequente, contra N F SOUZA & CIA LTDA, executada, nos autos do Processo 011-0864/98, a seguir discriminado(s):
***O DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO Nº 226-5003, CONTRATO Nº 134202, INSTALADO NA TRAV. MAURITI 1816, PEDREIRA, EM NOME DE ROSA DE FATIMA FAMPA DE SOUZA CIC 263.708.592-49, SOCIA DA EXECUTADA, AVALIADO EM R$-700,00 (SETECENTOS REAIS)
Os bens se encontram sobre a guarda do Sra ROSA DE FATIMA FAMPA DE SOUZA, socia da executada.
Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 03.05.1999, às13:10 horas, no lugar acima , para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou , a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 1687/99 PROCESSO Nº 1369/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem , que no dia 16.04.99, às 13:16 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por TIAGO CORRÊA RAPOSO, contra EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO., reclamado, nos autos dos Processos Nº 011-1369/97, a seguir discriminado(s):

UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA MEDINDO 19,20m DE COMPRIMENTO, 5,60m DE BOCA, 3,30m DE PONTAL, CONTORNO 9,20m, TONELAGEM BRUTA 75,717, TONELAGEM LÍQUIDA 48,084, ANO DE CONSTRUÇÃO 1978, MATERIAL EM AÇO. PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 8459, TRIBUNAL MARÍTIMO DO RIO DE JANEIRO NOME DA EMBARCAÇÃO "EMPESCA XVII" AVALIADA EM R$-50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS).

Referido bem encontram-se em poder do Fiel Depositário Sr. Johon Soares de Carvalho, domiciliado a Rua Boaventura da Silva, 596, CIC 121.791.752-72.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 03.05.99, às 13:13 horas, no lugar acima , para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou , a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao DEZESSETE dia do mês de MARÇO do ano de 1999. Eu,(ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu,(BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 087/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) ARAÚJO & MORAES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1026/98, em que é exequente JOANA BEBIANA DA SILVA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$- 13.421,62 <TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO		
PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	11.028,60
JUROS DE MORA	R$	794,04
FGTS	R$	1.113,56
MULTA FGTS 40%	R$	445,42
CUSTAS	R$	40,00
TOTAL DEVIDO	R$	13.421,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 11 de março de 1999. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 090/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSÁTIL, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1411/97, em que são partes: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA, exequente(s) e VERSÁTIL, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: foi lavrada a penhora sobre um terreno com edificação, situado na trav. 09 de janeiro, nº 2746, registrado no CRI, 2º ofício , às fls. 206, matrícula 206 do Livro 2-D-K, avaliado pelo valor estimado de mercado em R$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme auto de penhora às fls. 42 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em em 16 de março de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 091/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSÁTIL, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1141/97, em que são partes: MANOEL BENTO DE SOUZA E SILVA, exequente(s) e VERSÁTIL, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: foi lavrada a penhora, nos autos do processo supramencionado, sobre o terreno situado na Trav. 09 de janeiro, nº 2746, registrado no CRI, 2º ofício , às fls. 206, matrícula 206 do Livro 2-D-K, avaliado pelo valor estimado de mercado em R$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme auto de penhora às fls. 35 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em em 16 de março de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 092/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSÁTIL TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1364/97, em que são partes: JOÃO DA SILVA NUNES, exequente(s) e VERSÁTIL TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: foi lavrada a penhora, nos autos do processo supramencionado, sobre o terreno situado na trav. 09 de janeiro, nº 2746, registrado no CRI, 2º ofício , às fls. 206, matrícula 206 do Livro 2-D-K, avaliado pelo valor estimado de mercado em R$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme auto de penhora às fls. 56 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em em 16 de março de 1999. Eu. Jacqueline Chaves Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 093/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) L A SOSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1070/98, em que é exequente EDSON MIRANDA DOS SANTOS, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ - 9.350,63 <NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO		
PRINCIPAL CORRIGIDO	R$	7.707,20
JUROS DE MORA	R$	490,68
FGTS	R$	692,43
MULTA FGTS 40%	R$	276,97
CUSTAS	R$	183,35
TOTAL DEVIDO	R$	9.350,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 16 de março de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 094/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSÁTIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA - TRANSERVE, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1064/97, em que são partes: CARLOS BARBOSA DE SOUZA, exequente(s) e VERSÁTIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA - TRANSERVE, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: foi lavrada a penhora, nos autos do processo supramencionado, sobre o terreno situado na trav. 09 de janeiro, nº 2746, registrado no CRI, 2º ofício , às fls. 206, matrícula 206 do Livro 2-D-K, avaliado pelo valor estimado de mercado em R$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme auto de penhora às fls. 93 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 16 de março de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 095/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VERSÁTIL LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1030/97, em que são partes: EVANDRO ALVES, exequente(s) e VERSÁTIL LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: foi lavrada a penhora, nos autos do processo supramencionado, sobre o terreno situado na trav. 09 de janeiro, nº 2746, registrado no CRI, 2º ofício , às fls. 206, matrícula 206 do Livro 2-D-K, avaliado pelo valor estimado de mercado em R$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme auto de penhora às fls. 46 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 16 de março de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves Almeida>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 096/99.
PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FREIRE SOUSA nos autos do processo nº 9a. JCJ - 1592/97, em que são partes: ANTONIO ALVES SIMÕES, exequente(s) e FRANCISCO CARLOS R. DE SOUSA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: foi lavrada a penhora sobre o terreno, situado à av. 1º de dezembro, nº 300, registrado no cartório de Registro de Imóveis do 2º ofício, no livro 2-DT, matrícula 478, fls. 478, avaliado pelo valor estimado de mercado em R$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme auto de penhora às fls. 73 dos autos.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 16 de março de 1999. Eu.....<Jacqueline Chaves de Almeida>, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 12/99 - 2ª TURMA
JULGADOS NA SESSÃO DE 17.03.99.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 177/99. RECORRENTE: FERNANDO TERUO YAMADA. Dr Ely Benevides de Sousa. RECORRIDOS: JOSÉ ALMEIDA RODRIGUES. Drª Maria José Cabral Cavalli e outros. JUNY PESCAS LTDA. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NULIDADE DO PROCESSO. "Comprovada que a notificação inicial não foi encaminhada para a sede da empresa reclamada, nem para a residência de um de seus sócios, e sim para outra empresa que

não pertence ao mesmo grupo econômico, é de ser anulado o processo por vício de notificação" DECISÃO ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL ARGUIDA PELO RECORRENTE, DECLARANDO NULO O PROCESSO POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL (EXCLUSIVE A INICIAL), E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE NOTIFIQUE O RECORRENTE/RECLAMADO FERNANDO TERUO YAMADA NO ENDEREÇO QUE CONSTA ÀS FLS. 37 DOS AUTOS, PROSSEGUINDO NOS ULTERIORES DE DIREITO. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 5593/98. RECORRENTES: EURICO LOPES PALHETA E KATICILENE ALEIXO RIBEIRO Dr. Claudio Monteiro Gonçalves e outro. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NULIDADE CONTRATUAL. "A nulidade do contrato de trabalho foi declarada por desobediência a norma constitucional que exige concurso público para cargo ou emprego no Município. No entanto, as verbas de contraprestação salarial devem ser pagas em razão da impossibilidade de restituição da força de trabalho ao statu quo ante, e também para que isto não cause enriquecimento ilícito em favor do tomador dos serviços" DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E VILSON SCHUBER, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO E CONDENAR O MUNICÍPIO RECLAMADO A PAGAR AOS RECLAMANTES O SALDO DE SALÁRIO DE 15 DIAS DE JANEIRO/97 MAIS AS DIFERENÇAS SALARIAIS PEDIDAS NA INICIAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA QUE SERÃO APURADOS EM LIQUIDAÇÃO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, FAZENDO APENAS UMA RETIFICAÇÃO QUANTO AO ENVIO DE PEÇAS DOS AUTOS QUE DEVE SER PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 75, PARÁGRAFO SEGUNDO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS PELO RECLAMADO EM R$ 20,00 SOBRE R$ 1.000,00. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMº JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 5177/98. RECORRENTES: YYAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. EDINEL FRANCO DA GAMA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: Tem esta Justiça Especializada competência para processar e julgar pleito de indenização por perdas e danos, mesmo decorrente de acidente de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DA RECLAMADA, PARA DETERMINAR QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEJA CALCULADO SOBRE O GRAU MÍNIMO (10% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO), POR MAIORIA DE VOTOS, MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, QUE EXCLUIAM DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 19 de março de 1999

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 13/99 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

01.PROCESSO TRT SE AR 4992/98. AUTOR: GERDAU S.A - SUCESSORA DE SIDERÚRGICA AÇONORTE S/A (Dr. Glairson Dias Figueiredo). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (Drª Selma Lúcia Lopes Leão). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Ação rescisória - Improcedência - Impossibilidade de se rescindir decisão que determina cumprimento de norma coletiva. Não há violação de lei, na hipótese, eis que a decisão rescindenda não agrediu qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional. Limitou-se a determinar o cumprimento de norma coletiva. Se esta violou os dispositivos citados na inicial, o caminho será a anulação da convenção supradita, através do meio próprio da ação anulatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$ 1.000,00, QUE SE ATRIBUI À CAUSA PARA ESSE EFEITO, NA QUANTIA DE R$ 20,00.

02.PROCESSO TRT SE AR 4603/98. MCII 5206/98. AUTOR: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Drª Gisoneide Vieira de Melo Assis). RÉU: CARLOS VICENTE DE PAULA (Dr. José Wilson Mendes Sampaio). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - INTERPRETAÇÃO E MATÉRIA CONTROVERTIDA - IMPROCEDÊNCIA - Uma Ação Rescisória para ser julgada procedente há que estar perfeitamente balizada nos casos do Art. 485, do CPC. Por sua vez, quando de forma comprovada uma Decisão Judicial é prolatada, ela resulta do arbítrio bem como do convencimento do Julgador. E, isso em termos práticos forma Decisões divergentes na medida que o magistrado aplica e julga de forma livre gerando uma interpretação divergente de um texto legal. No caso, à época em que foi prolatado o Acórdão que o Autor pretende desconstituir, a chamada Lei de Anistia - Lei nº 8.878/94, possuía interpretação divergente configurando-se controvérsia no âmbito dos Tribunais. Logo, esse fato ou circunstância não constitui violação literal de Lei, pelo que, por isso é julgada improcedente a presente Ação Rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em admitir a presente Ação Rescisória. Rejeitar o pedido de conexão deste processo ao de nº TRT SE AR 4.421/98, posto que prejudicado. No mérito, julgá-la improcedente, por não se configurar violação literal de lei. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas de R$-20,00, sobre o valor arbitrado em R$-1.000,00.

03.PROCESSO TRT SE AR 2521/98. AUTOR: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN (Dr Carlos Thadeu Vaz Moreira). RÉUS: ALCINDO FERNANDES BRITO, DOLORES LOBATO REIS, ELIZABETH SOUZA RIBEIRO, MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, NILSON TRINDADE NUNES, ROSÂNGELA VASCONCELOS LAMEIRA, TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL (Dr. Márcio M. Vasconcelos) e SELMA MARTINS MONTEIRO. PROLATOR: Juiz José Mª de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA 1 - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. II.REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INADMISSIBILIDADE POR DESCABIMENTO DA AÇÃO E A DE INADMISSIBILIDADE POR AUSÊNCIA DO DEPÓSITO DO ARTIGO 488, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ADMITINDO A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, À UNANIMIDADE, EM DECLARAR A REVELIA DOS RÉUS ALCINDO FERNANDES BRITO, ELIZABETH SOUZA RIBEIRO, NILSON TRINDADE NUNES, TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL E SELMA MARTINS MONTEIRO DEIXANDO DE APLICAR-LHES A PENA DE CONFISSÃO FICTA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR - JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, VICE-PRESIDENTE - ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, CORREGEDOR - GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, VANILSON FERREIRA HESKETH E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA PRESENTE AÇÃO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR - JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, REVISOR - JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, VICE-PRESIDENTE - ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E CORREGEDOR - GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ANTE A REGRA DO CAPUT DO ARTIGO 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA ESTE FIM ARBITRADO. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

04.PROCESSO TRT SE AA 4739/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING-CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo) e SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS E AUTO-SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: Declaração de nulidade de cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa - Impossibilidade, porém, de execução nestes autos. Este Egrégio Tribunal não pode deixar de admitir esta ação anulatória, em razão do objeto (trata referida ação da anulação de acordo coletivo de trabalho, não de matéria referente a direito individual próprio dos trabalhadores), valendo acrescentar que o Tribunal Superior do Trabalho, em hipótese semelhante, já admitiu a interposição perante esta segunda instância. Contudo, não se pode aceitar, como se vem dizendo, que a devolução dos descontos (que se declarou indevidos) seja feita mediante execução neste grau de jurisdição, cabendo aqui, tão-somente, a declaração do direito de os trabalhadores, em ação própria, requererem tal devolução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA, SUSCITADA POR UM DOS RÉUS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ SOLON PERALTA, QUE JULGAVA IMPROCEDENTE A AÇÃO, E EM PARTE OS EXMºS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO APENAS AOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA XXIII DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADA NO ANO DE 1998 E CONSTANTE DOS AUTOS, DETERMINANDO AOS RÉUS QUE PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES VICE-PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENTENDIAM QUE CABERIA FAZER-SE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ PAGOS EM RAZÃO DA CLÁUSULA ANULADA, ATRAVÉS DESTA MESMA AÇÃO, DECIDIR QUE REFERIDA DEVOLUÇÃO DEVERÁ SER OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR, A FINAL, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$ 1.000,00.

05.PROCESSO TRT SE AA 5043/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Gisele Santos Fernandes Góes. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dr. João Batista Vieira dos Anjos) e ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. 1 - CLÁUSULAS QUE IMPÕEM DESCONTOS COMPULSÓRIOS DE VALORES A TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS - NULIDADE. Cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho que impõem descontos compulsórios de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados ao Sindicato da Categoria, devem ser anuladas, porque violam o princípio da liberdade sindical negativa. II - DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS - AÇÃO PRÓPRIA. Fica assegurada a devolução dos descontos indevidos, baseados nessas cláusulas, através de ação própria, de natureza condenatória, perante a Junta de Conciliação e Julgamento, aguizada pelos trabalhadores interessados. A execução para cobrança de crédito deve estar sempre fundada em título líquido, certo e exigível, sob pena de nulidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar regular a presente ação anulatória, deixar de aplicar a revelia ao 1º Réu, conforme os fundamentos, rejeitar a preliminar de ilegitimidade ativa ad causa, por falta de amparo legal, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Francisco de Jesus Pantoja Pereira, que julgava totalmente improcedente a ação e os Exmºs Juízes Georgenor de Sousa Franco Filho e José Maria Quadros de Alencar, que julgavam procedente, em parte, apenas em relação aos empregados não associados, JULGAR procedente, em parte, o presente feito, para declarar a nulidade da totalidade da Cláusula 16ª (Contribuição para o Custeio Sindical) do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os Réus, em 26.05.98, em vigor pelo período de 1º.05.98 a 30.04.99, determinando aos Réus que providenciem a afixação de 10 (dez) cópias deste acórdão, 10 (dez) dias após a publicação do mesmo, em locais públicos e de acesso diário e fácil a toda categoria dos trabalhadores atingidos pela presente decisão, ainda, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes José Maria Quadros de Alencar e Rosita de Nazaré Sidrim Nassar que entendiam que a execução deveria ser feita neste mesmo processo, assegurar o direito dos interessados requererem, em ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base nas referidas cláusulas, improcedentes os demais pedidos à falta de amparo legal, conforme os fundamentos. Custas, pelos Réus, na quantia de R$-20,00 (vinte reais), sendo metade para cada um, calculadas sobre o valor de R$-1.000,00 (um mil reais), arbitrado para este fim. Deferida ao Douto Representante do Ministério Público do Trabalho a intimação pessoal.

06.PROCESSO TRT SE AA 5579/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz). RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em considerar pertinente e regular a Ação Anulatória proposta. Desconsiderar e não conhecer das razões finais oferecidas pelo Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado do Pará, eis que assinada por advogado não habilitado nos autos. Rejeitar a preliminar de Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria, e a argüição de não cabimento da Ação Anulatória por inexistência de Munus Publicum ou afronta a direitos individuais dos trabalhadores suscitadas pelos réus Sindicatos das Empresas de Turismo do Estado do Pará e pelo Sindicato das Indústrias de Preparação de Óleos Vegetais e Animais, Sabão e Velas do Estado do Pará, à falta de amparo legal. No mérito, vencidos os Exmºs. Juízes José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, que entende ser totalmente improcedente a ação, Revisor e Georgenor de Sousa Franco Filho, que julgam a ação procedente apenas em relação aos empregados não associados, julgá-la parcialmente procedente, para declarar a nulidade das Cláusulas Décima Nona, Vigésima e Vigésima Primeira, da Convenção Coletiva de fls. 9/12, firmada pelos réus. Determinar aos réus providenciarem a afixação de 10 cópias deste Acórdão, dez após a publicação do mesmo, em locais públicos e de acesso diário e fácil a toda a categoria dos trabalhadores. Ainda por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juízes Revisor e Vice-Presidente, declarar mais, o direito

de os interessados requererem a devolução respectiva mediante ação própria, conforme fundamentos. Custas pelos Réus, pro-rata, sobre R$-2.000,00, no valor de R$-40,00. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido pedido de intimação pessoal.

07.PROCESSO TRT SE AA 5042/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Gisele Santos Fernandes Góes). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dr. João Batista Vieira dos Anjos) e SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Declaração de nulidade de cláusula de convenção coletiva de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa - Impossibilidade, porém, de execução nestes autos. Este Egrégio Tribunal não pode deixar de admitir esta ação anulatória, em razão do objeto (trata referida ação da anulação de cláusula de acordo coletivo de trabalho, não de matéria referente a direito individual próprio dos trabalhadores), valendo acrescentar que o Tribunal Superior do Trabalho, em hipótese semelhante, já admitiu a interposição perante esta segunda instância. Contudo, não se pode aceitar, como se vem dizendo, que a devolução dos descontos (que se declarou indevidos) seja feita mediante execução neste grau de jurisdição, cabendo aqui, tão-somente, a declaração do direito de os trabalhadores, em ação própria, requererem tal devolução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO DO RÉU SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, QUE DECIDIA PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, E EM PARTE OS EXMºS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO APENAS AOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 16ª DA CONVENÇÃO COLETIVA CONSTANTE DOS AUTOS, DETERMINANDO-SE AOS RÉUS QUE PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTE ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES VICE-PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENTENDIAM QUE A EXECUÇÃO DEVERIA SER FEITA NESTE MESMO PROCESSO, ASSEGURAR AOS INTERESSADOS O DIREITO DE REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, CONFORME OS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O MESMO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO REFERENTE À OBRIGAÇÃO DE ABSTEREM-SE AS PARTES DE ESTIPULAR CLÁUSULAS DO TEOR DA ORA ANULADA. DETERMINAR, A FINAL, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$ 1.000,00.

08.PROCESSO TRT SE AA 4660/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO E VELAS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Rosane Patrícia Pires da Paz). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Declaração de nulidade de cláusula de convenção coletiva de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa - Impossibilidade, porém, de execução nestes autos. Este Egrégio Tribunal não pode deixar de admitir esta ação anulatória, em razão do objeto (trata referida ação da anulação de cláusula de acordo coletivo de trabalho, não de matéria referente a direito individual próprio dos trabalhadores), valendo acrescentar que o Tribunal Superior do Trabalho, em hipótese semelhante, já admitiu a interposição perante esta segunda instância. Contudo, não pode aceitar, como se vem dizendo, que a devolução dos descontos (que se declarou indevidos) seja feita mediante execução neste grau de jurisdição, cabendo aqui, tão-somente, a declaração do direito de os trabalhadores, em ação própria, requererem tal devolução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS NA CONTESTAÇÃO DOS RÉUS SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÕES E VELAS DO ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, QUE DECIDIA PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, E EM PARTE OS EXMºS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO APENAS AOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 19ª DA CONVENÇÃO COLETIVA CONSTANTE DOS AUTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMº JUÍZES VICE-PRESIDENTE E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE ENTENDIAM QUE A EXECUÇÃO DEVERIA SER FEITA NESTE MESMO PROCESSO, ASSEGURAR AOS INTERESSADOS O DIREITO DE REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA. DETERMINAR, A FINAL, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, QUE ACEITO.

09.PROCESSO TRT ED/AR 4805/98. EMBARGANTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. EMBARGADO: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. A contradição que justifica os embargos de declaração, é aquela existente entre as partes estruturais da decisão ou mesmo dentro de uma dessas partes (relatório, fundamentação e conclusão). A alegação de que há contradição entre a decisão embargada e o que foi dito na petição inicial, não importa em contradição do julgado e por essa razão não enseja o recurso de embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos, mas os rejeitar, por inexistir na decisão embargada a contradição alegada. Tudo de acordo com a fundamentação.

10.PROCESSO TRT ED/AR 5136/98. EMBARGANTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. EMBARGADO: JOÃO PINHEIRO DA SILVA. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMBARGADO: JOÃO PINHEIRO DA SILVA. Advogado: Dra. Erliene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES LEGAIS - REJEIÇÃO - Devem ser rejeitados os embargos declaratórios quando o embargante não consegue demonstrar qualquer omissão, contradição ou obscuridade no acórdão embargado, nos termos do Art. 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E MANTER NOS AUTOS O DOCUMENTO DE FOLHA 92; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL.

11.PROCESSO TRT SE ED/AR 3559/98. EMBARGANTES: FREDERICO GUILHERMES CHAVES, SÔNIA MARIA PINHEIRO VIANA, VICTOR FAÇANHA SERRA, JARBAS LIMA COIMBRA, MARIVALDO DUPLAT SIMÕES, IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, MARÍLIA FERREIRA EMMI, IOLANDA MARIA SILVA CORREA, NORMA MENDONÇA SÁ, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, MARIA JOSÉ SANTOS MARQUES, EDVALDO LIMA SILVEIRA, MARIA LUIZA LAMEIRA DA SILVA, WILMA BENEDITA FERREIRA NUNES, MATILDE OLIVEIRA MADEIRA CABEÇA, NORTEMIRES MORAES DOS SANTOS, JOSÉ DE RIBAMAR SERGUINS GOMES, EMANUEL BASSU DE SALES NEGRAÕ, ANA DE JESUS RODRIGUES, JOSÉ QUEIROZ CARNEIRO, ROSTIA DE NAZARÉ SIDIRM NASSAR, FABIANO A R MORAIS, SELMA AMADORA LIMA HENRIQUES SANTALICES, JOÃO FEIO NETO, FLORÊNCIO DE LIMA BRAZÃO e SYLVIA MARIA FERNANDEZ COIMBRA (Drª Roberta Fonseca Basil). EMBARGADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. Impedidos: Juiz Rosita Nassar, Georgenor Franco Filho, Eliziário Bentes e José Augusto Affonso. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; sem divergência, rejeitá-los por inexistir no v. Acórdão embargado qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC, tudo conforme os termos da fundamentação.

12.PROCESSO TRT ED/AA 4682/98. EMBARGANTE: SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINCOR-PA/AP. Dr. Sérgio Oliva Reis. EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PROVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Raimundo Gomes Filho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - OMISSÃO APONTADA NÃO PERTINENTE COM A MATÉRIA PRINCIPAL. Rejeitam-se os embargos que alegarem omissão não relacionada com a tese adotada no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios; no mérito, sem divergência, rejeitá-los por inexistir no v. Acórdão a omissão apontada, conforme a fundamentação.

13.PROCESSO TRT RMA 20/99. RECORRENTES: EDISON LIMA DO ROSÁRIO, REGINALDO CORRÊA DA SILVA, JOSÉ MARIA AMARAL NUNES, DIRCEU DA SILVA, ADALBERTO SOCORRO PUREZA DA SILVA, JOÃO BOSCO DA COSTA MONTEIRO, AFONSO NAZARENO DE ANDRADE MACIEL, COSME PINHEIRO DA SILVA, GONÇALO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS, ABÉRCIO CONCEIÇÃO BENÍCIO DOS SANTOS, JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS RIBEIRO, CARLOS REIS SODRÉ, ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DA MOTA, COSME MAMEDE DA COSTA, NALDIR FERNANDES DE OLIVEIRA, RICARDO DIAS MACHADO, LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS, ADILSON LACERDA SILVA, EDINALDO VALÉRIO CARDOSO, JOMAR DE ALMEIDA RIBEIRO, RUI CARVALHO DA SILVA e FLÁVIO AUGUSTO DIAS DOS SANTOS. RECORRIDO: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. CARACTERIZAÇÃO. Não se vai aqui ingressar pela exaustiva discussão sobre a teoria da coisa julgada administrativa, mas entendemos, como tantos outros, que ela existe, é claro que ela não tem, e nem poderia ter, o alcance da coisa julgada judicial, mas todas as vezes que, no âmbito administrativo, ficamos diante da impossibilidade de modificar uma solução oferecida pela Administração Pública a um caso concreto, estaremos diante da coisa julgada administrativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conhecer do presente Recurso em Matéria Administrativa; propor retificação no nome da parte recorrida para Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com registro onde couber, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar, na integralidade, o r. despacho recorrido. Tudo de acordo com a fundamentação.

Belém, 19 de março de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 17/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT MS 5966/98. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA-RECORRENTE (Dr. Rui Guilhon Coutinho). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. PRESIDENTE DA MM. 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTE: SINVAL AMORIM MENEZES-RECORRIDO. PROCESSO TRT SE AR 4059/97. AUTORA: MARIA PEREIRA DA SILVA-RECORRENTE (Drª Mary Nadja Moura Gualberto). RÉ: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - COMANDO MILITAR DO NORTE - 8ª REGIÃO MILITAR-RECORRIDA. LITISCONSORTES: DOUGLAS FARIAS DE SOUZA (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos), NIVALDO MELLO DE OLIVEIRA DIAS, CARLOS ALBERTO PINTO SILVA (Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira) e RONALDO BOCCO DE BERREDO GUIMARÃES-RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE A REG/AR 1251/98. AGRAVANTE: BELCAR VEÍCULOS LTDA-RECORRIDA (Dr. Waldemar Felgueiras Vianna). AGRAVADO: ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR-RECORRENTE. PROCESSO TRT SE AR 5307/97. MCII 5407/97. AUTOR: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA-RECORRIDA (Drª Maria do Socorro Martins da Silva). RÉU: ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR-RECORRENTE. (Dr. Roberto Mendes Ferreira). PROCESSO TRT SE AR 4170/97. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ-RECORRENTE (Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves). RÉUS: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ-RECORRIDOS (Dr. Antônio Cabral de Castro). LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL-RECORRIDA (Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes). PROCESSO TRT SE A REG 5867/98. AGRAVANTE: ESTADO DO AMAPÁ-RECORRENTE (Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves). AGRAVADOS: ANTONIO CARLOS BENEVIDES DOS SANTOS, SANDRA DE FÁTIMA DANTAS, RUTILENE BARROSO DOS REIS LIMA, EDMILSON MENDES, NELSON ANTUNES COELHO, ANTONIO FERNANDO BARATA MONTEIRO, MANOEL FRANCISCO GUEDES e FRANCISCO SOUZA DA SILVA-RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE AR 4306/98. AUTORA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA-RECORRENTE (Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA-RECORRIDO (Dr. João José Soares Geraldo).

Belém, 19 de março de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 18/99
(REPUBLICAÇÃO)

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG 5880/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-RECORRENTE (Procuradora: Dra. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos). AGRAVADOS: DIONISIO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ABREU, LOURIVAL LEONEL DE SOUZA, LOURIVAL HENRIQUE LEÃO DOS SANTOS E LUZIA TELMA NASCIMENTO BASTOS-RECORRIDOS. PROCESSO TRT SE A REG 5881/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-RECORRENTE (Procuradora: Drª Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos). AGRAVADOS: ANA LUCIA CREÃO AUGUSTO, EDILSON LUIZ CASTRO DE AQUINO, IDA DE ANDRADE MOREIRA, MARGARIDA MARIA CELEIRA DE LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA CUNHA, RAIMUNDO FERREIRA GOUVEA PIMENTEL BELEZA FILHO, TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES e WALDIR WALDECY RELVAS-RECORRIDOS (Dr. Deusdedith Brasil).

Belém, 19 de março de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada.